

**ENSAIOS BRASILEIROS
DE
HISTÓRIA**

BRASILIANA

Volume 385

Direção de

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

Revisão

LENI MARCHI BORIERO
MARIA DE LOURDES EIRAS RUBIO
ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

**ENSAIOS BRASILEIROS
DE
HISTÓRIA**

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Lacombe, Américo Jacobina, 1909-

Ensaio brasileiro de história / Américo Jacobina
Lacombe. — São Paulo : Editora Nacional, 1989.
— (Brasiliana ; v. 385)

ISBN 85-04-00223-3

1. Brasil — História I. Título. II. Série.

89-0963

CDD-981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : História 981

ISBN 85-04-00223-3

Foi feito o depósito legal

Direitos reservados

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Distribuição e promoção:

Rua Joli, 294 — Fone: 291-2355 (PABX)

Caixa Postal 5.312 — CEP 03016 — São Paulo, SP — Brasil

1989

Impresso no Brasil

SUMÁRIO

<i>Jubileu de Ouro (Francisco de Assis Barbosa)</i>	7
<i>Notícia biobibliográfica de AJL (Homero Senna)</i>	9
Capitanias Hereditárias	17
O Império Brasileiro	25
Antecedentes Remotos	27
Antecedentes Imediatos	47
O Movimento Emancipador	59
A Organização do Império	65
Reafirmação da Unidade e do Pensamento Liberal	71
O Segundo Reinado	77
A fase final da Monarquia	93
Uma biografia da Imperatriz Leopoldina	101
O Padroado	113
A Questão Religiosa	125
No Centenário da Abolição	135
A Escravidão	136
A Cultura Africana no Brasil	151



Américo Jacobina Lacombe — 80 anos de idade e 50 à frente da Casa de Rui Barbosa. Óleo de Percy Deane.

JUBILEU DE OURO

Américo Jacobina Lacombe completa 50 anos na direção da Casa de Rui Barbosa. A Companhia Editora Nacional dá início às comemorações, promovendo a publicação destes *Ensaio*s Brasileiros de História, seleção de alguns trabalhos do mestre historiador. Com isto, presta justa homenagem ao seu grande colaborador e amigo, que há mais de 30 anos dirige a Coleção Brasileira.

Fundador e professor emérito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, grande benemérito e presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sócio efetivo da Academia Brasileira, onde ocupa a Cadeira número 19, de que é patrono Joaquim Caetano da Silva, oficial da Legião de Honra, entre tantos títulos e funções que exerceu no magistério e na sua atividade de homem de letras, em mais de meio século, Américo Lourenço Jacobina Lacombe se orgulha sobretudo de ter sido diretor da Casa de Rui Barbosa, desde 1939, e em seguida presidente da Fundação, criada em 1966, posto em que se mantém até a presente data. A esta função, junta a de diretor da Coleção Brasileira, da Companhia Editora Nacional, a partir de 1957, em substituição a Fernando de Azevedo.

O erudito e sábio cultor da História do Brasil, que é Lacombe, tem-se empenhado assim no ensino e na divulgação da disciplina, que é a razão de sua vida, como educador e editor. É ele sem dúvida um dos mais conspícuos conhecedores da matéria. Na verdade, ninguém ousaria disputar-lhe o primeiro lugar entre os que se dedicam ao estudo da História do Brasil. Essa primazia é por todos reconhecida e proclamada. Não há o que não conheça do nosso passado. E sua

erudição nesse campo se estende não apenas à história recente (Império e República), como aos tempos mais recuados do período colonial.

Nada mais justo que a Companhia Editora Nacional se tenha colocado à frente das homenagens ao eminente colaborador, nas comemorações dos seus 80 anos, que coincidem por sinal com o jubileu de ouro de sua administração na Casa de Rui Barbosa, instituição que, ao longo desses anos de incessante labor, se tornou um dos centros mais ativos no campo da pesquisa histórica e da formação de especialistas, de prestígio internacional. A esse trabalho pioneiro, Lacombe se entregou por inteiro, de cérebro e coração, em cumprimento à missão que lhe estava por assim dizer naturalmente reservada.

Tinha apenas 30 anos quando o ministro Gustavo Capanema indicou o seu nome ao Presidente Getúlio Vargas, por conhecer bem o espírito de iniciativa, a operosidade e o tirocínio do jovem secretário do Conselho Nacional de Educação. O convívio com o grande ministro foi intenso e fecundo.

Ao comemorar-se hoje o seu jubileu de ouro à frente da Casa de Rui Barbosa, Lacombe é sem dúvida uma das mais legítimas expressões dentre os servidores públicos pela competência e honradez, cidadão exemplar e administrador dos mais capazes entre os maiores que a nação já possuiu em todos os tempos.

Rio de Janeiro, abril de 1989

Francisco de Assis Barbosa

AMÉRICO JACOBINA LACOMBE

NOTÍCIA BIOBIBLIOGRÁFICA

Filho de Domingos Lourenço Lacombe e Isabel Jacobina Lacombe, Américo Lourenço Jacobina Lacombe nasceu no Rio de Janeiro, a 7 de julho de 1909. Sua genealogia entronca em vultos que tiveram marcada atuação na vida social brasileira. De fato, seu bisavô — o Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira, foi Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, tendo deixado, aliás, valioso livro de reminiscências — *Memórias de um Magistrado do Império*, publicado na Coleção Brasiliana, com notas do bisneto. Seu avô — Antônio de Araújo Ferreira Jacobina, primo e grande amigo de Rui Barbosa, era doutor em Ciências Físicas e Matemáticas pela Universidade de Coimbra e bacharel em Filosofia pela Sorbonne, tendo sido condiscípulo, em Portugal, de Gonçalves Dias. Seu pai — Domingos Lourenço Lacombe, que fez estudos de Humanidades no Liceu Condorcet, de Paris (onde teve como colega ninguém menos que Henri Bergson), voltando ao Brasil casou-se com Isabel Jacobina, fundadora do tradicional Colégio Jacobina, do Rio de Janeiro.

Tendo crescido dentro de um colégio — o famoso Curso Jacobina — ali mesmo fez os primeiros estudos, orientado por sua mãe, notável mestra.

A saúde não permitiu, porém, que conclísse o curso no meio familiar, que lhe era tão caro. Teve de mudar-se para Belo Horizonte, considerada então cidade-sanatório. Na capital mineira passou um ano, tendo-se matriculado no Colégio Arnaldo, onde foi colega, entre outros,

do futuro escritor Guimarães Rosa, já nessa época grande leitor e estudioso de idiomas.

De novo no Rio, matriculou-se na Faculdade de Direito, tendo completado o curso em 1931. Pelo sobrado pobre e desconfortável do Catete passava, na ocasião, um grupo de jovens que depois se projetaria nos mais diversos campos da vida nacional. A muitos deles — seus colegas de turma ou de vida acadêmica — Lacombe se ligou por laços de amizade que duram até hoje, ou duraram até à morte de alguns desses excelentes companheiros. Foram eles, entre outros, San Tiago Dantas, Antônio Gallotti, Elmano Cruz, Aroldo de Azevedo, Almir de Andrade, Hélio Viana, Otávio de Faria, Vicente Chermont de Miranda, Antônio Balbino, Gilson Amado, Thiers Martins Moreira, Plínio Doyle e, mais moço que todos, Vinicius de Moraes.

Tendo recebido em casa formação religiosa, tornou-se um católico convicto, e isto o levou, ainda estudante, a procurar a Ação Universitária Católica e a frequentar o Centro D. Vital, onde teve oportunidade de aproximar-se de Jackson de Figueiredo e do sábio Padre Leonel Franca, S. J.

As inquietações e os ideais próprios da idade fizeram com que participasse, também, de agremiações juvenis, como o Centro Acadêmico Jurídico Universitário — o famoso CAJU — depois, Centro Acadêmico de Estudos Jurídicos, a cujas sessões, muitas vezes agitadas e ruidosas, costumava comparecer, e de cuja *Revista de Estudos Jurídicos* foi o principal redator, ao lado de San Tiago Dantas, Otávio de Faria e Hélio Viana. Nessa qualidade, promoveu um “Inquérito de Sociologia Brasileira”, na época muito discutido, e que mereceu de Azevedo Amaral (Antônio José, autor dos *Ensaios Brasileiros*) este comentário: “A mocidade ainda na idade de aprender começa a dar lições aos que deveriam ter sido seus mestres”. Nessa revista publicou também um artigo que seria o prenúncio de uma preocupação que nortearia toda a sua existência: o estudo da vida e obra de Rui Barbosa. Chama-se o artigo “Mocidade heróica de Rui Barbosa” e apareceu no segundo número, de agosto de 1930, quando o autor acabava de completar 21 anos de idade.

Recebido o diploma de bacharel, em nenhum momento se viu o jovem Lacombe atraído pelo exercício da profissão de advogado. Quase sem sentir, encaminhou-se para a atividade que, ao lado da de professor, seria o seu ganha-pão cotidiano: o serviço público. Ainda estudante, e dadas suas preocupações com os problemas do ensino, fora eleito 1.º Secretário da Associação Brasileira de Educação. No próprio ano de formatura, era nomeado Secretário do Conselho Nacional de Educação, cargo em que permaneceu até 1939. Nessa qualidade recebeu várias incumbências do Ministro Gustavo Capanema, tendo realizado

inspeções e correições em diversas Faculdades que então começavam a surgir no País.

No Conselho Nacional de Educação, criado pela reforma Francisco Campos, e que substituiu o antigo Conselho Nacional de Ensino, da chamada Lei Rocha Vaz, Lacombe teve ocasião de conviver e tornar-se amigo de vultos eminentes da intelectualidade brasileira de então, como Miguel Couto, Reinaldo Porchat, Joaquim Amazonas, Isaias Alves e Inácio Azevedo Amaral, além de Alofsio de Castro, que dirigia o Departamento Nacional de Educação. E ainda hoje se lembra do respeito que cercava os membros do Conselho, sobretudo Miguel Couto, ouvido sempre com a maior atenção e em absoluto silêncio.

As preocupações intelectuais e o gosto do estudo levaram-no a fazer, na Faculdade em que se diplomara, o curso de Doutorado, concluído em 1933.

Em 1935 casou-se com Gilda Masset, tendo tido o casal cinco filhos: Américo Lourenço, Francisco José, Luís Antônio, Mercedes e Eduardo.

Já nessa época lecionava História (Geral e do Brasil) em vários colégios desta cidade, como o São Bento, o Santo Inácio, o Jacobina e o Sion e, em nível superior, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto Santa Úrsula. Levado pelo líder do laicato católico — Alceu Amoroso Lima —, participou do grupo que lançou as bases da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde, a partir de 1941 e até 1968, lecionou História do Brasil, sendo hoje Professor Emérito desse educandário.

Deixando a Secretaria do Conselho Nacional de Educação, passou, em 1939, a Diretor da Casa de Rui Barbosa. E a escolha do Ministro Gustavo Capanema não poderia ter sido mais acertada, pois Lacombe, ligado ao Conselheiro por laços de parentesco — sua avó materna era Barbosa de Oliveira — desde os bancos acadêmicos se revelou um ruísta apaixonado, como demonstra o artigo acima referido, publicado na *Revista de Estudos Jurídicos*. Aliás, já em 1934 havia prefaciado e anotado a correspondência do grande brasileiro, reunida no volume *Mocidade e Exílio*, aparecido na Coleção Brasileira da Cia. Editora Nacional, de São Paulo.

Como Diretor da Casa ficou até 1966, ocasião em que se dá a transformação desse órgão do antigo Ministério da Educação e Cultura em Fundação, para cuja presidência é nomeado e em cujo exercício se encontra até hoje. Durante esse período, só se afastou em duas ocasiões: de 1959 a 1960, para exercer o cargo de Secretário de Educação e Cultura do antigo Distrito Federal, na administração do Prefeito Sá Freire Alvim, e de 1962 a 1963, quando foi chamado a dirigir a Casa do Brasil em Paris.

À frente da Casa de Rui Barbosa, sua atuação tem sido das mais profícuas, tendo sabido transformar essa instituição, de simples museu destinado a preservar a antiga residência, os móveis, a biblioteca e o arquivo do grande brasileiro, e publicar-lhe os escritos, num centro cultural ativo e dinâmico. Ainda nessa condição, cumpre destacar o seu papel como orientador e coordenador da publicação das *Obras Completas de Rui Barbosa*, um dos mais arrojados empreendimentos editoriais do País, que deverá atingir, ao todo, cerca de 160 tomos, dos quais 131 já publicados.

Com razão, ao comemorar-se o lançamento do centésimo tomo dessa portentosa coleção, Luís Viana Filho proclamou “jamais serem excessivas as demonstrações de apreço e reconhecimento da cultura nacional ao Sr. Américo Jacobina Lacombe como organizador, prefaciador, anotador, revisor, aliciador de colaboradores e, além do mais, pertinaz e infatigável impulsionador das publicações, cujo caminho é referto de obstáculos e dificuldades de toda a ordem, somente vencidas pela sua benemérita tenacidade”.

Com sua dedicação aos trabalhos na Casa de Rui Barbosa, a obra de historiador que poderia ter realizado, sem dúvida ficou em parte prejudicada, porque passou ele anos e anos a organizar os papéis e a reunir os dispersos do infatigável trabalhador que foi o cronista das *Cartas de Inglaterra*.

A biografia de Afonso Pena, a que há tempos se dedicava, somente em 1986 viria a ser publicada, e ainda estão incompletos outros trabalhos por ele planejados. Em compensação, quem, senão esse exemplar servidor da Nação, teria condições de organizar o *Roteiro das Obras Completas de Rui Barbosa*, em dois compactos volumes, que constituem hoje a bíblia de quantos se interessam em conhecer a produção intelectual do autor da *Oração aos Moços*? E que outra pessoa poderia ter dado ao Arquivo e à Hemeroteca da Casa a organização original, que tanto facilitou o trabalho dos que vieram depois?

Sua adesão à tarefa (na feliz expressão de Gilberto Amado) levou-o a executar desde os serviços mais modestos — como a revisão de provas tipográficas dos primeiros volumes das *Obras Completas* (o que, aliás, como gosta de lembrar, em mais de uma oportunidade fez, joelho contra joelho, com o próprio Ministro Gustavo Capanema) — até os mais aprofundados e exaustivos estudos, de que é exemplo o prefácio que, sob o título “História de um Jornal”, escreveu para os 12 tomos em que foi reunida a colaboração de Rui para *A Imprensa*.

Como ruísta, sua produção é não apenas numerosa, mas da melhor qualidade, pela seriedade das pesquisas e segurança dos conceitos. Estão neste caso os inúmeros prefácios, apresentações, advertências e notas

que escreveu para diversos tomos das Obras Completas, assim como outros trabalhos dedicados ao Patrono da Casa que dirige, como, além dos já citados: *O Pensamento Vivo de Rui Barbosa* (Martins, S. Paulo); *Formação Literária de Rui Barbosa* (Universidade de Coimbra); *Presença de Rui na Vida Brasileira* (Universidade Federal da Bahia); *A Sombra de Rui Barbosa* (Cia. Editora Nacional, São Paulo), etc. Lamenta-se que não nos tenha dado uma biografia de Rui, ele que dispõe de todos os elementos e tem todas as qualificações para escrevê-la. Na verdade, esta se tornou desnecessária, depois do magistral trabalho de Luís Viana Filho. Sem qualquer exagero pode-se afirmar não haver hoje no Brasil quem conheça melhor do que Lacombe a vida e a obra de Rui e o ambiente político e social em que atuou durante sua longa vida pública. Daí por que José Gomes Bezerra Câmara, com seu gosto das letras clássicas, pôde chamá-lo "*prima auctoritas inter pares, senão auctoritas auctoritatum*" em tudo que se refere ao autor da *Réplica*.

Fora da Casa de Rui Barbosa, o que realizou — se não é senão parte do que imaginara — foi muito bem recebido pela crítica e aparece sempre nas bibliografias especializadas, como os livros *Um Passeio pela História do Brasil*, publicado pela primeira vez em 1943, e de que saiu em 1977 nova edição revista, sob o título *Resumo de História do Brasil; Brasil. Período Nacional*, publicado em 1956 pelo Instituto Pan-americano de Geografia e História, do México, dentro do seu Programa de História da América; *Introdução ao Estudo da História do Brasil*, aparecido em São Paulo, em 1974, na Coleção Brasileira; *História do Brasil*, publicação da Cia. Editora Nacional, de São Paulo, de 1979; *A Obra Histórica do Padre Hoornaert*, edição da Livraria Agir, do Rio, de 1983; e *Relíquias da Nossa História*, coletânea de artigos originariamente divulgados na imprensa, lançada em 1988 pela Editora Itatiaia, de Belo Horizonte.

Isto para não falarmos nas dezenas de artigos, ensaios, memórias, verbetes que tem escrito para várias publicações, como por exemplo "A Igreja no Brasil Colonial" e "A Cultura Jurídica", publicados na *História Geral da Civilização Brasileira*, dirigida por Sérgio Buarque de Holanda; "Nobreza Brasileira", e "A Condessa de Barral", aparecidos no *Anuário do Museu Imperial*, de Petrópolis; "Fontes para o Estudo da História do Brasil", divulgado na *Revista de História da América*; "As Ordens Religiosas no Fim do Primeiro Reinado e na Regência", na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*; "Literatura e Jornalismo", in *A Literatura no Brasil*, direção de Afrânio Coutinho; o verbete sobre o padroado para a Enciclopédia Mirador, etc. E as traduções de Maria Graham, Richard Burton, Robert Southey e Ezequiel Stanley Ramírez.

Uma das características dos seus estudos históricos é a seriedade com que examina os assuntos para os quais se volta, sendo de salientar também a honestidade com que fornece as fontes em que se baseia. Na maioria das vezes, as notas que enriquecem seus trabalhos constituem roteiros preciosos para o aprofundamento dos temas estudados. Ao contrário de outros historiadores, que não gostam de mostrar os andaimes de que se serviram para erguer a sua obra, Lacombe como que tem prazer em fornecer ao leitor todas as pistas que lhe possam ser úteis para novas e maiores investigações.

O acadêmico Francisco de Assis Barbosa já o incluiu entre "os mais conspícuos sabedores de fatos e curiosidades". E prosseguindo: "Não há o que não conheça do nosso passado. E sua erudição se estende não apenas à história recente (Império e República) como aos tempos mais recuados do período colonial: sua notícia sobre as capitâneas hereditárias é das mais notáveis contribuições à nossa historiografia. Ninguém como ele discorreu com precisão e pleno conhecimento de causa sobre o problema do padroado e a Igreja Católica no Brasil, inclusive sobre a teologia da libertação, como o demonstrou recentemente em livro memorável: *A Obra Histórica do Padre Hoornaert* (1983)."

Américo Jacobina Lacombe é Grande Benemérito e atualmente exerce a presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. É também membro de várias instituições congêneres dos Estados, assim como da Academia Portuguesa da História e do Instituto de Coimbra.

Durante sua permanência em Paris foi encarregado do Curso de Civilização Brasileira na *École des Hautes Études de l'Amérique Latine*, da Sorbonne. Coordenou, durante vários anos, o ensino de História do Instituto Rio Branco, e participou das bancas examinadoras de vários concursos no Colégio Pedro II e nas Universidades de São Paulo e da Bahia.

A partir de 1951 passou a integrar a Comissão de Textos de História do Brasil do Ministério das Relações Exteriores, e desde 1957 dirige a Coleção Brasileira, da Cia. Editora Nacional, onde substituiu Fernando de Azevedo.

Pertenceu ao Conselho da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa e até 1980 foi Presidente da Alliance Française do Rio de Janeiro, tendo recebido pouco antes, das mãos do Embaixador Jean Béliard, a Cruz da Legião de Honra. Ao agradecer a condecoração com que o distinguiu o governo da França, Américo Jacobina Lacombe recordou as origens francesas de sua família, descendente de Louis Lacombe,

mãtre de ballet que, em companhia de dois irmãos, aqui chegou em 1818, vindo de Marselha, atraído pelo brilho da corte de D. João VI.

Em 1974 foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, na vaga de Antônio da Silva Mello, ocupando, ali, a cadeira n.º 19. Em nome da instituição, recebeu-o o historiador e biógrafo Luís Viana Filho.

Rio de Janeiro, março de 1989

Homero Senna

CAPITANIAS HEREDITARIAS

Observações preliminares — O início da colonização brasileira costuma representar o papel de verdadeiro fantasma no estudo da História do Brasil. A lista das capitânicas e dos donatários, a que não está ligado nenhum interesse especial, é uma das recordações dolorosas de quase todos os alunos. Desde que não se vai estudar a fundo a história de cada capitania e a vida de cada capitão-mor, é contra-producente carregar a memória infantil com uma nominata incolor. Bastará uma noção geral do regime, seguida da história de São Vicente e de Pernambuco. A da Bahia servirá de prelúdio ao estudo dos estabelecimentos do Governo Geral.

O outro motivo para confusão de idéias é o emprego abusivo das expressões *idade média brasileira* e *feudalismo*, quando o estudo das cartas de doação e dos forais revela que estamos muito distantes do verdadeiro espírito feudal.

O uso da antiga terminologia, que perdura na legislação muito tempo depois de serem as instituições destituídas da sua força primitiva, não justifica tais confusões, de efeitos lamentáveis.

A questão da existência do feudalismo em Portugal não pode ser encarada a fundo numa aula de ensino médio. Consignemos, porém, o juízo do maior especialista em História do Direito em Portugal:

Para afirmar que o nosso país e os demais Estados ocidentais da Península conheceram o feudalismo, é preciso ligar a esta palavra um sentido demasiado vago. Mas, se por país feudal entendermos aquele cuja organização política tem como elemento essencial o contrato de feudo — com esse ou com outro nome — então cremos bem poder afirmar que Portugal não pertenceu nunca a esse tipo histórico de Estado. Uma coisa, com efeito é o feudo, outra o senhorio — donde a necessidade, antes de mais nada, de

distinguir os dois regimes; o feudal e o senhorial, embora nos países chamados correntemente feudais os dois sistemas apareçam amalgamados e numa estreita interdependência¹.

De qualquer maneira, ao se colonizar o Brasil, a estrutura política, que se poderia ter chamado feudal no reino, já estava desfeita: "A partir do século XIII os serviços de conselho e justiça só são exigidos excepcionalmente, e a mero título honorífico. O serviço militar — ferido de morte pela criação dos exércitos permanentes — subsiste ainda, é certo, mas transformado. É ao Rei, e não ao suserano imediato, que cada feudatário — e mesmo isso raramente — deve o serviço das armas. Por outro lado, os auxílios pecuniários, a princípio excepcionais, multiplicam-se e uniformizam-se a ponto de se tornarem regulares e periódicos. Superficialmente, o feudo mantém a sua fisionomia tradicional, mas na realidade as regras do feudo, nomeadamente a prestação de homenagem, tornam-se verdadeiras cerimônias.

O feudo nada mais representa do que uma das muitas formas de propriedade, "une source de redevances", como diz Garsonnet, "e a organização a que dá lugar não se pode, de forma alguma, considerar feudalismo"².

Ou, ainda, como afirma outro especialista: "É certo que entre nós, como aliás em toda a península hispânica, o feudalismo não conseguiu implantar-se como em outras nações da Europa, nem os reis abdicaram da suprema autoridade em proveito de suseranos, senhores feudais, nem mesmo se estabeleceu com rigor aquela hierarquia característica, que dava predomínio à nobreza e vincava o poder individual, ambicioso, despótico e guerreiro"³.

A formação portuguesa, resumiu um dos especialistas de sua formação, se processou no sentido "exatamente o oposto do regime feudal"⁴. É isto porque a monarquia lusitana se foi organizando exatamente no momento em que o sentido da política europeia era o oposto daquele em que se criou o sistema feudal, que resultou do carácter essencialmente agrícola do Império Carolíngio⁵. Precisamente no período em que se consolida a monarquia portuguesa, o sistema feudal entrou em declínio: "À la fin du XIII.^e siècle et surtout à

(1) Manuel Paulo Merêa, "Organização social e administração pública" [*História de Portugal* dirigida por Damião Peres e E. Cerdeira. Barcelos, II, 1929, p. 469].

(2) M. P. Merêa, *Introdução ao Problema do Feudalismo em Portugal*. Coimbra, 1912, p. 119.

(3) General Ferreira Martins, "Política militar". [*História da Expansão Portuguesa no Mundo* I, pp. 98-99.

(4) Alberto Sampaio, *As Vilas do Norte de Portugal*. Porto, 1903, p. 144.

(5) Henri Pirenne, "Histoire du Moyen Age". [GLOTZ: *Hist. Génér.* VIII, Paris, 1941], p. 28.

l'époque suivante, l'institution s'use en fonctionnant et laisse apercevoir des signes de déformation" ⁶.

Ou, como resume um dos mais recentes intérpretes do pensamento político no Brasil: "Na época dos descobrimentos marítimos coexistiam na Europa *um sistema mercantilista em desenvolvimento e um sistema feudal em decomposição*" ⁷.

A terminologia e as fórmulas de um sistema que predominou por tanto tempo no mundo Ocidental, haviam, porém, de permanecer, especialmente na legislação. Mas daí a querer forçar a existência de um feudalismo e uma Idade Média em plena Idade Moderna, em plena América, é uma violência que só pode gerar confusão.

Foi exatamente a organização da agricultura que caracterizou essa transformação:

O sistema feudal, motivado por fatores militares e concebido a princípio como um meio de garantir os senhores, mediante a exploração das terras e da mão-de-obra servil, revelou uma forte tendência a orientar-se em sentido capitalista. Essa tendência se manifesta por duas formas: a plantação e a exploração das fazendas ⁸.

Um dos grandes produtos do sistema da plantação, que se caracteriza pelo trabalho obrigatório, com a produção destinada ao mercado, é exatamente o açúcar, que vai ser o dominante no período colonial brasileiro. Evolui para a *fazenda*, "a grande organização capitalista para a venda de produto, que pode basear-se exclusivamente na pecuária, na lavoura, ou na combinação de ambas" ⁹.

Foi essa a linha da história econômica do Brasil, dentro do espírito capitalista.

Esta confusão tem transformado o estudo das capitânicas no "assunto mais incapaz de receber uma forma apresentável que eu conheço" ¹⁰, diz Capistrano de Abreu.

Um bom resumo dos precedentes históricos, que deve preceder o estudo das capitânicas nos cursos mais adiantados, precisa encarar, assim, o sistema feudal como já ultrapassado no momento, com algumas sobrevivências formais e terminológicas. Basta caracterizar a figura do rei, conforme a traçou Capistrano de Abreu: Os poderes de soberano, na qualidade de senhor absoluto,

não admitiam fronteiras definíveis, invocados como um princípio de equidade superior, como remédio a casos excepcionais, graves e imprevistos.

(⁶) J. Calmette, *La Société Féodale*. 3^a ed. Paris, 1932, p. 30.

(⁷) Paulo Mercadante, *A Consciência Conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro, 1965, p. 17.

(⁸) M. Weber, *História Económica General*. 2^a ed. esp. México, 1956, p. 82.

(⁹) *Ib.*, p. 86.

(¹⁰) Capistrano de Abreu: Carta a Ramos Paz, de 12 de abril de 1905. [*Correspondência*, I, Rio, INL, 1954, p. 23]

De outros poderes suscetíveis de definição, podia fazer uso mais ou menos incompleto, e aliená-los em parte¹¹.

Competia ao rei cunhar moedas e prover a justiça, fazer a guerra e recrutar tropas, requisitar para o serviço público os meios de transporte, pertenciam-lhe as estradas, os rios navegáveis, os direitos de passagem nos rios, os portos de mar e respectivas portagens, as ilhas adjacentes ao reino, as rendas das pescarias, das marinhas, do sal, as riquezas minerais, as coisas abandonadas e as confiscadas. Era o rei que fazia sozinho as leis, pois que os votos das Cortes só valiam com a sua sanção. Em nome do soberano fazia-se a justiça¹².

Portugal fora sempre uma nação de soldados: todos armados, organizados em milícias, tendo à frente o rei. Uma ligeira noção, pois, do estado da evolução da monarquia portuguesa é imprescindível para a compreensão dos fatos iniciais de nossa colonização. Sem esboçar a figura do rei moderno, que era o português¹³, não se consegue avaliar a repercussão dos atos iniciais da colonização; a concessão das capitanias e o estabelecimento do governo geral.

Quadro geográfico. — Também não é possível deixar de chamar a atenção para o quadro geográfico em que se vai tentar o regime das capitanias. Só uma parte do litoral atual foi ocupado. A conquista da costa chamada leste-oeste vai constituir um capítulo da História do século XVII. Somente algumas feitorias, todas elas localizadas à beira-mar, representavam até então o resultado do esforço português¹⁴.

As expedições exploradoras são acompanhadas, pois, como uma revelação progressiva dos novos domínios, imprescindivelmente estudadas à vista de um bom mapa.

Costuma-se classificar as expedições exploradoras em geográficas, policiais e colonizadoras, ainda que todas elas tenham tido qualquer coisa das três atividades. De um modo geral, porém, a classificação é verdadeira, no sentido de que caracteriza o aspecto dominante de cada grupo.

(11) Capistrano de Abreu, *Capítulos de História Colonial*. 4ª ed., Rio, 1954. p. 61.

(12) O mais completo estudo acerca dos poderes do rei encontra-se em Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos Séculos XII a XV*. 2ª ed. dirigida por Torquato de Sousa Soares. Tomo I. Lisboa, 1945, p. 147 e segs.

(13) "Na monarquia portuguesa o chefe do Estado, por circunstâncias de ordem social e costume antigo, era também negociante. Em país de que a indústria pacífica consistia principalmente na agricultura, ele era proprietário rural, e o maior de todos". J. Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*. Lisboa, 1929, p. 123.

(14) Enumera-as Afonso Arinos de Melo Franco, *Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil*. Rio, 1944, p. 29. São elas: *Cabo Frio*, fundada por Vespúcio em 1503 (?); *Rio de Janeiro*, fundada por João Braga, antes de 1519; *Bahia*, por Diogo Álvares, depois de 1510.

A respeito dos comandos destas expedições nunca será demais repetir que não constituem, esses problemas, assunto para alunos de nível médio. Costuma-se insistir longo tempo nas dúvidas e lacunas, o que só tem como efeito levar o estudante a desconfiar de tudo o que se ensina daí por diante.

Basta, sem trair a verdade, ensinar o que temos de positivo, reservando a problemática para o nível superior. Há professores, porém, que se comprazem em anuviar a inteligência dos alunos e, após cada lição, levam os alunos a descrerem de tudo que acaba de lhes ser ensinado.

É evidente que a intrincada questão das viagens de Vespúcio não pode interessar muito os estudantes. Convém, assim, examinar por alto as primeiras expedições e chamar a atenção especialmente para a importância da revelação geográfica da costa americana.

Não convém, assim, após a exposição, levantar dúvidas a respeito do comando da 1.^a expedição. Mencionado o nome mais provável, que é o de Gaspar de Lemos, deve-se passar logo ao exame dos pontos assinalados nos primeiros mapas do Brasil, encarecendo a importância que teve a vinda de Vespúcio para a divulgação dos grandes acontecimentos nos meios cultos da Europa.

Parece também somenos a demora em investigar se a segunda expedição, de 1503, sob o comando de Gonçalo Coelho, fazia, ou não, parte das expedições enviadas pelo consórcio de Fernão de Noronha, arrendatário da exploração do Brasil, e muito menos abordar a questão de saber se este comerciante era, ou não, cristão-novo. São questões boas para teses, talvez para um trabalho escolar de nível superior, mas de modo algum de interesse para os alunos que ainda não dispõem de uma reserva razoável de dados históricos.

O sistema das capitánias. — A solução das capitánias para resolver o problema premente da ocupação real do solo do Brasil impôs-se ao rei de Portugal. Tinha razões na própria tradição portuguesa. Assim haviam sido ocupadas e colonizadas as ilhas do arquipélago da Madeira. O próprio Cristóvão Jacques se propusera a colonizar o Brasil da mesma forma.

O sábio Diogo de Gouveia, professor português em Paris, reitor do Colégio de Santa Bárbara, prevenia o seu rei de que os franceses, longe de renunciarem ao domínio americano, dispunham-se a novos esforços para a conquista do Brasil.

A experiência das ilhas fora amplamente favorável. Daí poder um mestre no assunto referir-se ao episódio como "a solução tradicional da colonização do Brasil"¹⁶.

(16) Paulo Merêa, "A solução tradicional da colonização do Brasil". *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, III, 165.

Havia, porém, divergências fundamentais entre as condições das ilhas citadas e o Brasil. Aquelas eram desabitadas. Além disso, enquanto as várias concessões das capitânicas do Brasil obedeceram a um padrão quase uniforme, havia muita variedade nas concessões das ilhas: umas eram hereditárias, outras vitalícias somente, outras de mais de uma vida. Em todas, porém, não se concedia ao donatário a propriedade das terras, que deveriam ser por ele distribuídas por meio de sesmarias. O que se concedia era o que ali era chamado "a jurisdição e cárego". Nas nossas capitânicas empregava-se o termo "governança".

As concessões de sesmarias no Brasil, feitas pelos donatários, também não são uniformes. Constitua-se muitas vezes, como observa Merêa, uma espécie de subenfeudação, transferindo-se direitos importantes ligados à soberania. Na sesmaria concedida a Lucas Giraldo, por exemplo, dava-se-lhe o poder de erigir vilas e fortalezas, nas quais conservava jurisdição através de alcaidarias-mores hereditárias, bem como sobre as justiças e oficiais das câmaras. Ao capitão-mor reservava-se a apelação e agravo das autoridades constituídas pelo sesmeiro.

No regime brasileiro o rei despojava-se de grande parte de seus poderes, cedendo quase todos os seus direitos majestáticos. Varnhagen chega a dizer que Portugal reconhecia a independência do Brasil antes de colonizá-lo.

O sistema foi adotado por quase todos os países colonizadores. A Inglaterra adotou-o em 1630, por exemplo, com a concessão da capitania do Maryland a lord Baltimore. Também os holandeses utilizaram-no em suas colônias.

O *Drama e tragédia das capitânicas* — denominou João Ribeiro o resultado dessa experiência em seu célebre compêndio. Por isso muita gente costuma considerar um completo malogro o início da colonização portuguesa. Ora, longe de ter constituído um erro, o regime das capitânicas apresentou-se como o único método capaz e prático de orientar a solução do problema, acomodando-o às difíceis condições do tesouro. Faltavam, realmente, a Portugal, naquele momento, tanto reservas em seu erário como força militar para ocupar pontos tão distantes. Faltava ainda capital. O tão malsinado sistema conseguiu, afinal, muita coisa: "fixou milhares de portugueses na América e lá empenhou importantes capitais", observa o Dr. Marcelo Caetano¹⁶. A verdade é que o regime foi bem sucedido em aspectos muito significativos: ocupou, de modo desigual, mas efetivo, grande parte do território, lançou semente de uma série de povoações que se transformaram depois em núcleos de resistência portuguesa. Observe-

(16) *Tradições, Princípios e Métodos da Colonização Portuguesa*. Lisboa, 1951, p. 22.

se, assim, que em todas as capitanias em que houve início de colonização, mesmo frustrada, foram rechaçadas as tentativas dos piratas.

Contraoponha-se a isso o malogro contemporâneo dos ingleses. Um século após o descobrimento não havia ainda nenhum estabelecimento europeu no território atual dos Estados Unidos. (Jamestown data de 1608; New York, fundada pelos holandeses, data de 1623). Desastre maior, em pleno século XVIII, ocorreu aos franceses. Procurando reparar, pela criação de uma grande colônia, o revés da guerra do Canadá, o duque de Choiseul dividiu a Guiana francesa em feudos hereditários entre os dois ramos de sua família, encaminhando, em seguida, para as margens do Kourou, 15.000 homens. O resultado dessa fatal experiência foi a morte de quase todos esses desgraçados (12.000) de fome, de frio e de moléstias, e a perda de mais de 30 milhões de francos¹⁷.

Também é bom observar que a criação do Governo Geral não implicou inicialmente na cessação do regime das donatarias. Desde essa criação, em 1549, até o fim do século XVII, continuaram as doações de capitanias no Brasil, paralelamente à criação das Capitanias Reais, isto é, entregues ao comando de administradores temporários. Só no século XVIII terminou a doação das capitanias e extinguiram-se as concessões anteriores.

BIBLIOGRAFIA

"Antigas Capitanias do Brasil" — *Anais do Arquivo Público da Bahia*, vol. XV, 1928, p. 5.

BEVILÁQUA CLÓVIS: "As capitanias hereditárias perante o tratado de Tordesilhas". *Ib.* II, 5.

LIMA, QUEIROZ: "Capitanias hereditárias" — *Revista de Estudos Jurídicos*, 1930 — II, 112.

MATOS, WALDEMAR: *Contribuição ao Estudo da Sesmaria no Brasil*, Salvador, 1953 (Centro de Estudos Bahianos, nº 18).

PORTO, COSTA: *Duarte Coelho*. Rio de Janeiro, 1961. (Os Cadernos de Cultura).

SERRANO, JONATHAS: "A colonização: capitanias". *I Congresso de História Nacional*, 1914, I, 185.

(17) João Cardoso de Meneses e Sousa [barão de Paranapiacaba]: *Teses sobre a Colonização do Brasil*. Rio de Janeiro, 1875, p. 324.

O IMPÉRIO BRASILEIRO

ANTECEDENTES REMOTOS

- 1 — Fase final da colonização — Órgãos do governo e administração — Legislação colonial.
- 2 — A população — A aristocracia rural. Brancos, mestiços, negros e índios.
- 3 — A economia colonial. Principais produtos. Riqueza pública e particular. Situação da metrópole.
- 4 — A cultura brasileira no fim da fase colonial. Contribuição cultural dos brasileiros na metrópole.
- 5 — As idéias liberais e sua difusão. Sociedades secretas. O exemplo dos Estados Unidos e da Revolução Francesa.
- 6 — Últimas conspirações coloniais — Inconfidência Mineira. Conjuração do Rio e da Bahia.

É óbvio que o estudo do movimento da Independência deve começar por um exame do cenário em que se vão passar os acontecimentos, bem como dos personagens que vão agir. Assim o fizeram quase todos os autores. É o elo de ligação com o estudo da fase colonial¹.

(1) Sobre os órgãos da administração metropolitanos: Luís Teixeira de Sampaio, *O Arquivo Histórico do Ministério dos Negócios Estrangeiros*, Coimbra, Impr. da Universidade, 1926. [Contém quadros dos representantes diplomáticos portugueses no estrangeiro, e estrangeiros em Portugal, de 1640 a 1834, dos Secretários de Estado; as séries das *Correspondências* e processos diversos, alguns de alto interesse para a História do Brasil.] V. ainda Hélio Viana, *História Administrativa e Económica do Brasil*, São Paulo, 1951 [Esp. "Administração Colonial" e "Órgãos Metropolitanos da Administração Colonial"].

Um quadro geral da fase final da colonização é o primoroso capítulo dos *Capítulos de História Colonial*, de J. Capistrano de Abreu, Rio, 1907, sob o título "Três Séculos depois". No fim da *História Geral do Brasil*, Francisco Adolfo de Varnhagen (Visconde de Porto Seguro) esboça igualmente um quadro da "situação do Brasil" (Secção XLIX, vol. V, 65 da 3ª ed. integral).

Quanto à administração metropolitana há uma excelente vista geral sob o título de "Instituições Políticas e Sociais de 1580 a 1816" no tomo V da *História de Portugal*, por Fortunato de Almeida, Coimbra, 1928, ainda que tal obra, em conjunto, não seja de primeira ordem. Trabalho de grande penetração é a obra monumental de M. A. Coelho da Rocha, *Ensaio sobre a História do Governo e da Legislação de Portugal para servir de introdução ao estudo do direito pátrio*. Coimbra, 1841. Mas não atinge a época final da colônia; vai somente ao século XV.

Quanto aos princípios colonizadores de Portugal, leia-se o ensaio do Dr. Marcelo Caetano, *Tradições, Princípios e Métodos da Colonização Portuguesa*, Lisboa, 1951.

Ainda sobre o espírito geral da colonização portuguesa, dois trabalhos de Gilberto Freire, *Uma Cultura Ameaçada: a Luso-Brasileira*, Recife, 1940, e *O Mundo que o Português Criou*, Rio, 1941.

O órgão de governo que mais diretamente lidava com o Brasil era o Conselho Ultramarino,² composto na maior parte de conhecedores das colônias. Daí o interesse em conhecer seu funcionamento.

O antigo Conselho da Índia, que, segundo Varnhagen (*História Geral do Brasil*, 77), “foi quem governou o Brasil”, extinguiu-se, e reapareceu em 1642 com o nome adequado de *Conselho Ultramarino*. Seu poder foi crescente, a ponto de disso se queixarem os governadores. Luís César de Meneses, p. ex., em 1707 já se queixava de que “a este Governo-Geral tem dissipado o Conselho Ultramarino a maior parte das regalias com que foi criado, . . . e na forma em que as cousas se vão pondo, virão os governadores do Brasil a não ter mais que o nome de que são” (Carta ao Governo de Pernambuco, D. H., XXXIX—236).

É preciso porém aprofundar um pouco mais o estudo das condições em que funcionava o governo colonial³. O documento fundamental para o caso são as notas de autoria do Vice-Rei D. Fernando José

(2) Eduardo de Castro e Almeida, *Inventário dos Documentos Relativos ao Brasil Existentes no Arquivo de Marinha e Ultramar de Lisboa*, Rio, 8 vols. 1913-1936: [Constituem também os volumes XXXI, XXXII, XXXIV, XXXVI, XXXVII, XXXIX, XLVI e L dos ABN. A publicação foi ainda completada no vol. 71 dos ABN, 1951.]

Trata-se de um excelente catálogo, com algumas transcrições, dos documentos constantes do arquivo do Conselho Ultramarino, extinto em 1833, que passaram a constituir o antigo Arquivo de Marinha e Ultramar, hoje Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa. É esta a maior fonte de documentos para a fase final da colonização. O Arquivo Histórico Ultramarino possui cerca de 500.000 peças, das quais 300.000 códices, longe de um registro total. A BN está preocupada em continuar a sua publicação. [V. nota de J. Honório Rodrigues em ABN 71, 5.] Sobre o funcionamento do Conselho, V. Marcelo Caetano, *Do Conselho Ultramarino ao Conselho do Império*, Lisboa, 1943, onde ocorre a legislação daquele órgão e a nominata dos conselheiros.

(3) Sobre a situação geral do Brasil, no fim da colonização, a primeira visão de conjunto, de um ponto de vista simpático é a de Roberto Southey, *História do Brasil*, trad. de L. J. de Oliveira e Castro, tomo VI, Rio, 1862 [a edição inglesa da *History of Brazil* é de Londres, 3 vols. 1810-1819], cap. XLIV denominado: “Progressos do Brasil no correr do século XVIII, e seu estado ao tempo de passar-se para ali a sede do governo”. A justiça feita ao esforço português não será proclamada pelos brasileiros senão muito mais tarde.

Na obra de J. M. Pereira da Silva, *História da Fundação do Império Brasileiro*, Rio, 1864-68, 7 vols., encontram-se no vol. I, livro 2º, elementos para um bom estudo de toda esta seção de nosso programa, especialmente os parágrafos denominados: “Teoria e prática do governo colonial. Organização da administração judiciária, financeira, eclesiástica e militar. Câmaras municipais. Foros e privilégios. Classes existentes na sociedade. População. Receita e despesa do Brasil”. Infelizmente Pereira da Silva é autor muito atacado por suas leviandades e preocupação, predominantemente literária. Seus dados terão de ser utilizados, assim, com o maior cuidado. Até a transcrição de documentos é defeituosa. Além disso não há por parte do Senador Pereira da Silva o intuito de estudar objetivamente o regime colonial, mas simplesmente chamar a atenção para as suas odiosidades a

de Portugal, depois Marquês de Aguiar, datadas de 28 de fevereiro de 1805 e que se destinavam à elaboração de um futuro Regimento para o governo dos vice-reis. Estas notas, feitas à margem do Regimento do Governador Roque da Costa Barreto, datado de 1677, constituem uma interessantíssima atualização da prática administrativa, fornecendo uma exata imagem das normas reguladoras do governo colonial, tal como funcionava no início do século XIX (*Documentos Históricos*, Rio, 1928-29, vols. VI e VII).

A legislação fundamental de Portugal (que vigorou em parte, no Brasil, até 1917, data em que entrou em vigor o Código Civil) era constituída pelas *Ordenações Filipinas*⁴.

Ainda que as funções dos governadores abrangessem praticamente todos os poderes, insistia freqüentemente a coroa em resguardar a competência do judiciário. É muito difícil, porém, um estudo pormenorizado da magistratura da última fase colonial, tal era o empirismo dominante na administração portuguesa. A diversificação das autoridades, atendendo às peculiaridades locais, era extrema. Neste ponto, a capacidade prática de encerrar os problemas se choca violentamente com os métodos sistemáticos e organogramáticos atuais.

fim de preparar o fundo de quadro para o episódio que ele encara à moda romântica, que é a campanha da Independência.

Muito mais objetivo é o capítulo, III de livro clássico de Oliveira Lima, *Dom João VI no Brasil*, Rio, 1908, 2 vols. denominado "O que era o Resto do Brasil".

(4) A coleção de leis citada é a do Desembargador Antônio Delgado da Silva, *Coleção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenações* (1750-1820), Lisboa, 1825-1847, 9 vols. O índice mais famoso o de João Pedro Ribeiro, *Índice chronologico remissivo da legislação portuguesa posterior a publicação do Código Philippino*, 2ª ed., Academia das Sciencias de Lisboa, 1805-1830, 6 vols. V., ainda, I. Martins Júnior, *História do Direito Nacional*, Recife, 1895 [demasiado sumária].

Ao poder judiciário na colônia o estudo de Alfredo Pinto Vieira de Melo, "O Poder Judiciário do Brasil" (1532-1871) (IHGB, 1º Congresso de História Nacional, IV, 1916, p. 97), dedica poucas páginas, sem nenhum espírito compreensivo. Muito mais útil é a memória do Desembargador Fernando Luís J. Vieira Ferreira, "Juizes e Tribunais", especialmente a primeira parte: "Juizes e tribunais existentes por ocasião da Independência" (RIHGB, 2º Congresso de História Nacional, II, 1942, p. 429). V. ainda J. M. Carvalho Mourão, "Órgãos administrativos e judiciários da colônia no período decorrido de 1500 a 1763" (RIHGB, IV Congr. Hist. Nacional, IX 403).

Muito útil, também, para compreender a administração colonial é a *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, pelo Desembargador José João Teixeira Coelho, da Relação do Porto, publicada na RIHGB, vol. 15, p. 255 (2ª ed.), e também na *Rev. Arq. Publ. Mineiro*, VIII, 399.

Uma excelente edição das Ordenações é a do Senador Cândido Mendes de Almeida: *Código Filipino ou Ordenações do Reino de Portugal*, Rio, 1870, e, do mesmo autor, o *Auxiliar Jurídico*, Rio, 1869. As notas e apêndices do erudito compilador fornecem excelentes elementos para o estudo da legislação e da jurisprudência portuguesa e brasileira.

Uma instituição cuja estrutura precisa ser entendida cabalmente para compreensão da unidade brasileira é a Igreja. A "comunidade passiva da religião" referia-se Capistrano de Abreu, no último parágrafo de sua obra clássica, como um dos elementos fundamentais de soldagem dos grupos etnográficos que constituíam o Brasil. Mas aqui visa-se especialmente à Igreja como organismo administrativo. A *proteção* absorvente do Estado, sob a justificativa do *padroado*, fez com que a expansão religiosa caminhasse à sombra da política. A sistematização do regalismo no domínio de Pombal transformou quase a Igreja num departamento do Estado. A impressão do primeiro núncio Apostólico ao chegar ao Brasil era a de que a Igreja Lusitana constituía um verdadeiro cisma⁵. O governo encarava os problemas religiosos em pé de igualdade com os civis. Foi este o resultado da progressiva conquista do absolutismo. Daí a importância da legislação eclesiástica⁶.

Não foi feito até hoje um estudo de conjunto sobre as instituições de assistência social no limiar da era da Independência. Será preciso percorrer a história das principais entidades, todas de caráter religioso, em geral instituições mistas, irmandades ou ordens terceiras. A principal destas instituições eram as irmandades da Santa Casa de Misericórdia, ora conhecidas por *Santa Casa*, ora por *Misericórdias*, existentes em quase todos os municípios, e que gozavam da proteção especial do Estado, como se vê do Regimento dos Governadores. Incumbiam-se não só da assistência hospitalar, mas ainda da assistência aos presos e aos expostos. Esta função era da maior importância para compreensão

(5) Sobre a igreja colonial o maior panorama das administrações encontra-se em Pizarro, aliás, Monsenhor José de Sousa Azevedo Pizarro e Araújo, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*, Rio, 1820-1822, 9 tomos, um tanto desordenados, mas úteis. O Instituto Nacional do Livro reeditou a obra, Rio, 1945-1948, juntando um índice geral em 1951. Acerca do autor, v. Américo Jacobina Lacombe, *Monsenhor Pizarro*, Sep. da revista *Verbum*, da Universidade Católica, Rio, 1949.

(6) O melhor repositório de informações é a obra de Cândido Mendes de Almeida, *Direito Civil Eclesiástico Brasileiro Antigo e Moderno em Suas Relações com o Direito Canônico*. Rio de Janeiro, 1866-1873, 2 tomos em 4 vols. Tanto a longa e erudita introdução quanto as preciosas notas históricas fazem desta obra a grande fonte de informações sobre a Igreja no Brasil.

A legislação eclesiástica era representada pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, feitas e ordenadas por D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo, Coimbra, 1720 [2ª ed., São Paulo, 1853]. Foram aprovadas pelo Sínodo reunido na Bahia em 1707 e constituem o primeiro código emanado de assembléia colonial, sem audiência e consulta dos mestres do Reino, e a primeira manifestação humanística de caráter orgânico apresentado pela cultura brasileira no século XVIII (V. Pê. Manuel Barbosa, *A Igreja no Brasil, Notas para sua História*, Rio, 1945, p. 133). Foram adotadas pelas demais dioceses do Brasil e só postas à margem com a publicação dos decretos do Concílio Plenário da América Latina em 1900.

da organização da sociedade familiar. Maria Graham, em seu *Journal of a Voyage to Brazil*, Londres, 1824, faz inteligentes observações acerca do funcionamento da *Casa dos Expostos do Rio*⁷.

É impossível mencionar as monografias históricas sobre as inumeráveis irmandades, umas ricas e outras pobres, que realizaram serviços notáveis de assistência social,⁸ tal como a da *Candelária* em relação aos leprosos⁹.

Os atritos entre estas instituições e as autoridades eclesiásticas, entre estas e o poder civil, são constantes, e constituem tema de muitos processos. A dificuldade de determinar os limites das respectivas jurisdições sobre sociedades mistas dava margem a intermináveis discussões.

A instrução pública, limitada ao nível secundário, consideravelmente abalada pela supressão dos colégios, a cargo da Companhia de Jesus, e sua substituição pelos *professores régios*, estava em crise, como se vê pela narrativa realista de um deles, Luís dos Santos Vilhena, na

As Constituições servem de complemento o *Regimento do Auditório Eclesiástico do Arcebispado da Bahia*, aprovado pelo mesmo arcebispo em 1704 e também generalizado pelo Brasil. [Também reeditado em São Paulo, 1853.]

A instalação da Nunciatura Apostólica no Rio de Janeiro abriu uma nova fonte de informações sobre a Igreja brasileira. O Pe. Maurílio Lima realizou neste terreno preciosas pesquisas nos Arquivos do Vaticano para a elaboração de uma tese de que só publicou fragmentos. O artigo aparecido na *Revista do Clero*, Ano IV, n. 4, agosto de 1947, sobre D. José Caetano da Silva Coutinho, com o título "Um Jansenista e Regalista no Sóló Carioca", traz elementos de primeira ordem para compreensão do assunto.

O primeiro trabalho publicado sobre o tema é o do Embaixador Hildebrando Accioly, *Os Primeiros Núncios no Brasil*, São Paulo, 1949, valioso pela honesta e criteriosa pesquisa arquivai e bibliográfica.

(7) V. José Vieira Fazenda, *Os Provedores da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, Rio, 1912. Há muitas monografias sobre instituições locais muito interessantes para o estudo do funcionamento da Misericórdia em pequenas localidades, como por exemplo a de Zoroastro Passos, *Notícia Histórica da Santa Casa de Sabará*, Belo Horizonte, 1929, repleta de documentos.

(8) Alfredo Mendes de Gouveia, "Relação dos compromissos de irmandades, confrarias e misericórdias do Brasil existentes no Arquivo Histórico Colonial de Lisboa", RIHGB, IV Congr. Hist. Nac. VII, 201. V., ainda, Comendador Bento José Barbosa Serzedelo, *Arquivo Histórico da V. Ordem 3ª de N. S. do Monte Carmo* erecta no Rio de Janeiro desde a sua fundação em 1648 até 1872. Rio, 1872. Manuel S. da Silveira Cardoso, *The Lay Brotherhoods of Colonial Bahia*, repr. form *The Catholic Historical Review*, 1947.

Das irmandades e ordens terceiras tratou sumariamente o padre Júlio Maria (no século Júlio César de Moraes Carneiro) na memória "A Religião. Ordens Religiosas. Instituições pias e beneficentes" (in *Livro do Centenário*, Rio, 1900-1910, 4 vols.).

(9) Heraclides César de Sousa Araújo, *História da Leprosia no Brasil*, Vol. I, Períodos Colonial e Monárquico, Rio, 1946. In fôlio, 560 ps. Vol. II, Período Republicano, Rio, 1948.

Recompilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilicas [escrita em 1802, e publicada por H. Brás do Amaral, Bahia, 1921-22, 2 vols. e um fascículo complementar, 1935]. A maior parte da mocidade brasileira era forçada assim a dirigir-se à Universidade do Reino, a de Coimbra,¹⁰ praticamente única.

Esta centralização não constituía uma questão de economia. Era igualmente um ponto de política cultural metropolitana. Quando, no ano de 1768, os mineiros se propuseram manter *à sua custa* uma faculdade médica, o Conselho Ultramarino manifestou-se contrário, pela vantagem de unificar a orientação doutrinária de suas elites, porque, dizia o parecer, “um dos mais fortes vínculos que sustentava a dependência das colônias, era a necessidade de vir estudar a Portugal” (RAPM—XV, 468).

Dai a necessidade de um estudo da Universidade de Coimbra, pela repercussão que seus ensinamentos vão ter nas classes cultas do Brasil até meados do século XIX¹¹.

Uma instituição muito discutida no final da colônia é a câmara municipal. Capistrano de Abreu é pessimista em relação ao município, que, na sua opinião, “nunca pesou decisivamente em lances momentosos, nem no Reino, nem aqui, apesar dos esforços de escritores nossos contemporâneos, iludidos pelas aparências fugazes ou negados por idéias preconcebidas”. (*Capítulos*, p. 17.) As opiniões, porém, são díspares, vão desde a de V. F. de Barros Wanderley e Araújo, afirmando que “nos tempos coloniais. . . não houve regime municipal” (1.º *Congr. Hist. Nac.*, 1914, I, 617), até a de J. Lúcio de Azevedo (*Jesuítas no Grão-Pará*, Coimbra, 1930, p. 175), de que “elas [câmaras] constituíam um Estado no Estado”. Parece-nos que a opinião de Capistrano é demasiado radical, fruto da reação contra um conceito de municipalismo importado de outras civilizações. É fora de dúvida que na formação mineira (v. Joaquim Felício dos Santos, *Memórias do Distrito Diamantino*, Rio, 1924, p. 105) e em episódios graves da história do

(10) Acerca da Universidade de Coimbra e o Brasil, mencione-se: Francisco Morais, *Estudantes da Universidade de Coimbra Nascidos no Brasil*. Coimbra, 1949. [Interessantes dados biográficos.]

(11) O livro mais citado sobre a universidade é o de Teófilo Braga, *História da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1892, 4 vols. Está, porém, inçado de enganos. Por isso uma excelente síntese foi feita por dois professores atuais, Mário Brandão e M. Lopes d'Almeida, *Universidade de Coimbra, Esboço da sua História*, Coimbra, 1937 [por ordem da Universidade], com clareza e método modelares.

Sobre a instrução no fim da fase colonial, v. José Veríssimo, memória sobre a “Instrução” (*Livro do Centenário*, 1900-1910, 4 vols.); M. P. de Oliveira Santos “Instrução Pública” (Cap. XV do *Dic. Hist.*, I, 372); e Hélio Viana, “A Educação no Brasil Colonial” (in *Estudos de História Colonial*, São Paulo, 1948, p. 91).

Maranhão e do Pará (J. Lúcio d'Azevedo, *op. cit.*, ps. 57, 129 e 175) a vida municipal demonstrou vitalidade. Em algumas regiões as autoridades municipais foram, é verdade, eclipsadas pelas militares¹².

A força militar colonial constitui um dos pontos mais altos da capacidade política portuguesa. O Império Colonial mantinha-se afinal com um mínimo de soldados. A tropa *paga*, de primeira linha, era diminuta. Toda a estrutura de defesa repousava na tropa de 2.^a linha (milícia, tropas auxiliares, mais tarde transformadas em *Guarda Nacional*), e na de 3.^a (ordenanças), distribuídas pelos municípios. As patentes dessas duas últimas tropas, longe de constituírem um ônus, passavam a ser uma fonte de renda, dado o empenho com que os poderosos procuravam obter as honras inerentes aos postos.

A grande preocupação era confiar a defesa aos nativos, já que seria praticamente impossível à Metrópole manter um exército numeroso. Assim é que o Marquês de Lavradio, na *Instrução Militar* para o governador de São Paulo Martim Lopes Lobo de Saldanha, dizia: "As principais forças que hão de defender o Brasil são as do mesmo Brasil".

No princípio do século XIX, a organização das tropas de reserva impressionou o viajante Saint-Hilaire: "Em todo o Brasil as milícias foram organizadas com uma regularidade que se poderia citar como modelos". "Não se poderia louvar demasiadamente a boa apresentação e, principalmente, a admirável disciplina dessas milícias" (*Viagens pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*, trad. de Clado Ribeiro de Lessa, São Paulo, 1938, I, 316)¹⁸

A respeito da população, é preciso observar que a irregularidade da expansão não criara uma colônia homogênea. A população geral elevava-se a quatro milhões e meio em 1823, ano subsequente à Independência. (V. Carlos Carneiro, "População", in *Dic. Hist.*, I, 241.). Cinco regiões diversas constituíam a colônia, segundo Capistrano de Abreu. Esta população, por sua vez, não apresentava homogeneidade racial. "A maioria constava de mestiços", resume Capistrano de Abreu;

(12) Sobre municípios: Deolindo Amorim, "Da Evolução do Município no Brasil" (4^o Congr. Hist. Nac., IX, 385), e Edmundo Zenha, *O Município no Brasil (1502-1700)*, São Paulo, 1948; Artísio de Viana, *Roteiro Bibliográfico para o Estudo da Administração Municipal* (apres. ao II Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, em São Vicente, Estado de São Paulo), Rio, 1952.

(13) A fonte principal sobre História Militar colonial é a obra de Dom José de Miralles, *História Militar do Brasil, desde o ano de 1549... até o de 1762*, publicada nos ABN, XXII.

V. ainda o General José Maria Moreira Guimarães "Organização da Força Militar" (1^o Congr. de Hist. Nac., III, 423) e Nilo Val, "Formação do Exército Brasileiro e sua evolução no século XIX", (1^o Congr. Intern. Hist. da América, VII, 619); e Walter Álvares, "Organização Militar Colonial Brasileira". *Jornal do Comércio*, Rio, 27-IV, 16-VI e 17-VII de 1947.

"a mestiçagem variava de composição conforme as localidades. Na Amazônia prevalecia o elemento indígena, abundavam mamalucos, rareavam os mulatos. Na zona pastoral existiam poucos negros e foram assimilados muitos índios. À beira-mar e nas comarcas dos metais sobressaía o negro, com todos os derivados deste radical. Ao sul dos trópicos elevava-se a porcentagem dos brancos. Das três raças irreduzíveis, oriundas cada qual de um continente e compelidas à convivência forçada, eram os africanos a que maior número de representantes puros possuía, em consequência das levas anualmente fornecidas pelo tráfico dos negreiros." (*Capítulos*, 215.)

O estudo da formação racial do Brasil é um capítulo relativamente recente de nossa formação, prejudicado, como foi, por preconceitos até bem pouco tempo. Os negros haviam sido estudados do ponto de vista meramente etnográfico pelo Prof. Raimundo Nina Rodrigues¹⁴. Nas obras de Oliveira Viana¹⁵ não há o pessimismo do professor da Bahia, mas a confiança numa crescente arianização do país. Ambos, porém, se baseiam em um pressuposto, que é a inferioridade do negro e do mestiço. Uma profunda mudança de atitude se processou com o aparecimento da obra de Gilberto Freire *Casa-Grande & Senzala*¹⁶. Pode-se datar daí um movimento em favor de um estudo objetivo do problema racial, nem sempre orientado por idéias puramente científicas. Congressos afro-brasileiros, reunidos no Recife e na Bahia, deram origem a valiosas publicações¹⁷. Reeditaram-se os trabalhos de Nina Rodrigues e o nome de Artur Ramos repercutiu no estrangeiro¹⁸.

(14) As obras mais divulgadas de Raimundo Nina Rodrigues são *Os Africanos no Brasil*, Bras. São Paulo, 1932, e *O Animismo Fetichista dos Negros da Bahia*, Rio, 1935.

(15) F. J. de Oliveira Viana, *Populações Meridionais do Brasil*, 1º ed. S. Paulo, 1922 (1º vol., Populações rurais do centro-sul: paulistas, fluminenses, mineiros). O 2º vol. (póstumo) só apareceu em 1952, juntamente com a 5ª ed. do 1º (Rio, *Docs. bras.*). Do mesmo autor, *Evolução do Povo Brasileiro*, publ. na *Introd.* do Recenseamento de 1920 e, depois, em volume. A segunda edição (São Paulo, 1933) pertence à *Brasiliana*. (V. especialmente a 2ª parte: *Evolução da Raça*).

(16) *Casa-Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. [Um dos livros de maior repercussão no Brasil], 1ª ed. Rio, 1934. A 7ª ed., em 2 vols., é do Rio, *Doc. Bras.*, 1952.

(17) *Estudos Afro-Brasileiros*, trabalhos apresentados ao 1º Congresso afro-brasileiro reunido no Recife, em 1934, Prefácio do Prof. Roquette Pinto, Rio, 1935. *Novos estudos afro-brasileiros*, trabalhos apresentados ao 1º Congresso afro-brasileiro do Recife. Prefácio de Artur Ramos, Rio, 1937. *O Negro no Brasil*, trabalhos apresentados ao 2º Congresso afro-brasileiro (Bahia), Rio, 1940.

(18) V. Artur Ramos, *As Culturas Negras no Novo Mundo*, 2ª ed., São Paulo, 1946, e *Introdução à Antropologia Brasileira*, 2 vols. Rio, 1943 e 1947.

O estudo da formação da aristocracia rural, começado por Oliveira Viana, desenvolvido por Gilberto Freire,¹⁹ provocou, mais recentemente, novas pesquisas.

O final do século XVIII é de declínio no trabalho missionário, em parte pela expulsão dos jesuítas em meados do século, em parte pela absorção sofrida pelos selvagens, cuja cultura não resistiu ao isolamento. As *conservatórias*, determinadas pelas leis portuguesas, entravam em fatal desorganização. Os índios diminuíam, a olhos vistos. As antigas aldeias transformavam-se em povoações quase sempre miseráveis, cuja população era de sangue de alta percentagem nativa²⁰. Algumas ordens, como a franciscana, mantinham missões volantes. Os capuchinhos, italianos ou franceses, predicavam em algumas aldeias. Raras nações selvagens ainda se mantinham em atitude hostil, dando margem a que o rei de Portugal, já no Brasil, ainda declarasse uma *guerra*, extemporânea e despropositada.

Os preconceitos raciais eram vivos, mas tinham aspectos curiosos. O sangue indígena não constituía *quebra de nobreza*. Daí a tendência de justificar a tonalidade morena sempre pela mestiçagem mameluca, ou cabocla. Desses preconceitos derivava também a aceitação como brancos de muitos indivíduos, desde que atingissem um nível superior na sociedade. Eram assim consideradas arianas muitas pessoas que, em sociedades mais suscetíveis ao preconceito racial, seriam classificadas indubitavelmente como mestiços.

Já em Portugal, o conceito de nobreza era bem mais amplo do que em outros países, muito mais *classe* do que *casta*, observa Capistrano de Abreu (*Capítulos*, 17). Para a obtenção de carta de nobreza não era preciso provar a descendência de um nobre, mas simplesmente a filiação regular, a inexistência de sangue "infecto" e o *fato* de viverem

(19) Gilberto Freire, *Sobrados e Mocambos*, S. Paulo, Bras., 1936; *Nordeste*, Docs. bras. Rio, 1937; Fernando de Azevedo, *Canaviais e Engenhos na Vida Política do Brasil*, Rio, Inst. do Açúcar e do Alcool, 1948; Alberto Ribeiro Lamego, *O Homem e o Brejo*, Cons. Nac. Geog., Rio, 1940; *O Homem e a Restinga*, id., Rio, 1940; *O Homem e a Guanabara*, id., 1948; e *O Homem e a Serra*, Rio, 1950; Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*, Docs. Bras., Rio, 1936. Apesar dos enganos e imprecisões, merecem menção os livros de Elísio de Carvalho, *Esplendor e Decadência da Sociedade Brasileira*, Rio, 1911, e *Lauréis Insígnies*, Rio, 1924. (Especialmente o cap. I: "Origens da família brasileira").

(20) Sobre a localização e estado dos índios no início do século XIX. v. Caio Prado, *Formação do Brasil Contemporâneo*, São Paulo, 1942, p. 95 e segs. Sobre o estado das aldeias no fim do século XVIII, v. "Correspondência do Capitão General Martim Lopes Lobo de Saldanha", Of^o relatando diversos fatos ocorridos na capitania, em 18 de novembro de 1775, (in *Docs. Inter.*, vol. XXVIII, São Paulo, 1898, p. 28): "As aldeias dos índios, por algumas das quais passei, estão totalmente destruídas, e quase despovoadas".

os antepassados à lei da nobreza²¹. No Brasil a tolerância a este respeito ainda se ampliou. Regimentos dos *Nobres* chamavam-se aqueles que não eram compostos de negros, ou pardos, pela presunção de nobreza que acompanhava o branco em boa situação econômica.

Esta tendência para assumir o tom aristocrático foi notada desde o primeiro século. "A gente do Brasil é mais afidalgada do que imaginais", diz o Brandônio (*Diálogo das Grandezas do Brasil*, ed. da Academia, Rio, 1930, p. 157). "A colonização brasileira se processou aristocraticamente", conclui Gilberto Freire num trecho famoso de sua obra principal. E continua: "O português fez-se aqui senhor de terras mais vastas, dono de homens mais numerosos que qualquer outro colonizador da América".

Esta concepção de nobreza e hierarquia era, pois, muito mais social e econômica do que racial. Já em 1719 o Conselho Ultramarino julgava impossível distinguir a classe da nobreza da *mecânica*, "porque no Brasil será muito escandaloso, pois o mais humilde tem fumos de grande fidalgo" (D.H., 97-190).

Das várias portas que conduziam à nobreza, além do poder econômico, note-se, para honra do governo colonial, a das letras. (Capistrano de Abreu, *loc. cit.*)

Outra força que conduzia aos altos níveis da sociedade era o clero. Com hábitos talares muitos mestiços conseguiram ombrear com as maiores figuras da sociedade. Daí a onda de ordenações excessivas, que preocupava os órgãos administrativos (Capistrano de Abreu, *op. cit.*, 223, e D.H., 99, 90). Gozavam, porém, os padres de grande prestígio. São genuínos representantes da mentalidade popular, como é facilmente comprovado pela percentagem por eles representada nas Assembléias Políticas, até o começo do segundo reinado, "quando os substituíram os bacharéis formados pelas academias de São Paulo e Olinda". (*Ib.*)

A economia brasileira até o século XIX não se distingue essencialmente da dos demais países coloniais. "É uma colônia destinada a fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância: o açúcar, o algodão, o ouro" (Caio Prado Júnior). "A grande exploração agrária — o *engenho*, a *fazenda* — é a consequência natural e necessária de tal conjunto" (*id.*). A monocultura e o latifúndio levaram fatalmente ao emprego do escravo. No fim da era colonial cerca de um terço da população era de escravos.

O pensamento da Metrópole era o da manutenção do monopólio do comércio para os portugueses. Nenhum documento tem, a esse respeito, a eloquência do parecer do Conselho Ultramarino de 17 de

(21) Carlos da Silva Lopes, "Ensaio sobre a Nobreza Portuguesa", in *Revista do Instituto Heráldico Genealógico*. São Paulo, nº 9, p. 257.

julho de 1715. Após afirmar que é justa a proibição do contato com estrangeiros, “porque o Sumo Pontífice o deu e repartiu aos senhores reis deste reino”, declara expressivamente que “o comércio deste reino com aquela conquista é consequentemente um inevitável dano para o mesmo reino, que não tem outro sangue com que se sustente, porquanto é notório que todo o negócio deste reino para o Brasil consiste nas fazendas secas de seda e lã que a este Reino vêm do Norte e Levante, além de muitas cousas comestíveis como bacalhau, manteiga e queijos, o que tudo os nossos mercadores remetem ao Brasil, para em retorno poderem tirar o ouro, açúcar e tabaco, e as mais drogas que produz aquela conquista” (D.H., 96-168).

Daí a má vontade inicial das autoridades para com a mineração, que aliás deveria agradar à Metrópole. Mas, como observa o Procurador da Coroa no Conselho Ultramarino em 1711, que “as minas enchem o reino de ouro, mas é para sair para fora, deixando só a V. M. o pouco lucro que tinha da fábrica da moeda e a pouquíssima quantidade de quintos que recebe” (D.H., 96-28).

Qual seria a produção agrícola e, mais tarde, a produção mineral, nunca se poderá saber ao certo, dada a falta de elementos estatísticos. O livro mais importante na era colonial, o do jesuíta Andreoni, foi confiscado pela coroa, mas tardiamente, quando alguns raros exemplares haviam escapado, permitindo as reimpressões modernas²².

Sendo a propriedade territorial praticamente a grande forma de riqueza da colônia, impõe-se um estudo da forma de sua aquisição, que foi a sesmaria. Além dos fundamentos históricos da instituição em Portugal, urge um estudo da propriedade territorial no Brasil, de que só há estudos esparsos. Um dos característicos da formação da propriedade brasileira é o número relativamente pequeno de morgadios, tão generalizado em Portugal nos séculos XVI e XVII²³.

(22) André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e minas com várias notícias curiosas do modo de fazer o açúcar, plantar e beneficiar o tabaco, tirar ouro das minas e descobrir as de prata e dos grandes emolumentos que esta conquista da América Meridional dá ao reino de Portugal com estes e outros gêneros e contratos reais*. Lisboa, 1711.

(23) Em 1807 o governador da Bahia D. João de Saldanha da Gama, sexto conde da Ponte, a fim de responder a uma consulta do governo real fez uma consulta ao Senado da Câmara que, por sua vez, ouviu os principais lavradores e comerciantes e ainda pessoas versadas em economia política. Trata-se, assim, de um verdadeiro inquérito econômico nos últimos momentos da colônia. Nenhuma resposta teve a importância de João Rodrigues de Brito, que é um verdadeiro panorama da economia baiana (e em geral a brasileira, no momento). Existem também as respostas de Manuel Ferreira da Câmara, a de José Diogo Ferraz de Castelo Branco e a de Joaquim Inácio de Sequeira Bulcão. Tal inquérito foi reeditado em Lisboa em 1821 sob o título: João Rodrigues de Brito, *Cartas Econômico-Políticas sobre a Agricultura e Comércio da Bahia...* dadas à luz por I. A. F. Benevides. Lisboa, 1821.

Visto como a nossa economia era subsidiária da Metrópole, impõe-se um estudo da economia portuguesa no fim do século XVIII, especialmente no que toca à sua dependência da Inglaterra. O Tratado de Methuen, apontado como grande causa da evasão do ouro, a que se referia o parecer acima referido, do Conselho Ultramarino, tem sido objeto de muitos estudos profundos²⁴.

É um capítulo curioso o da formação cultural dos brasileiros. Com o fechamento dos colégios dos jesuítas não restou nenhum estabelecimento orgânico de ensino. Só no fim do século, em virtude de uma ordem régia de 1772, os frades franciscanos estabeleceram no Rio de Janeiro um curso de estudos superiores "em que figurava pela primeira vez, além do grego e do latim, o ensino oficial de duas línguas vivas"²⁵. Aliás, como observa Fernando de Azevedo, o próprio ensino do grego já consistia uma novidade, pois que o ensino clássico na colônia se baseava quase unicamente no latim. Estas aulas converteram-se numa espécie de universidade popular, rigorosamente gratuita²⁶.

Em 1800 ocorre um grande acontecimento na história cultural do Brasil com a fundação do Seminário de Olinda, por iniciativa do bispo D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho. Este seminário, "quase uma universidade" em novos moldes, transformou completa-

O livro que modernamente mais influência teve nos autores foi o de João Lúcio d'Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, Lisboa, 1929, obra que criou alguns moldes daí por diante respeitados na periodização da história econômica.

V. ainda Afonso Arinos de Melo Franco, *Síntese da História Económica do Brasil*, Ministério da Educação e Saúde, Rio, 1938; Roberto Simonsen, *História Económica do Brasil, 1500-1822*. Bras., 2 vols., São Paulo, 1937; Caio Prado Júnior, *História Económica do Brasil*, São Paulo, 1945, p. 109: "Síntese geral econômica no fim da era colonial". [Ponto de vista marxista.]

Sobre a propriedade no Brasil, v. "Fragmentos de uma Memória sobre as Sesmarias da Bahia", atribuídos ao Marquês de Aguiar (RIHGB III, 373); o trecho relativo ao assunto nas *Instruções para o governo das Minas Gerais* acima citadas, e o artigo de J. Otaviano de Lima Pereira, "Origem da Propriedade no Brasil e o Município de São Paulo" (in *Política*, I, 93). Mencione-se ainda, se bem que incompleta e pouco segura, a obra de Felisbelo Freire, *História Territorial do Brasil*, Vol. I. Bahia, Sergipe e Espírito Santo. Rio de Janeiro, 1906.

(24) Sobre o tratado de Methuen. — O estudo mais completo sobre o tratado e suas graves repercussões sobre a economia do Império Português é o de Carlos Hermenegildo de Sousa, *O Tratado de Methuen na Economia Nacional*, Aveiro, 1938. V. ainda: Francisco Antônio Correia, *História Económica de Portugal*, Lisboa, 1935.

(25) Sobre a cultura em geral a obra mais completa é a de Fernando de Azevedo, *A Cultura Brasileira* [Introdução ao estudo da Cultura no Brasil], Recenseamento Geral do Brasil, 1940, Rio, 1943. V. ainda Moreira de Azevedo: "Instrução Pública nos Tempos Coloniais do Brasil", RIHGB, 55 (2^a), p. 141, e Hélio Viana, "Educação no Brasil Colonial", in *Estudos de História Colonial*, São Paulo, 1948.

(26) Sobre a contribuição franciscana no final da era colonial, v. Fr. Basílio Rower, O.F.M., *A Ordem Franciscana no Brasil*, 2^a ed., Petrópolis, 1947, p. 155.

mente o ambiente da capitania, introduzindo o ensino do Desenho, das Ciências Físicas e Matemáticas, da Química, da Botânica e da Mineralogia. Sem esta figura de reformador, afirma Capistrano de Abreu, "não surgiria a geração idealista e pura de 1817"²⁷.

Com tão dispersos elementos para o ensino superior, sem sequer de uma tipografia, formou-se no entanto uma geração de brasileiros, não somente capaz de ocupar os postos de governo no século XIX, de constituir assembléias dignas de ombrear com países de formação cultural mais antiga, mas ainda de fazer sentir na própria metrópole o seu vigor. Um número crescente de brasileiros ocupava os bancos da Universidade de Coimbra, e ainda a outras universidades européias iam filhos de famílias ricas buscar os pergaminhos com os quais poderiam ingressar nas carreiras das letras. O número de magistrados nativos que vinham ocupar postos judiciários na América e na própria Europa é impressionante. Alguns pertenciam mesmo a classes mais humildes e estudavam à custa de ingentes esforços, auxiliados pelos poderosos, ou pelas ordens religiosas.

Uma política de ampla comunhão dos povos do Império deveria impor-se, acorde aliás com a tradição portuguesa, que jamais inferiorizara os nativos das colônias. Em memória elaborada pelo ministro de Estado Conde de Linhares proclamava-se que os Domínios Ultramarinos "foram todos organizados como províncias da Monarquia, condecorados com as mesmas honras e privilégios", a fim de que "o português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português e não se lembre senão da glória e grandeza da Monarquia a que tem a fortuna de pertencer". E realmente assim era. Tivessem estes princípios compreensão ampla por parte dos portugueses e os acontecimentos do século XIX se teriam desenrolado de modo diverso²⁸.

(27) Sobre o Seminário de Olinda, além das abundantes referências de P. de Azevedo, v. J. Capistrano de Abreu, "Um Visitador do Santo Ofício", in *Ensaios e Estudos*, II, 1932, p. 244.

Para Carlos Rizzini, *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*. Rio, 1946, p. 281, a fundação deste seminário é "o maior acontecimento cultural do Brasil". Foi aberto a 22 de fevereiro de 1800. O bispo e fundador, pombalista convicto e "filho espiritual do enciclopedismo", renunciou aos 33 anos um morgadio opulento para dedicar-se à vida religiosa. Sobre o bispo Azeredo Coutinho v. as biografias pelo Padre Heliodoro Pires, in *Anais do 1º Congr. Hist. Nac.* I, 781, e v. ainda a introdução de Sérgio Buarque de Holanda à sua *Memória sobre o Preço do Açúcar*, publicada em 1791 e reeditada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool. Rio, 1946.

(28) O próprio reitor e reformador da Universidade de Coimbra, D. Francisco de Lemos Pereira Coutinho, era brasileiro. Eram-no também o secretário do Príncipe Regente, José Egídio Álvares de Almeida (depois Marquês de Santo Amaro), o Procurador da Coroa, José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira, e o Desembargador do Paço João Pereira Ramos.

Não houve forças capazes de manter o isolamento da colônia em relação ao movimento cultural do universo. Os estudiosos do Brasil acompanharam, vencendo inúmeros obstáculos, as grandes idéias filosóficas e políticas do mundo. Falta-nos uma história da filosofia no Brasil²⁹. Na era colonial, a falta de bibliotecas e de tipografias torna quase impossível registrar o movimento das idéias³⁰.

No campo das ciências e das letras brilhavam entre os maiores os brasileiros Antônio de Moraes Silva, o primeiro dicionarista; os irmãos Baltasar e José da Silva Lisboa, este professor da Universidade e o maior economista do reino; viviam no Brasil os naturalistas nativos Arruda Câmara, Ferreira da Câmara, Bittencourt Accioli, José Vieira do Couto, João Manso, Amorim Castro e Conceição Veloso; ensinavam no reino os sábios José Bonifácio de Andrada e Silva, Alexandre Rodrigues Ferreira, Silva Feijó, Costa Azevedo e Vicente Coelho de Seabra, os médicos Francisco de Melo Franco, Ângelo Ferreira Dinis, José Francisco Leal, Correia Piraço e Leal da Câmara. Lentes de Matemática eram brasileiros Vilela Barbosa e Nogueira da Gama. Nas letras jurídicas Cardoso da Costa e Mendes Bordalo. Era brasileiro o grande explorador da África Lacerda e Almeida. Na música distinguia-se o brasileiro Padre José Maurício e nas artes plásticas os escultores Mestre Valentim e o célebre *Aleijadinho*; na pintura, Leandro Joaquim, João Francisco Muzzi e Frei Solano. Nas letras Frei Gaspar da Madre de Deus, os poetas mineiros, Silva Alvarenga e Frei Francisco de São Carlos. Hipólito da Costa e Frei Veloso eram membros da diretoria da Imprensa Régia (V. Rizzini, *op. cit.*, p. 279). "Brasileiros eram na máxima parte os sábios e literatos portugueses de então", confessa um dos grandes nomes da história portuguesa. (Oliveira Martins, *O Brasil e as Colônias Portuguesas*, Lisboa, 1887, p. 105).

Documento curioso para conhecer o ponto de vista de um dos mais adiantados e esclarecidos estadistas portugueses é a memória de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Conde de Linhares, *Sistema político que mais convém que a nossa coroa abraçe para a conservação dos seus vastos domínios, particularmente dos da América, que fazem propriamente a base da grandeza do Nosso Augusto Trono*. Data provavelmente de 1798. Ms. da N. N. Col. Linhares (Transcrita integralmente em Marcos Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara, 1764-1835*, Rio, 1933, p. 268).

(²⁹) A primeira tentativa de um esboço sério da filosofia no Brasil ocorre no livro do Pe. Leonel Franca, S. J., *Noções de História da Filosofia*, Rio, 1918 [13ª ed., 1951], espec. a Parte V, cap. III. A parte colonial é bem pouco estudada, por falta de documentação. O primeiro autor mencionado é Fr. Francisco de Mont'Alverne, cuja obra só aparece postumamente em meados do séc. XIX.

V. ainda Alcides Bezerra, *A Filosofia na fase Colonial* [Sep. do vol. XXXIII das *Publ. do Arq. Nac.*], Rio, 1935.

(³⁰) Sobre bibliotecas coloniais, v. Clado Ribeiro de Lessa, "As Bibliotecas Brasileiras dos Tempos Coloniais", *RIHGB*, vol. 191, 1946, Rio, 1947, p. 339.

V. ainda Eduardo Frieiro, *O Diabo na Livraria do Cônego*. Belo Horizonte, 1945. [Trata-se de um curioso estudo sobre os livros do Cônego Luís Vieira da Silva, confiscados pelos juizes em 1789. O cônego, professor de Filosofia considerado por alguns "a pessoa mais instruída do Brasil no fim do século XVIII, possuía 800 volumes, número considerável na época para uma biblioteca particular, em qualquer parte do mundo. Lia Voltaire, a Enciclopédia, Montesquieu, Turgot, Brissot, Volney, etc.]

Se estavam difundidas as idéias liberais, também se difundiu a máquina revolucionária por excelência que foram as sociedades secretas. História naturalmente vaga e confusa, a das sociedades secretas, ainda

Resumindo o estado dos estudos filosóficos pelo que podemos julgar à vista dos poucos documentos restantes, diz o Padre Leonel Franca: "Miserando era o estado geral da filosofia cristã nos fins do século XVIII. Desprestigiado pelos chascos e epigramas da renascença, a escolástica fora desterrada das cátedras, condenada a um ostracismo que parecia irrevogável. Em seu lugar, Locke e Condillac, depois de Descartes, exerciam o império quase incontrastado das escolas e dos seminários."

O precursor da doutrina cartesiana no Brasil parece ter sido Frei José Sofia da Natividade, monge beneditino a quem se refere encomiasticamente Pizarro (*op. cit.*, V. 285) como "o primeiro que rompendo o véu escuro da filosofia doutrinada pelos sectários de Aristóteles, postilou ecleticamente no Rio de Janeiro". Não se conhecem, porém, essas postilas que seriam interessante documento da orientação da época.

Mas Pedro Taques reivindica essa glória para o curso ministrado por Frel Gaspar da Madre de Deus, "o primeiro que, em sua província [São Paulo], ditou filosofia moderna". Existe em manuscrito, no arquivo do mosteiro beneditino em São Paulo o curso por ele proferido no Rio em 1748, que não diferiria por certo do de São Paulo. Pelo exame sumário do autógrafa informa Taunay que era também o famoso cronista adversário da escolástica tomista (v. estudo biográfico que antecede a terceira edição das *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, São Paulo, 1920, p. 94). Estavam assim dentro do espírito que vai di'ar a ordem régia constante dos Estatutos da Universidade de Coimbra de 1777: "Sou servido desterrar, não somente da Universidade, mas de todas as escolas públicas e particulares, seculares e regulares, de todos os meus reinos e domínios, a filosofia escolástica."

Da mesma forma chegaram até nós, posteriormente, obras mais ousadas. Na biblioteca de alguns membros da chamada *Inconfidência Mineira* foram encontrados enciclopedistas incluídos no *Index* desde 1759.

No confisco dos livros do Dr. Cipriano José Barata de Almeida, implicado na conjuração baiana de 1798, aparecem oito tomos de filosofia, inclusive as obras de Condillac em três volumes (A.B.N., XLIII e XLIV, Rio, 1921, p. 187). Na livraria do Padre Feijó, minuciosamente analisada pelo Cônego Luís Castanho de Almeida (*O Sacerdote Diogo Antônio Feijó*, Petrópolis, 1951), abundam as provas da influência de Bacon, Descartes, Leibniz e Locke.

Na falta de catálogo de bibliotecas do tempo colonial são estas as fontes de informação que nos restam. Faltam-nos também estudos da bibliografia utilizada pelos escritores coloniais, pelas quais pudéssemos deduzir os livros que tiveram à disposição.

Estes poucos exemplos dão, porém, idéia da difusão das grandes idéias fundamentais da filosofia moderna, em que pese à restrição de Armitage, quando afirma que "as histórias de Grécia e Roma, *O Contrato Social* de Rousseau e alguns volumes de escritos de Voltaire e do padre Raynal... formavam as únicas fontes da instrução" (*The History of Brazil*, London, 1836, p. 9), "Armitage ainda acha pouco", comenta Frieiro (*Op. cit.*, p. 69). "Que mais queria que se lesse?" *O Contrato Social*, pelo que se deduz, de muitas fontes, andava de mão em mão no Brasil. É bem verdade que os leitores constituíam um grupo reduzido. Mas estes leitores representaram sempre, em toda parte, uma minoria. Minoria ativa e dirigente.

não provocou um amplo estudo em moldes científicos⁸¹. A primeira sociedade desse tipo mencionada pelos contemporâneos é o *Areópago*, fundado por Manuel de Arruda Câmara, em Itambé. Em documento destinado ao seu discípulo dileto, o P.^o João Ribeiro Pessoa, refere-se o fundador às *ligações com os amigos da América Inglesa e Espanhola*, ligações ainda desconhecidas.

As Academias do Suaçuna e do Paraíso, ainda obra de João Ribeiro Pessoa, ainda não revestiam as características de lojas maçônicas. A maçonaria regular parece ter começado a instalar-se no Brasil em 1801. Contudo o capitão francês Laurent fala no funcionamento de uma loja em 1800.

Paralelamente desenvolvia-se a maçonaria estudantil, a *keporótica* ou *jardineira*. Mais tarde várias outras organizações de tipo maçônico foram surgindo no decorrer do Primeiro Reinado e na Regência.

Das lojas fundadas em Londres por Miranda, a *Lautaro*, a *Gran Reunión Americana*, de que fez parte o brasileiro Hipólito da Costa, e a *Caballeros Racionales*, foram grandes centros emancipadores da América. A elas se filiam vários movimentos revolucionários em diversos países, inclusive o Brasil.

O exemplo dos Estados Unidos impressionou vivamente a inteligência dos brasileiros, mas o desconhecimento da língua inglesa levava os brasileiros a conhecerem a História Americana através dos autores franceses. Era o que Eduardo Frieiro (*loc. cit.*) denomina humoristicamente "A hora da América... pelo meridiano de Paris".

É bem verdade que o Cônego Luís Vieira possuía 24 volumes em língua inglesa. Mas foram arrolados sem nome de autores e títulos, porque o escrivão achou-os arrevesados. A peça acusatória que figurou nos autos da Inconfidência Mineira com relação à revolução americana era em francês: *Recueil des lois constitutives des Colonies anglaises confédérées sous la dénomination d'États-Unis de l'Amérique septentrionale*. Ed. suíça de 1778.

(81) A obra de Manuel Joaquim de Meneses, *Exposição História da Maçonaria no Brasil em relação com a Independência e Integridade do Império*, Rio, 1857, é por demais sumária. Muito mais úteis para compreensão do tema são: a obra de Zúñiga, *La Loja Lautaro y la Independencia de América*, Buenos Aires, 1922, a substancial introdução de Mário Behring ao processo dos inconfidentes da Bahia, ABN, vols. XLIII-XLIV, bem como o capítulo VII do livro citado de Carlos Rizzini, "Dos Clubes Secretos às Lojas Maçônicas". Mencione-se ainda Manuel Arão, *História da Maçonaria no Brasil*, Recife, 1926, e Mário Melo, "A Maçonaria e a Revolução Republicana de 1817", *Rev. do Inst. Arqueológico Hist. e Geogr. de Pernambuco*, XV, 1; F. Borges de Barros, "Primórdios das Sociedades Secretas na Bahia", *Anais do Arq. Público da Bahia*, XV, 1928, p. 39. O ponto de vista católico encontra-se em Lúcio J. dos Santos, "A Maçonaria no Brasil", *A Ordem*, VIII, 1932, págs. 10, 86 e 166.

Mais direta foi a influência da Revolução Francesa, não somente pela forte dependência cultural em relação à França, mas ainda pela repercussão direta dos catastróficos acontecimentos na política portuguesa. Além disso o noticiário dos acontecimentos franceses foi completo, abundante e, o que é surpreendente, quase simpático. "Pombal suprimira violentamente a Imprensa", observa Caetano Beirão (*D. Maria I*, Lisboa, 1944, p. 370). A *Gazeta de Lisboa* renasceu em 1778 e o *Jornal Enciclopédico* em 1779. As opiniões insertas naquelas gazetas, continua o mesmo historiador, eram "todas elas favoráveis aos agitadores, que atacavam a ordem antiga e as idéias novas, que a Revolução em marcha propagandeava sem cessar". Atacava-se a nobreza e a *cabala jesuítica*, elogiava-se a constituição em preparo como "superior à da Grã-Bretanha". Só em agosto de 1789 aqueles órgãos sob a imediata inspeção de uma ferrenha ordem policial suspendem a verdadeira propaganda revolucionária, que assim mesmo repontava, num e noutra número. Se isto se passava sob as vistas do infatigável intendente de polícia Pina Manique, imaginemos o que se daria subrepticamente, nas conversas, nos clubes e nas sociedades secretas.

A conspiração, geralmente conhecida por *Inconfidência Mineira*, de grande repercussão no sentimentalismo brasileiro, não teve realmente, do ponto de vista exclusivamente político, importância fundamental. Por isso Capistrano de Abreu nos *Capítulos de História Colonial* não a estuda, alegando que seria quebrar a proporção de seu plano. Poucos acontecimentos, porém, falam mais à imaginação popular. O desenlace nimbou todo o episódio do tom de tragédia, que tem provocado abundante literatura dramática. O nome do grande herói principal, Joaquim José da Silva Xavier — vulgo *O Tiradentes* — irá a servir de bandeira à propaganda republicana um século depois. O termo *inconfidência*, literalmente *traição*, por um fenômeno semântico tão comum na História, transforma-se em galardão dos conspiradores e, por extensão, de seus correligionários e conterrâneos⁸²

(82) Sobre a *Inconfidência Mineira*, v. o processo dos conspiradores que está publicado pelo Ministério da Educação sob o título de *Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*, Rio, 1936-1938, 7 volumes. O processo dos réus eclesiásticos encontra-se no cartório da casa dos Condes das Galveias. V. Ernesto Enes, *A Inconfidência Mineira e o Processo dos Réus Eclesiásticos*, Lisboa, 1950 (publicado na rev. *The Americas*, VII, nº 2, October, 1950, sob o título: "The trial of the ecclesiastics in the Inconf. Min.").

O livro clássico sobre o movimento revolucionário é o de Joaquim Norberto de Sousa e Silva, *História da Conjuração Mineira*, Rio, 1873, reeditado pelo INL em 1948. É obra, porém, bastante antiquada. Mais completa e documentada é a de Lúcio José dos Santos, *A Inconfidência Mineira*, São Paulo, 1927 [desenvolvimento da tese publicada nos *Anais do I Congr. de Hist. da América* de 1922, III, 479]. V. ainda Afonso Arinos de Melo Franco, "As Idéias da Inconfidência" (*In Terra do Brasil*, S. Paulo, 1939).

Uma denúncia, recebida em 1794 pelo vice-rei, quanto a uma suposta conspiração de intelectuais no Rio de Janeiro⁸³ e uma nova conjuração abafada violentamente na Bahia em 1798,⁸⁴ não teve grande repercussão no país. São sintomas reveladores, porém, de que o ideal dos inconfindentes não estava morto.

(83) Sobre a conspiração do Rio de Janeiro, v. *A Devassa Ordenada pelo Vice-Rei Conde de Resende*, 1794, publicada nos ABN, vol. 61, ps. 239 a 523. O parecer final do chanceler da Relação ocorre na RIHGB t. 28, la. p. 157. V. a introdução de Rodolfo Garcia à publicação da devassa, o prefácio de Joaquim Norberto de Sousa e Silva às *Obras Poéticas de Manuel Inácio da Silva Alvarenga* [principal acusado], Rio, 1864, 2 tomos, e o prefácio de Afonso Arinos de Melo Franco à reedição de *Glaura*, poemas eróticos, por M. I. da Silva Alvarenga, INL, Rio, 1943.

(84) Sobre a *Conjuração Baiana*, v. os *Autos da Devassa* que estão publicados nos ABN, vols. 43-44 e 45, Rio, 1920-23, prefaciados por Mário Behring. V. ainda Hermenegildo Brás do Amaral, "A Conspiração Republicana da Bahia de 1798", RIHGB, t. 99, 1926, e Afonso Rui [de Sousa], *A Primeira Revolução Social Brasileira*, 1798, Bras., São Paulo, 1942 [2ª ed. com pref. do Prof. Hélio Viana, Salvador, 1951].

ANTECEDENTES IMEDIATOS

- 1 — A situação de Portugal em face da França. Campanhas militares. Tensão diplomática.
- 2 — A transmigração da Corte para o Brasil. Antecedentes portugueses.
- 3 — O Brasil, sede da monarquia. O Reino do Brasil.
- 4 — Política exterior de D. João VI. A aliança inglesa. Conquista da Guiana Francesa.
- 5 — Relações entre o reino do Brasil e os Estados Unidos. O espírito americano.
- 6 — A monarquia portuguesa em face do Prata. Papel de D. Carlota Joaquina. Luta com Artigas. Ocupação da Banda Oriental.
- 7 — A Revolução de 1817 em Pernambuco.
- 8 — Transformações políticas e econômicas do Brasil sob o governo de D. João VI.

A situação de Portugal ao findar o século era duplamente grave; exige estudo minucioso para compreensão do que se vai passar no Brasil. Primeiro pela situação doméstica da Casa Real: a doença mental da rainha, fazendo passar o trono às mãos hesitantes do Príncipe Regente; em seguida, a posição pessoal do próprio Príncipe; e, finalmente, a crise financeira, gerando o mal-estar e a divisão dos estadistas em duas correntes: a inglesa, liderada pelo Conde de Linhares (D. Rodrigo de Sousa Coutinho) e a francesa, pelo futuro Conde da Barca (Antônio de Araújo de Azevedo).

A velha aliança inglesa e os profundos laços econômicos com esse país levam Portugal a enfrentar Napoleão, enquanto a Espanha, conduzida por Godoy, abandona a primitiva solidariedade com o reino vizinho e presta-se a ser um juguete da política francesa. Tudo isso gera uma situação diplomática de grande confusão e que tem sido estudada abundantemente¹. É imprescindível deixar bem clara esta situação antes de passar a focalizar as conseqüências do fato na América.

(¹) Sobre a situação de Portugal em face de Napoleão, v.: Oliveira Lima, "Situação Internacional de Portugal em 1808" (in *D. João VI no Brasil*, cap. I); Tobias Monteiro, "Política Bifronte" (in *Elaboração da Independência*, cap. I); B. T. de Moraes Leite Velho, *Estudo Histórico das Relações Diplomáticas e Políticas entre a França e Portugal*, Lisboa, 1895; J. Acúrsio das Neves, *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino*, Lisboa, 1810-1811, 5 vols.; João Pandiá Calógeras, *A Política Exterior do Império, I. As origens*, Rio, 1927.

O ambiente da corte portuguesa no reinado de D. Maria e regência do Príncipe do Brasil D. João, é geralmente descrito com as cores um tanto irônicas por diversos viajantes, especialmente William Beckford, *Memoirs*, 2 vols., Londres, 1859. Muito mais citadas, porém, são as suas *Cartas*, publicadas em *O Panorama*, volume XII, e republicadas com o nome de *A Corte da Rainha D. Maria I*, Lisboa, 1901. V. ainda: Duque de Chatelet, *Voyage en Portugal*, Paris, 1801; Duquesa

A história das campanhas militares — a do Roussillon e a Guerra Peninsular, acompanha a história diplomática. Portugal tenta, através de Araújo de Azevedo, em Paris, um perigoso acordo com o Diretório, lutando por um impossível tratado, afinal frustrado. O Tratado de Badajoz, assinado a 6 de junho de 1801, e o de Madrid, de 29 de setembro, humilhantes para Portugal, e mais ainda para a Espanha, exigem grande atenção pelas cláusulas referentes aos territórios americanos, que foram objeto de sucessivas transações². Pelo Tratado de Badajoz readquirimos os Sete Povos das Missões, perdidos em Santo Ildefonso. Pelo convênio de Madrid ficaram mais oneradas as condições impostas a Portugal. Pela paz de Amiens, entre a França e a Inglaterra, em 1802, ficaram, porém, garantidos os domínios ultramarinos, ainda que transitoriamente.

A figura do príncipe do Brasil, então regente, e mais tarde rei, com o nome de D. João VI, costuma ser mal compreendida. Assim, como observa Araripe Júnior no Prefácio da *História do Brasil* de João Ribeiro, há autores portugueses que deformam o tipo de D. João VI simplesmente porque este príncipe causou a Portugal o grande prejuízo de dar motivos à independência do Brasil. Quanto a seu filho, o fundador do Império, a incompreensão de certos autores portugueses é lastimável.

O plano de preservar o império português ultramarino, por meio da transferência da corte, tinha precedentes muito antigos. Os velhos

de Abrantes (Laura Junot), *Mémoires Historiques sur Napoléon, la Révolution, le Directoire, le Consulat, l'Empire et la Restauration, 1831-1834* e *Souvenirs d'une Ambassade et d'un Séjour en Espagne et Portugal de 1808 à 1811*, Bruxelles, 1838 e, finalmente os famosos *Sketches of Portuguese Life, Manners, Costume and Character*, London, 1826, anônimos e caricaturais.

É indispensável mencionar ainda algumas biografias como a de Caetano Beirão, *D. Maria I*, Lisboa, 1944; Marcus Cheke, *Carlota Joaquina, Queen of Portugal*, London, 1947. As *Memórias Secretas de D. Carlota Joaquina* pelo seu secretário D. José Presas (1ª ed. Bordeaux, 1830) constituem um caso de chantagem. Em defesa da infanta, v. Julián María Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina y la Política de España en América*, Madrid, 1920. A *Histoire de Jean VI, Roi de Portugal* (depois aparecida em português, Lisboa, 1838) é importante para compreensão de sua vida íntima. É atribuída a João Paulo Pereira. (O Sr. Pedro Calmon atribui-a a Silvestre Pinheiro Ferreira.) V. ainda, Pedro Calmon, *O Rei do Brasil*, Rio, 1935; Rocha Martins, *O último Vice-Rei do Brasil (D. Marcos de Noronha e Brito, 8º Conde dos Arcos)*, Lisboa, s. d.; Marquês do Funchal, *O Conde de Linhares*, Lisboa, 1908; J. M. de Loreto, O. P., *O Conde da Barca*, AMI, III, 1942.

(2) Sobre a diplomacia portuguesa no início do século XIX, v. o texto dos tratados em José Ferreira Borges de Castro (Visconde de Borges de Castro), *Collecção dos tratados, convenções, contractos e actos publicos celebrados entre a coroa de Portugal e as mais potencias desde 1640 até o presente*. Lisboa, 1956-1858, 8 vols. (Suplemento, Lisboa, 1872-1879, 10 vols.). Uma crítica recente destes tratados encontra-se em Luciano de Castro, *A Questão do Amazonas nos Tratados de Paris e Madrid (1799 e 1801)*. Porto, 1945.

conceitos diante da retirada precipitada da Família Real portuguesa, principalmente quando se comparam suas conseqüências ao sucedido com o Império Espanhol, vão cedendo lugar a uma apreciação mais sensata da medida política que representou a vinda da corte. O logro do invasor, o General Junot, depois Duque de Abrantes, foi célebre. Napoleão confessou, depois, que só ele não pudera rir de príncipe tão ridicularizado. Várias sugestões e planos de fixação da corte no Brasil desde Martim Afonso de Sousa, passando por Filipe II, P.^o Antônio Vieira, Dom Luís da Cunha, o Marquês de Pombal, o Marquês de Alorna e Silvestre Pinheiro Ferreira, estão relacionados por Varnhagen em nota ao *Tratado Descritivo do Brasil em 1587* (São Paulo, 1938, p. 453) e por Luís Norton, *A Corte Portuguesa no Brasil*, p. 19.

Em 1807 o Conde de Linhares comunicava ao ministro português em Londres que o governo determinara a preparação da esquadra para o caso de ser urgente a retirada da real família. A princípio pensou-se na vinda, para o Brasil, do herdeiro, o Príncipe da Beira, então de 9 anos, com o título de Condestabre. O Tratado de Fontainebleau, porém, entre a França e a Espanha, declarou deposta a Casa de Bragança e repartido o reino português. As colônias ficariam para uma partilha posterior.

Quando se viu ser impossível conter a França por meio de contemporizações, foi preciso aderir sem restrições à Inglaterra. Esta se julgaria de mãos livres para compensar-se com os despojos coloniais do reino, tanto pela quebra da aliança quanto pelos prejuízos sofridos. A convenção secreta de Londres, de 22 de outubro de 1807, previra a concessão de um porto à Inglaterra, no Brasil. A vinda da corte, sob a proteção da Inglaterra, marca assim uma tomada de atitude⁸. O declínio do partido francês, e a ascensão dos partidários da Inglaterra, com o Conde de Linhares à frente, tudo se encaminha a desfazer os possíveis ressentimentos britânicos com as humilhantes concessões às exigências de Napoleão. Só assim é possível compreender as aparentes contradições do governo. Chegado à Bahia, antes mesmo de vir à Capital, o Príncipe Regente, atendendo a uma representação do governador — o Conde da Ponte — e às demonstrações de José da Silva

(8) Sobre a transmigração da família real as fontes são abundantes: ARQUIVOS — A correspondência particular de D. João VI e valiosos papéis particulares e públicos encontram-se no *Arquivo da Casa Imperial do Brasil*, outrora do Castelo d'Eu, e hoje no Museu Imperial de Petrópolis. (*Inventário* em ABN, vols. LIV e LV, Rio, 1939). As demais fontes manuscritas estão relacionadas por Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, II, 1145.

Outra fonte importante é a defesa do tesoureiro da Casa Real, repleta de dados administrativos e financeiros: Visconde do Rio Seco (depois Marquês de Jundiá), *Exposição analítica e justificativa da conduta, desde o dia 25 de novembro em que S. M. P. o incumbiu dos arranjos necessários da sua retirada para o Rio de Janeiro, até o dia 15 de setembro de 1821*, Rio, 1821.

Lisboa, depois Visconde de Cairu, opta pela abertura ampla dos portos às nações amigas, vale dizer à Inglaterra, sem comprometer o futuro. É uma simples carta-régia, dirigida ao governador da Bahia, datada de 28 de janeiro de 1808, mas representa a independência econômica da colônia. Menos de um século antes, como assinalamos, o Conselho Ultramarino considerava o comércio dos estrangeiros no Brasil “a total e infalível ruína” de Portugal.

Há uma preocupação permanente de reforçar com laços sólidos a aliança inglesa. Daí, além das festas e condecorações à esquadra que acompanhava a frota portuguesa, os tratados de Amizade e Aliança, outro de Comércio e Navegação, todos de 1810, nos quais são conferidas vantagens à indústria inglesa superiores às do reino português. Urgia contar com o apoio inglês por ocasião da elaboração da paz geral, quando caísse Napoleão. É isto que transparece dos despachos dos representantes britânicos no Rio, na maior parte inéditos.

Fixada a corte no Rio de Janeiro, segue-se uma série de atos estruturando o país. Cerca de 15.000 pessoas acompanhavam a família real. Não há exemplo de imigração de tal categoria na América. Nomeados os ministros, constituídas as repartições e tribunais, nomeadas as novas autoridades, entrou o Brasil a exercer preponderância indiscutível sobre o velho reino ⁴.

A reunião do Congresso de Viena — a tão suspirada paz geral — revelou aos delegados de D. João a conveniência de regularizar em

(⁴) Ainda sobre o governo de D. João VI, v.: Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para Servir à Historia do Reino do Brasil*, Lisboa, 1825, 2 vols.; John Armitage, *The History of Brazil from the arrival of the Braganza family in 1808 to its abdication of Don Pedro the first in 1831*, London, 1836, 2 vols.; A. J. de Melo Moraes, *Corographia Historica, chronologica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brasil*, Rio, 1858-1863, 5 tomos (O tomo I, segunda parte, é exclusivamente dedicado à transmigração da família real. Contém abundantes documentos, nem sempre cuidadosamente revistos); A. J. de Melo Moraes, *História do Brasil-Reino e do Brasil-Império*, Rio, 1871, 2 tomos; Luís Norton, *A Corte de Portugal no Brasil*, Bras. São Paulo, 1938; e José da Silva Lisboa, *Memória dos Benefícios Politicos do Governo de El-Rei Nosso Senhor D. João VI*, Rio de Janeiro, 1818, a que se segue a *Sinopse da Legislação Principal do Senhor D. João VI pela ordem dos ramos da economia do Estado*. Rio, 1818.

Um depoimento curioso e espontâneo sobre a vida brasileira da época encontra-se nas cartas de Luís Joaquim dos Santos Marrocos à família, de 1811 a 1821, relatando seguidamente os grandes acontecimentos e também a *posiite his-tóire* da Corte. A princípio furiosamente anti-americano, Marrocos acabou casado com brasileira e funcionário público do Império. Estão publicadas nos ABN, LVI, p. 27-459.

Desde 1808 existem grandes coleções de leis brasileiras, tanto as publicadas na Imprensa Régia (hoje Imprensa Nacional) com contínuas reedições, até as publicadas por particulares como a *Legislação Brasileira* (1808-1831), coligida pelo Conselheiro José Paulo de Figueroa Nabuco de Araújo, Rio, 1836-1844, 7 tomos.

definitivo a situação. A lei de 16 de dezembro de 1815, elevando o Estado do Brasil à categoria de reino, completou a obra de transformação⁵. O título de Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, apesar de conter três nomes, abrangia realmente uma monarquia dual, visto como as duas partes do reino europeu conservaram sempre perfeita unidade. A menção dos Algarves era simples reminiscência histórica, sem nenhuma significação administrativa. Americanizando-se a ponto de se exprimir em termos que seriam considerados escandalosos para seus antecessores, o rei (aclamado em 1817, com o falecimento, no Brasil, de D. Maria I), chegou a despertar nos portugueses a idéia de aclamar um novo soberano europeu. Foi ele, pois, autêntico “fundador da nacionalidade brasileira”, conforme se manifestou o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, I, p. 17).

Imprescindível é, portanto, conhecer a biografia dos principais auxiliares do rei brasileiro, não somente dos ministros, mas ainda dos que, sem ocupar postos políticos, pesaram em suas deliberações, como é o caso do citado Cairu.

Do ponto de vista da documentação histórica, uma fonte importantíssima surge neste período: a Imprensa. À criação da Imprensa Régia seguiu-se uma série de periódicos não só no Rio, mas nas províncias. Menciona-se ainda o jornal publicado em Londres por Hipólito da Costa, o *Correio Brasiliense*, um dos mais eminentes e agudos jornalistas do Brasil. Sua justeza na visão dos acontecimentos impressiona vivamente o historiador⁶.

É imprescindível também tomar conhecimento das principais instituições administrativas e culturais fundadas por D. João VI, algumas das quais foram centros primaciais da educação brasileira⁷.

(⁵) Sobre a influência do Congresso de Viena na elevação do Brasil a reino v. H. Brás do Amaral, “O Brasil no Congresso de Viena”, RIHGB, vol. 175, p. 517. (Feito à vista da documentação existente no Itamarati.)

(⁶) Sobre a Imprensa nascente leia-se: Carlos Rizzini, *O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil*, Rio, 1945; *Gazeta do Rio de Janeiro*, Rio, Imprensa Régia, 1808-1822 (jornal oficial); *Correio Brasiliense* (impresso em Londres e divulgado amplamente em Portugal e no Brasil. Era dirigido por Hipólito da Costa, o fundador da imprensa política brasileira), 1808-1822, 28 vols.; *O Investigador Português em Inglaterra* (também impresso em Londres, era subvencionado pelo governo para rebater o jornal de Hipólito da Costa) Londres, 1811-1819.

(⁷) Sobre as instituições culturais fundadas por D. João VI, consulte-se Vale Cabral, *Anais da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro, de 1808 a 1822*, Rio, 1881; J. A. Teixeira de Melo, “Resumo Histórico da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, ABN, XIX, p. 219; Afonso d’Escragolle Taunay, “A Missão Artística de 1816”, RIHGB, tomo 74, p. 3; *Arquivo da Faculdade de Medicina da Bahia* (publicação periódica), Bahia, 1916-1920; Fernando Magalhães, *O Centenário da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro*, Rio, 1941.

A outra grande renovação de monta para o estudo da História é a livre entrada de estrangeiros, sábios ou homens de negócio, que iniciam a série de depoimentos do maior valor sobre os usos de nosso povo. São de consulta obrigatória para o estudo da sociedade da época⁸. Poucos anos antes, ainda em 1800, o governo proibia expressamente que “um tal Barão de Humboldt”, como reza a ordem transmitida ao governador do Pará, penetrasse em território brasileiro. Agora são eles animados e até subvencionados para divulgarem as riquezas do Brasil.

A aliança inglesa foi necessária, e salvadora. Era a única política que poderia ser seguida. (Carlos Hermenegildo de Sousa, *A Aliança Anglo-Portuguesa*, Lisboa, 1939, p. 144.) O tratado de comércio de 1810, como suas pesadas condições, era “o verdadeiro preço do socorro inglês” (*ib.*, 151). Mas esta aliança apresentava ainda outros ônus: compromissos em relação à supressão do tráfico dos escravos, de alta gravidade para o reino brasileiro, dependente da agricultura.

Um episódio importante dessa aliança foi uma conquista militar: a da Guiana Francesa, represália contra a invasão do reino e que não é possível deixar de estudar pelos aspectos honrosos para o Brasil. A Guiana foi realmente governada por um brasileiro, o magistrado J. S. Maciel da Costa, depois Marquês de Queluz, que fez excelente administração. Um trabalho escrito por colono francês, testemunha da ocupação, reconhece que “os conquistadores trataram o país com resguardos que formam singular contraste com os usos e costumes da administração francesa que lhes sucede”. E adiante: “A ordem, o desinteresse e a economia” presidiam aos atos dos agentes do governo do Rio de Janeiro⁹.

Contudo, nos acordos de Viena, os plenipotenciários devolveram à França a colônia americana quando, observa Varnhagen, a França nem “com vinte Caienas não houvera indenizado os sacrifícios de Portugal”. (*Hist. Geral*, V, 136).

Um fenômeno que não tem sido suficientemente estudado é a influência, na mentalidade do rei português, do espírito americano. Apenas instalado na corte do Rio de Janeiro, o soberano passa a encarar os países americanos de modo bastante diverso da mentalidade

(⁸) Sobre viajantes e cientistas da época v.: Rodolfo Garcia, “História das Expedições Científicas”, *Dic. Hist.*; C. de Melo Leitão, *História das Expedições Científicas no Brasil*, Bras., São Paulo, 1941.

(⁹) Sobre a invasão da Caiena são fontes principais este citado trabalho de Vignal, *Coup d'oeil sur Cayenne*, Paris, 1823, e Maciel da Costa, *Apologia*, Coimbra, 1821. Um resumo da ocupação, fazendo igualmente justiça à administração brasileira, encontra-se em Ternaux-Compans, *Notice Historique sur la Guyanne Française*, Paris, 1843. V. ainda: Artur César Ferreira Reis, *Portugueses e Brasileiros na Guiana Francesa*, Rio, 1953.

européia. A sua correspondência com Tomás Jefferson, Presidente dos Estados Unidos, aludindo aos “seguros princípios liberais, tanto religiosos, como políticos, que ambos professamos”, “na base da mais perfeita união e amizade, que espero subsistam sem interrupção entre as nações que habitam este novo mundo”, são o eco dos entendimentos mantidos entre Jefferson e o ministro de D. João VI, o abade Correia da Serra. Nas cartas a William Short, o fundador da Universidade de Virgínia revela o grau de compreensão a que haviam chegado as conversas com o sábio português¹⁰.

A *Questão Platina* é a que apresenta maior complexidade no estudo do reinado de D. João VI. Três políticas chocam-se aí: a argentina, visando à incorporação das províncias numa grande confederação sob a hegemonia de Buenos Aires; a portuguesa, que se subdivide em duas correntes na fase inicial — a do Príncipe, que segue a velhíssima linha da diplomacia metropolitana de procurar atingir as barrancas do Prata, e a da Princesa, desejosa de reunir as terras de Casa da Espanha sob sua regência e, eventualmente, sua coroa; e, finalmente, a da Inglaterra, que, pela violência ou pela diplomacia, não desistia de conquistar o predomínio comercial da região¹¹.

O surgimento de Artigas e de um forte partido autonomista e antibuenairense entre os antigos súditos espanhóis gerou um clima propício à intervenção militar das tropas luso-brasileiras, a princípio obstada pela Inglaterra. A nova interpretação, de 1817 a 1820, teve afinal como consequência a incorporação do Uruguai ao Brasil, por um Congresso Cisplatino, em 1821.

O episódio da Revolução de 1817 — episódio interno — não mereceria um estudo especial neste programa se não fossem suas liga-

(10) A correspondência entre Jefferson e D. João VI foi enviada, por cópia, ao Museu Imperial de Petrópolis por Robert C. Smith. Tais documentos foram publicados pelo diretor daquele museu Dr. Alcino Sodré sob o título “Jefferson, D. João VI e o Pan-Americanismo”, na revista *Tradição*, Petrópolis, I e II de 1948.

(11) As fontes desse complexo episódio diplomático e militar são de origem quádrupla; brasileira, argentina, uruguaia e inglesa. Do lado brasileiro é preciso mencionar os *Anais do Itamarati*, vols. VI e VII (Coleção Cisplatina), Rio, 1942, contendo a correspondência de Lecor. Por parte de Uruguai, v. *Arquivo Histórico Diplomático del Uruguay* — III — Montevideo, 1943. O ponto de vista brasileiro encontra-se exposto especialmente na obra citada de Calógeras, *Política Exterior do Império*, I, e Varnhagen, *História Geral*, vol. V. A ação de D. Carlota Joaquina está amplamente estudada na obra citada de Julian María Rubio, *La Infanta Carlota Joaquina (1808-1812)* cit. (O arquivo do Museu Imperial — da Família Imperial Brasileira — contém muitos documentos platinos referentes a D. Carlota Joaquina. V. Inventário, ABN, LIV.)

ções com os acontecimentos sincrônicos nos demais países americanos ¹². O movimento teve caráter nitidamente maçônico. Domingos José Martins, seu chefe, estivera na Inglaterra no princípio do século, em contato com as grandes figuras emancipadoras da América Latina.

Fato para assinalar é o envio do comerciante Antônio Gonçalves da Cruz, vulgo o *Cabugá*, aos Estados Unidos, e do inglês Henry Koster, há muito radicado no Nordeste, à Inglaterra, a fim de persuadirem essas potências da vantagem em auxiliar a revolução.

A missão Cabugá, secretariada por Domingos Malaquias de Aguiar Pais Ferreira, tinha por objeto promover o reconhecimento da República pelo governo americano, adquirir munições e, ao mesmo tempo, engajar nos Estados Unidos oficiais franceses emigrados para servirem no exército pernambucano. Desembarcou em Baltimore e dirigiu-se a Washington.

Cabugá obteve a nomeação de um cônsul americano no Recife, Joseph Ray, e adquiriu abundante material bélico, apesar dos protestos do representante português, o abade Correia da Serra. Rápida, porém, e violenta, foi a repressão do movimento revolucionário ¹³.

Entremeadas a esse movimento é curioso mencionar a tentativa de libertação de Napoleão, então exilado em Santa Helena, por meio de uma jangada, episódio que denota a ligação da revolta com os movimentos mundiais do liberalismo.

A abertura dos portos marca realmente o início de uma nova era na história econômica do Brasil. A falta de estatísticas completas impede um estado preciso sobre o assunto ¹⁴. Em consequência do aumento da navegação, desenvolve-se igualmente a construção naval, criando-se vários estaleiros oficiais e particulares. D. João VI autorizou até a incorporação de uma empresa de navegação a vapor ¹⁵. Tudo revela que o governo visou um grande plano de viação, lutando com as dificuldades geotopográficas e com deficiência de capitais. A administração portuguesa volta-se para o Brasil e, dentro das possibilidades

(12) A obra principal sobre o assunto é a de Francisco Muniz Tavares, *História da Revolução de 1817, 1840*, especialmente a 3ª edição, anotada por Oliveira Lima, Recife, 1917.

(13) Sobre Domingos José Martins, v. o trabalho de Jônatas Serrano, "Um vulto de 1817", *I Congr. Hist. Nac.*, I, 519. Mais tarde, Antônio Gonçalves da Cruz aderiu, como tantos, ao Império. Foi cônsul-geral nos Estados Unidos e encarregado de negócios na Bolívia, onde faleceu. Seu secretário, por sua vez, recebeu, mais tarde o título de Barão de Cimbres. V. ainda Hildebrando Accioly, *O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, Bras., São Paulo, 1936, pág. 75.

(14) Luís Gonçalves dos Santos, *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil*, 2ª ed., Rio, 1943, I, 453, e II, 758-60. Apresenta os primeiros dados sobre o movimento de vapores.

(15) O primeiro barco a vapor foi entregue ao tráfego na Bahia em 1819, por iniciativa de Felisberto Caldeira Brant, futuro Marquês de Barbacena.

do tempo, o Brasil dá passos agigantados¹⁶. Não é possível deixar de estudar as medidas destinadas ao fomento agrícola. É a partir dessa época que entra a avultar a produção do café, amplamente protegida pelo soberano¹⁷.

Mencione-se, igualmente, a legislação sobre concessões de sesmarias, notando-se o grande número que foi concedido às pessoas que vieram de Portugal.

A intervenção governamental verificou-se ainda com a criação do Tribunal da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil, que distribuiu prêmios e animou a aclimação de plantas exóticas. No Jardim Botânico, uma colônia de chins introduziu o cultivo do chá, que chegou a ter certo desenvolvimento.

Dois temas ainda merecem atenção para completar o estudo das transformações econômicas da era de D. João VI — o da viação pública, com a abertura das primeiras estradas tecnicamente construídas,¹⁸ e o início da colonização de estrangeiros, com a criação, em 1818, da colônia suíça de Nova Friburgo¹⁹.

Dentro ainda das grandes transformações do ambiente brasileiro é preciso mencionar a fundação do primeiro Banco do Brasil²⁰.

O desenvolvimento da indústria, animado pela liberdade proclamada a 1.º de abril de 1808, foi um tanto contido pela enorme facilidade concedida à importação nos tratados de comércio. De qualquer modo a tecelagem de algodão teve início efetivo.

Mas não é possível deixar de destacar a siderurgia, que mereceu decidido apoio. O começo da grande siderurgia deve-se a Manuel Ferreira da Câmara Bittencourt e Sá, fundador da fábrica de ferro do morro de Gaspar Soares ou do Pilar, iniciada a 5 de abril de 1808. A carta-régia de 4 de dezembro de 1810 estabeleceu outro estabelecimento em Ipanema, perto de Sorocaba (São Paulo).

Entre os técnicos contratados pelo governo mencione-se o Barão Guilherme von Eschwege, autor da obra clássica *Pluto Brasiliensis*²¹.

(16) Refer.: Calógeras, *La Politique Monétaire au Brésil*, Rio, 1910; R. Simonsen, *História Econômica do Brasil*, São Paulo, 1937, I-II.

(17) V. Afonso de E. Taunay. *História do Café no Brasil*, 13 vols., Rio, 1939-1943 (Especialmente I e II — 1727-1822).

(18) Hélio Viana, *História da Viação Brasileira*, Rio, 1949.

(19) Mário de Vasconcelos, "Os Suíços de Nova Friburgo", in *Motivos de História Diplomática do Brasil*, Rio, 1930. V., ainda, A. Tavares de Lira "Imigração e Colonização", *Dic. Hist.*, I, 291; e ainda, visão mais geral, J. Fernando Carneiro, *Imigração e Colonização no Brasil*, Universidade do Brasil, Rio, 1950.

(20) V. Vitor Viana, *O Banco do Brasil, sua Formação, seu Engrandecimento, sua Missão Nacional*, Rio, 1926; Afonso Arinos de Melo Franco, *História do Banco do Brasil* (1ª fase, 1808-1835), São Paulo, 1947.

(21) Edição alemã de Berlim, 1833. Tradução brasileira de Domício de Figueiredo Murta, Brasil, São Paulo, C. E. N., [1948] — (Brasiliana).

Foi ele que fez correr pela primeira vez o ferro líquido no Brasil, em 1812, nas vizinhanças de Congonhas do Campo. O primeiro ferro gusa foi fabricado, porém, pelo intendente Câmara,²² em 1814. Em 1818 iniciava-se a produção da fábrica de Ipanema, dirigida por Frederico L. Guilherme Varnhagen²³. Estavam assentadas as bases da indústria siderúrgica brasileira²⁴.

Os tratados de comércio que se seguiram ao firmado em 1810 com a Inglaterra provocaram intenso intercâmbio marítimo com quase todas as grandes potências européias e com os Estados Unidos. Com estes também se estabeleceram linhas regulares de navegação.

Como resultado final dessa política de incremento, compreende-se, então, a inversão das posições. O saldo da balança comercial, que, em 1808, ainda fora favorável a Portugal em 63 1/5%, passou, em 1814, a ser desfavorável ao Reino em 18 3/4%. Está preparado o terreno para os ressentimentos que conduzirão à política das Cortes Portuguesas em relação ao Brasil, de 1820 em diante.

(22) Marcos Carneiro de Mendonça, *O Intendente Câmara*, Rio, 1933 (Exaustivo estudo biográfico, e, ao mesmo tempo, histórico dos primórdios da siderurgia no Brasil.)

(23) Varnhagen, F. A., *op. cit.*, V, 230, *Memória Económica e Metalúrgica sobre a Fábrica de Ferro de Ipanema*, 1820, de José Bonifácio de Andrada e Silva, denunciou grandes falhas em seu funcionamento. *Ibid.*, 249.

(24) Hélio Viana, "A Indústria do Ferro ao Tempo de D. João VI" in *Cultura Política*, Rio, nº 45, X, 1944.

O MOVIMENTO EMANCIPADOR

- 1 — As revoluções constitucionalistas e a crise da Santa Aliança.
- 2 — A revolução do Porto. As Cortes de Lisboa. Repercussão no Brasil.
- 3 — A eleição dos deputados brasileiros.
- 4 — Conflito entre as Cortes e o espírito brasileiro.
- 5 — Papel de José Bonifácio. A monarquia como fórmula preservadora da unidade nacional.
- 6 — D. Pedro e as províncias. O Conselho dos Procuradores e a Assembléia Constituinte. O grito do Ipiranga.

Não é possível estudar o constitucionalismo português sem relacioná-lo com o movimento geral de reação à Santa Aliança. As raízes profundas da revolução liberal portuguesa estão fixadas na decepção resultante dos Tratados de Viena¹ e na ausência prolongada do Rei. O predomínio do Brasil na simpatia de D. João parecia indiscutível. A postergação contínua da volta a Portugal — ocupado praticamente pela tropa inglesa — gerou um mal-estar que vai contaminar toda a atmosfera da revolução, que inicialmente nada teria de antibrasileira, e acabou por se revelar uma explosão de ressentimentos contra o reino americano. Daí um duplo movimento no Brasil: a princípio francamente solidário com o português, favorável ao sentimento liberal; em seguida de defesa contra as atitudes antibrasileiras dos líderes do constitucionalismo português.

Por parte de Portugal duas figuras liberais representam o espírito conciliador, que tenta salvar as instituições fundamentais concedendo o indispensável à revolução: o Conde (depois Duque) de Palmela e Silvestre Pinheiro². Este defendeu, perante o Conselho de Ministros, a necessidade da permanência do Rei no Brasil, e o envio do Príncipe Real para Lisboa. A saída do Rei, dizia com sabedoria o culto estadista, seria a perda definitiva do Brasil. Vitoriosa a tese da capitulação perante o movimento de Portugal, começam os movimentos isolados das províncias a desarticular toda a construção política de D. João VI.

(1) Uma das melhores colocações do problema brasileiro no quadro da História Diplomática Geral é a obra de Antônio Viana, *Apostamentos para a História Diplomática Contemporânea*. I. A Revolução de 1820 e o Congresso de Verona. Lisboa, 1901. II. A Emancipação do Brasil, Lisboa, 1922.

(2) Sobre o primeiro, v. Maria Amália Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmela*. Lisboa, 1898-1903. Quanto ao segundo, v. suas *Cartas sobre a Revolução do Brasil*, RIHGB, 51, 239, e a nota biográfica de Teixeira de Melo em ABN, II, 247.

As eleições dos deputados brasileiros às Cortes de Lisboa processam-se desencontradamente. Nunca os representantes do Brasil estiveram plenamente presentes à Assembléia. Mas a voz do reino americano se fez sentir de maneira assaz eloqüente⁸.

A carta elaborada pela Assembléia predominantemente portuguesa não respeitou a autonomia brasileira dentro da organização *dual* de fato estabelecida por D. João VI. Todas as tentativas de conciliação foram desagradavelmente repelidas. Poucos brasileiros assinaram o seu autógravo, e, dos poucos que o fizeram, a maior parte preferiu abandonar a Europa quando foram conhecidos os graves acontecimentos sucedidos na América.

O dilema apresentado aos brasileiros não foi, assim, simplesmente o da União ou separação de Portugal. Esta união foi desejada por muitos brasileiros de escol até os últimos momentos, como por exemplo o Conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva. Foi rechaçada quando passou a implicar a inferiorização e desarticulação do Brasil. A única fórmula capaz de salvar a integridade territorial ao mesmo tempo que se enfrentavam as forças metropolitanas, foi a monárquica, isto o sentiu o próprio príncipe. Daí a importância de acompanhar a evolução do pensamento deste em sua correspondência com o pai,⁴ com as Juntas Governativas das Províncias, bem como os seus manifestos ao povo⁵. Extremados republicanos cooperaram, por isso, no estabelecimento do Império. Daí a originalidade do movimento da

(³) Além do *Diário das Cortes gerais, extraordinárias, constituintes da Nação Portuguesa*, Lisboa, 1821-22, 7 tomos em 8 vols., é preciso consultar a opulenta coleção de *Documentos para a História das Cortes Gerais da Nação Portuguesa*, organizada pelo Barão de São Clemente, Lisboa, 1883-1891, 7 vols. Sobre a atuação dos representantes do Brasil, v. especialmente: M. E. Gomes de Carvalho, *Os Deputados Brasileiros nas Cortes Gerais de 1821*, Porto, 1912, e a extensa memória de Nelson Coelho de Sena, "Participação dos Deputados Brasileiros nas Cortes Portuguesas de 1821" (in *Livro do Centenário da Câmara dos Deputados*, Rio, 1926, vol. I).

(⁴) Estas cartas encontram-se nos documentos oficiais das Cortes, em cujas sessões foram lidas. Foram publicadas em conjunto, em Lisboa, sob o título: *Cartas dirigidas a S. M. o Senhor D. João VI pelo Príncipe Real o Senhor D. Pedro de Alcântara*, Lisboa, na Imprensa Nacional, 1822. Uma coleção mais completa ocorre em: *Correspondência Oficial das províncias do Brasil durante a Legislatura das Cortes Constituintes de Portugal nos Anos de 1821-1822 precedidas das cartas dirigidas a el-rei D. João VI pelo príncipe real D. Pedro de Alcântara, como regente*, 2^a ed., Lisboa, 1872. Foram traduzidas para o francês por E. de Monglave, em 1827.

(⁵) Assis Cintra, *D. Pedro I e o Grito da Independência*, S. Paulo, 1921. [O autor não tem bom crédito entre os historiadores. Trata-se, porém, nesta obra, de uma simples compilação de documentos, muito útil para o estudo da época: cartas do Príncipe ao Rei D. João VI, cartas à Marquesa de Santos, sua favorita, proclamações ao povo, principais decretos, representações de brasileiros e relatos contemporâneos sobre o grito do Ipiranga.]

Independência como se processou no Brasil, dirigido pelo próprio sucessor do Rei. O grito do Ipiranga é um simples símbolo, pela sua teatralidade. A tese vitoriosa já está expressa nos decretos do Príncipe ao convocar um Conselho de Procuradores (das províncias) como órgão nacional, e nos decretos de 3 de junho e 1.º de agosto de 1822. No primeiro desses atos convoca ele uma Assembléia Constituinte para o Brasil, para que "constitua as bases sobre que se deva erigir a sua independência"; no segundo desses atos, como "regente deste vasto Império" (*sic*), considerando que o rei jaz "prisioneiro", "sem vontade própria e sem liberdade de ação", proibe o desembarque de tropas portuguesas e manda combater as que ousem desembarcar sem sua licença⁶.

A figura brasileira mais representativa do Brasil neste momento, pela sua visão e pela energia de sua ação, é a de José Bonifácio de Andrada e Silva, cognominado *O Patriarca da Independência*, professor universitário e pesquisador, que no final da existência passou a desempenhar um papel político decisivo para sua pátria. Por isso as suas idéias têm constituído tema de obras fundamentais⁷. É através de seus escritos que se pode compreender como os homens cultos do Brasil conceberam a monarquia como a única fórmula da unidade nacional, isto é, na manutenção da grande potência que, desde o início

(6) A Independência é dos episódios que têm provocado maior literatura em nossa História. Com as comemorações do Centenário apareceram algumas centenas de obras de valor desigual. Limitamo-nos, pois, às obras essenciais. DOCUMENTOS: *Anais do Arquivo Público e Museu da Bahia*, Ano VII, vols. X e XIII. Documentos sobre a Independência, Salvador, 1923 e 1925; *Arquivo Nacional*, ano de 1822, Rio, 1922; *Biblioteca Nacional*, Documentos para a História da Independência, Vol. I, Rio, 1923; Jerônimo de A. Figueira de Melo, *A Correspondência do Barão Wenzel de Maréchal* (Ministro da Áustria), RIHGB, 77, Rio, 1915; *Inventário dos documentos Históricos do Arquivo da Casa Imperial do Brasil*, ABN, 54 e 55, Rio, 1939; *Prefeitura do Distrito Federal, Aclamação e Coroação do Príncipe D. Pedro I Imperador Constitucional do Brasil* (*Fac-símilés*), Rio, 122, 5 vols. *in folio*. BIBLIOGRAFIA: John Armitage, *The History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza Family in 1808 to the abdication of Don Pedro the First in 1831*, London, 1836, 2 vols. Escrita por uma testemunha dos acontecimentos; F. A. de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro, *História da Independência do Brasil* [Trabalho inacabado. Publicação póstuma na RIHGB, 1ª ed., tomo 79, 2ª ed., tomo 173]; Oliveira Lima, *O Movimento da Independência (1821-1822)*, São Paulo, 1922; Tobias Monteiro, *História do Império* (A Elaboração da Independência), Rio, 1927; João Marcondes de Moura Romeiro, "De D. João VI à Independência", *Congr. Hist. Nac.*, I. Sobre a biografia de D. Pedro I, a obra principal é a de Otávio Tarquínio de Sousa, *A Vida de D. Pedro I*, Rio, Docs. Bras., 1952, 3 vols., feita à vista da abundante documentação ora recolhida ao Museu Imperial com louvável isenção.

(7) V.: Remígio de Bellido, *Bibliografia Andradina*, São Paulo, 1915; Alberto Sousa, *Os Andradas*, São Paulo, 1922, 3 vols.; Otávio Tarquínio de Sousa, *José Bonifácio*, Docs. Bras., Rio, 1945; *Biblioteca Nacional, Cartas Andradinas*, ABN, XIV, Rio, 1890.

da colônia, se designava pela expressão "Império". A articulação entre a Regência do Rio e as juntas locais é, assim, a grande obra política do fundador do Império. Daí a importância do estudo do movimento da independência nas províncias ⁸.

(8) V.: Brás do Amaral, *História da Independência na Bahia*, Bahia, 1923; Domingos Antônio Raiol, *Motins Políticos, ou História dos Principais Acontecimentos Políticos da Província do Pará (1821-1835)*, Rio, 1865; Salomão de Vasconcelos, *O Fico, Minas e os Mineiros da Independência*, Bras., São Paulo, 1937; L. A. Vieira da Silva, *História da Independência no Maranhão*, São Luís, 1862.

A ORGANIZAÇÃO DO IMPÉRIO

- 1 — A Assembléa Constituinte. Sua Dissolução. Promulgação e juramento da constituição.
- 2 — A guerra de Independência. Papel da Marinha.
- 3 — Predomínio do poder central. A Confederação do Equador.
- 4 — Instalação e funcionamento da Assembléa. O governo e a oposição.
- 5 — Conflito do Prata. Guerra da Cisplatina, e criação da República Oriental do Uruguai.
- 6 — O Império em face do Uruguai e do Paraguai.
- 7 — Reconhecimento do Império. Tratado com Portugal.
- 8 — A sucessão de Portugal. Reafirmação do espírito de independência no Brasil.
- 9 — Declínio e queda de D. Pedro I. Apreciação da obra do primeiro reinado.

Das três grandes questões iniciais do Primeiro Reinado — a constitucionalização, a integração do território e o reconhecimento da independência —, a primeira a ser estudada deve ser a da constitucionalização, iniciada mesmo antes do grito do Ipiranga, como se viu acima.

A reunião da Assembléa e seus debates, o projeto apresentado por Antônio Carlos de Andrada, as influências doutrinárias, as causas da dissolução, têm sido abundantemente estudadas¹. O ato de violência da dissolução da Assembléa e a outorga de uma carta — outorga *sui generis*, porque disfarçada numa aprovação popular pelas câmaras municipais — foram sanados com a aquiescência do eleitorado, que ocorreu às eleições, para a Assembléa Ordinária instalada em 1826. Esta assembléa funcionará, sem solução de continuidade, até o fim do Império, em 1889.

O estudo desta Carta revela que três problemas principais atraíram a atenção dos seus elaboradores. O primeiro foi o das garantias individuais, o que os levou à Declaração de Direitos (art. 179), modelada pela da Constituição Francesa de 1791, e às franquias religiosas, realmente notáveis. O segundo foi o da autoridade, temerosos, como estavam, da demagogia nas jovens repúblicas, o que os levou a fortalecer o Imperador com a atribuição de um poder específico — o Poder Moderador — com direito de escolher, livremente, os ministros. O terceiro problema foi a preocupação dominante orientadora do movimento pela independência: o da unidade nacional, interpretada, então,

(1) Os debates da constituinte constam dos *Anais do Parlamento Brasileiro, Assembléa Constituinte*, 1823, Rio de Janeiro, 1874, 6 tomos. Acerca dos trabalhos, v. ainda: Barão Homem de Melo, *A Constituinte perante a História*, Rio, 1863; Otávio Tarquínio de Sousa, *A Mentalidade da Constituinte*, Rio, 1931; Agenor de Roure, *Formação Constitucional do Brasil*, Rio, 1914.

como centralização rigorosa. O esquema dos Estados Unidos foi, assim, afastado, e a palavra *federação* julgada perigosa².

A fim de cumprir sua missão de integrador do território nacional, o Governo Imperial teve de empenhar-se, imediatamente, numa guerra contra os remanescentes da força portuguesa nas províncias da Bahia, do Maranhão e Piauí. A luta na Bahia atingiu aspectos empolgantes para a formação do sentimento nacionalista. O heroísmo nacional simbolizado num *caboclo*, imagem de um índio que percorre até hoje, num préstito cívico, as ruas da cidade de Salvador nas festas comemorativas, e que se ostenta no alto de um grande monumento em bronze, é um primeiro sintoma da valorização do aborígene: — o *indianismo*, vai ser um traço do romantismo brasileiro³.

Está claro que as capitais das províncias do Norte, todas marítimas, não se poderiam considerar abrigadas sob a proteção do Império sem a presença de uma força naval. Daí a importância da marinha improvisada, e o papel do Almirante Cochrane, já herói da campanha da independência do Chile⁴. A campanha do Maranhão e Piauí, ainda que mais cruenta, não teve a mesma repercussão nacional⁵.

O fundamento da oposição às Cortes Portuguesas fora a integridade da Nação Brasileira. Para esse desiderato fora o Império organizado em bases unitárias. Convicto de seu papel centralizador, D. Pedro não pôde condescender com o espírito autonomista de algumas províncias. A resistência a submeterem-se elas ao presidente como simples delegado do poder central deu origem a uma luta violenta: a Revolução de 1824 em Pernambuco e províncias limítrofes. A repressão foi demasiado severa. Mas, se o Imperador tivesse cedido, talvez o papel histórico da monarquia não se tivesse realizado⁶.

(2) O livro clássico para o estudo da constituição imperial é o do grande juriconsulto José Antônio Pimenta Bueno (mais tarde Marquês de São Vicente), *Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império*, Rio, 1857. V. também Joaquim Rodrigues de Sousa, *Análise e Comentário da Constituição Política do Império*, São Luís, 1870, 2 vols.

(3) Para a história da luta na Bahia, v. H. Brás do Amaral, *História da Independência na Bahia*, Bahia, 1923. Sobre a campanha militar, General José Maria Moreira Guimarães, "Pródromos da Independência. Papel do Exército", *1º Congr. Hist. América*, 1922, VII, 111.

(4) Boiteux, Lucas Alexandre, "A Esquadra nas Lutas da Independência", *I Congr. Hist. Nac.*, 1914, V. 49; e Lord Cochrane, Conde de Dundonald, *Narrative of Services in the Liberation of Chile, Peru and Brazil from Spanish and Portuguese Domination*, London, 1859, 2 vols.

(5) Tristão de Alencar, Araripe, "Independência no Maranhão", *RIHGB*, 48, 2^ª, 159; Brigadeiro Fidié, *Vária Fortuna dum Soldado Português*, Rio, 1942.

(6) A principal documentação sobre a *Confederação do Equador* está impressa em PAN, ns. 22 a 25. V. os capítulos excelentes sobre o tema na obra de Tobias Monteiro *O Império Brasileiro, O Primeiro Reinado*, Tomo I, Rio, 1939.

A instalação e funcionamento regular da Assembléia Legislativa, com suas duas câmaras, constitui um título de glória para a monarquia. Mas não era fácil a experiência liberal num país sem tradição parlamentar, com um soberano eonvictamente democrata, mas temperadamente autoritário. Nem a oposição sabia distinguir a fiscalização política dos ataques pessoais, nem os ministros deixavam de considerarse humilhados pela necessidade de prestar contas e fornecer esclarecimentos.

O equilíbrio entre o Governo e a oposição tornou-se ainda mais instável em face de um conflito internacional: a guerra com a Argentina por causa da Cisplatina. No estudo desse grave acontecimento interessam-nos menos os sucessos militares do que a gradual mudança de mentalidades das chancelarias até atingir a solução intermédia sugerida pela Grã-Bretanha. O tratado de 27 de agosto de 1828 deve ser encarado não somente como o final de um conflito militar, mas como o início de uma nova era de sincera intenção de fazer girar o equilíbrio platino em torno do reconhecimento da independência dos pequenos estados, do Uruguai e do Paraguai. Daqui por diante os conflitos terão como causa não o espírito imperialista, mas a defesa dessa política, que cada país não ousará ostensivamente repudiar ⁷.

Outra grande campanha do primeiro reinado consistiu nas negociações para o reconhecimento do Império. Não ofereceu grandes complexidades o reconhecimento pelos Estados Unidos. Longas e trabalhosas, porém, foram as negociações com Portugal, através dos bons officios e interferência ativa da Inglaterra. É curioso notar que a União Pessoal, que teria satisfeito aos brasileiros poucos anos antes, foi então proposta pelos negociadores portugueses, já então inaceitável pelo Brasil. A insistência do grande ministro inglês Canning levou o governo português a conferir a um súdito britânico, Sir Charles Stuart, poderes para assinar o tratado de paz de 25 de agosto de 1825 ⁸. No

(⁷) O ponto de vista brasileiro neste conflito encontra-se em Calógeras, *Política Exterior do Império*, II, "O Primeiro Reinado", Rio, 1928, págs. 397 e segs. O aspecto militar e diplomático em Sousa Docca, *A Missão Ponsomby e a Independência do Uruguai*, Porto Alegre, 1933, e *A Convenção Preliminar da Paz de 1828*, São Paulo, 1929. (Não interessa ao nosso estudo, evidentemente, a abundante literatura acerca da parte técnica da campanha, em especial sobre a discutida batalha de Ituzaingó.)

(⁸) As fontes brasileiras para o estudo das negociações relativas ao Reconhecimento estão publicadas no *Arquivo Diplomático da Independência*, Rio, 1922, 7 volumes, organizados por funcionários da Secretaria de Estado, autores de notícias históricas, preliminares de alto valor. V. ainda: Oliveira Lima, *História Diplomática do Brasil*. O Reconhecimento do Império, 1901; Hildebrando Accioly, *O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, Bras., São Paulo, 1936. Fontes americanas em: William R. Manning, *Diplomatic correspondence of the United States concerning the independence of the Latin-American nations*, New York, 1925. Fontes inglesas em: C. K. Webster, *Britain and the Indepen-*

texto da ratificação desse documento, em que recebeu o estranho título de Imperador Honorário do Brasil, D. João VI, restituído ao poder absoluto em Portugal, declarou expressamente que D. Pedro permanecia herdeiro do trono português, excluindo dessa posição o outro filho varão, o infante D. Miguel. Vai ser isso a origem da famosa questão da sucessão portuguesa.

Tanto a letra da Constituição quanto o espírito do povo brasileiro impediam D. Pedro I de exercer o governo dos dois países, quando faleceu D. João VI, em 1826. A sucessão, porém, era legítima em face da lei portuguesa. Abdicando o trono português em sua filha, D. Maria II, contratando seu casamento com D. Miguel, julgou D. Pedro resolver o caso da sucessão portuguesa. Ao mesmo tempo seus compromissos liberais conduziram-no à outorga de uma Carta ao reino europeu.

A usurpação de D. Miguel, porém, que, de regente do reino em nome da sobrinha e noiva, assumiu o título de rei, aclamado pelos três Estados, criou o mais complicado caso internacional do século. Sob a aparência de uma questão dinástica, era de fato uma luta entre o espírito liberal-constitucional e o espírito reacionário-autoritário. D. Pedro tinha, ao seu lado, a *intelligentzia* portuguesa e a simpatia de todos os partidários do liberalismo no mundo. D. Miguel tinha a aristocracia antiga e, força é dizer, a massa popular, que via nele a encarnação do espírito português puro, sem contaminação das novidades heréticas e maçônicas.

Esta questão nada teria que ver com o Brasil se não fosse o fato de ter marcado definitivamente a separação entre o espírito português e o brasileiro. Aos brasileiros parecia absurdo que o Imperador, preocupado com a questão portuguesa, se cercasse de portugueses cada vez mais. Por outro lado, no combate ao cartismo e ao liberalismo pedrista, a corrente miguelista afastou-se ainda mais do espírito americano, profundamente comprometido com a constituição⁹.

O prestígio do primeiro imperador, abalado com o mau êxito da guerra com a Argentina, com a questão da sucessão portuguesa, sofria rudes golpes nas câmaras, que, pela voz de uma oposição cada vez mais experiente, fazia sentir ao governo a necessidade do apoio parlamentar

dence of Latin-America, 1812-1830. Select documents from the Foreign Office Archives, London, 1938. Excelente resumo em Tobias Monteiro, História do Império, Primeiro Reinado, cit.

(9) Da imensa bibliografia relativa à sucessão portuguesa não interessa senão o que se refere às repercussões no Brasil da luta entre liberais e reacionários. V. Ernesto do Canto, *Ensaio Bibliográfico. Catálogo das obras nacionais e estrangeiras relativas aos sucessos políticos de Portugal nos anos de 1828 a 1834*. 2ª ed. Ponta Delgada, São Miguel, 1892; e Oliveira Lima, *Dom Pedro e Dom Miguel. A querela da sucessão*, São Paulo [1925], e *D. Miguel no Trono*, Coimbra, 1933.

a fim de poder administrar. Nos dois últimos anos os acontecimentos se precipitam até a abdicação¹⁰.

Um balanço das vantagens e desvantagens dos nove anos do Primeiro Reinado é sem dúvida nenhuma favorável a D. Pedro I. Em tão curto período nenhum governo conseguiu dotar um país de tantos benefícios permanentes: a Independência, seu reconhecimento, a integridade e unidade territorial, o predomínio do poder central, a Administração e a Justiça organizadas, exército e marinha esboçados, prestígio razoável perante a Europa e perante a América.

(10) Não é possível a compreensão exata desse período sem a biografia dos dois grandes líderes oposicionistas do momento: o jornalista Evaristo da Veiga (v. Otávio Tarquínio de Sousa, *Evaristo da Veiga*, Bras., São Paulo, 1939) e o grande parlamentar Vasconcelos (v. Otávio Tarquínio de Sousa, *Bernardo Pereira de Vasconcelos e seu tempo*, Docs. Bras., Rio, 1937). Este, após conseguir da Câmara dos Deputados as medidas básicas para funcionamento do parlamentarismo, vai ser o criador do Partido Conservador, de que adiante trataremos. Ao lado destes é preciso estudar o estadista que conseguiu organizar o Ministério mais fortemente apoiado no parlamento: Felisberto Caldeira Brant Pontes. V. Antônio Augusto de Aguiar, *Vida do Marquês de Barbacena*, Rio, 1896 (escrita à vista do arquivo do biografado) e J. P. Calógeras, *O Marquês de Barbacena*, Bras., São Paulo, 1932.

REAFIRMAÇÃO DA UNIDADE E DO PENSAMENTO LIBERAL

- 1 — O ensaio democrático da Regência. Exaltados e reacionários. Domínio dos moderados.
- 2 — O Ato Adicional. Concessões federalistas. Consolidação da ordem.
- 3 — Agitação nas províncias. Reação conservadora. Os partidos políticos nacionais.
- 4 — Apreciação geral da era regencial. Vitória da ordem civil e da liberdade.

Com a retirada do primeiro imperador a Nação sentiu-se, pela primeira vez, entregue inteiramente à vontade popular. E o que houve de curioso é que, longe de se embriagar com a experiência, não foi pelo caminho dos excessos que se encaminhou. A sanção popular impressa então à Carta Constitucional teve as mais sérias conseqüências. Isto permitirá a um deputado declarar na Câmara do Império, meio século depois, que “a base de nosso regime, a sua única base, é a democracia”. “Este dogma não está gravado só no pergaminho de uma Carta: tem por tábuas esta lei das leis — as páginas de uma revolução triunfante, que, impondo a abdicação a um príncipe, afirmou o seu direito de impô-la à dinastia, ou ao trono.” (Rui Barbosa “Discurso na Câmara dos Deputados” em 21-VI-1880, *Obras Completas*, VII, 11.)

Sem estar atuando através da pessoa de um soberano, o princípio monárquico puro exerceu então uma função indiscutivelmente benéfica. O *menino-imperador* passou a ser um símbolo, realmente irresponsável, da unidade e da ordem.

Os motins que se sucediam na Corte e em quase todas as províncias, fruto, ora de restauradores, ora de republicanos e federalistas,¹

(1) Não cabe evidentemente aqui nem sequer uma simples enumeração dos motins e revoltas do período regencial. Na própria Corte foram vários. A bibliografia extensíssima seria desproporcionada. Convém, mencionar, porém, que a fonte principal dos estudos sobre esse período é a biografia de José Tomás Nabuco de Araújo, escrita pelo filho, Joaquim Nabuco, sob o título de *Um Estadista do Império*, Rio, 3 vols, 1897-99. Seus conceitos são repetidos e glosados por quase todos os que versam o período. A figura que simbolizava o liberalismo triunfante, na opinião de Calógeras (*Da Regência à Queda de Rosas*, São Paulo, 1933, Bras., p. 11), era a de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, aliás natural de Portugal, mas radicado em São Paulo. V. Djalma Forjaz, *O Senador Vergueiro*, São Paulo, 1924.

fizeram desanimar os responsáveis pelo governo. Poucos acreditaram que a unidade nacional resistisse à prova. Pensou-se num golpe parlamentar, erigindo-se a Câmara dos Deputados em convenção, com a aprovação de uma nova Constituição². Venceram, porém, o bom-senso e a legalidade. A regência trina, prevista na Constituição, tinha como figura principal o General Francisco de Lima e Silva, senhor do apoio do exército. (Convém notar, entretanto, que neste momento, todos os países da América estavam governados por generais.)

Conseguiram os moderados maioria da Câmara. Data de 1832 o Código do Processo Criminal, introdutor de bons princípios liberais. Em 1834, enfim, foi regularmente aprovada pelas Câmaras uma reforma constitucional que sob o título de *Ato Adicional* concedeu várias franquias às províncias (concessão ao federalismo), ao mesmo tempo que simplificava o governo central, instituindo a regência una e temporária escolhida pelos eleitores e não pela Assembléia. Extinguiu-se, também, o Conselho de Estado³. Houve, portanto, uma espécie de ensaio de república. Suspensa a concessão de títulos de nobreza e as condecorações, instaurados costumes de austeridade e simplicidade na vida social, a época será lembrada posteriormente como de modelar democracia.

O fenômeno político mais importante da Regência é a formação dos partidos políticos, coordenando as grandes tendências. Os *restauradores* faziam parte da *Sociedade Conservadora*, que, em 1832, passou a chamar-se *Sociedade Militar*. Os exaltados congregavam-se na *Sociedade Federal*. Os moderados, enfim, na *Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência*.

Estas correntes alteraram-se em pouco. Eleito regente o P^e. Diogo Antônio Feijó, que se celebrizara como ministro enérgico e integérrimo na Regência Trina, apoiado pelos moderados, criou-se um ambiente de intensa luta política, agravada como uma séria questão religiosa. (Feijó, sacerdote virtuoso, era intensamente regalista.) A morte de

(2) Esta constituição, que chegou a ser impressa, é um excelente documento das idéias políticas consideradas salvadoras do Brasil. V.: H. C. Leão Teixeira F^o, "Tentativa de Golpe de Estado", 2^o Congr. Hist. Nac., 1922, I; e Otávio Tarquínio de Sousa, *História de Dois Golpes de Estado*, Docs. Bras., Rio, 1939.

(3) Lei de 12 de agosto de 1834. As Assembléias Provinciais que substituíram os antigos Conselhos-Gerais de província, passaram a exercer uma grande função política, ainda que o presidente continuasse de nomeação do poder central. Passaram a legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica; sobre instrução pública, exceto a superior; sobre as desapropriações por utilidade provincial e municipal; sobre a política e economia municipal; sobre os orçamentos e empregos, empréstimos provinciais e municipais; sobre as obras públicas e assistência social provinciais; sobre a suspensão ou demissão dos magistrados e sobre o prosseguimento do processo contra o presidente. Era, na opinião de Calógeras, quase a federação. V. Aureliano Leal, "O Ato Adicional", 1^o Congr. Hist. Nac., III, 103.

D. Pedro I em Portugal tornou sem base a corrente restauradora. Nesta conjuntura, os antigos restauradores, os inimigos do cisma religioso e os liberais temerosos dos excessos descentralizadores, reuniram-se sob a liderança da maior figura parlamentar do momento: Bernardo Pereira de Vasconcelos. Estava fundado o chamado Partido da Ordem, do Regresso ou, simplesmente, Conservador. Os demais moderados permaneceram como o lema de Liberais.

Desaparecidos os extremistas, essas vão ser as duas grandes correntes partidárias até o fim do regime. A queda de Feijó assinala a primeira grande vitória parlamentar. Os brasileiros começavam a aprender o manejo da máquina constitucional. Há um grande interesse aqui no estudo das idéias e programas que começam a aparecer regularmente⁴. Ainda que a base ideológica de ambos os partidos seja a mesma, que as circunstâncias tenham levado os conservadores a reformas ousadas e os liberais a recuos surpreendentes, não há dúvida de que o partido da Ordem guardou sempre um caráter mais centralista e autoritário. Era o partido dos latifundiários. O Liberal tendia para um parlamentarismo mais puro e para a descentralização. O plano de reforma federalista, quase vitorioso no Ato Adicional de 1834, foi sempre o seu programa básico.

O domínio conservador na última fase da Regência, ocupada então por Araújo Lima (depois Marquês de Olinda) marca, naturalmente, um movimento de recuo. Uma lei interpretativa de 12 de maio de 1840 restringiu algumas concessões liberais do Ato Adicional. A grande obra da Regência, comenta João Ribeiro (*História do Brasil*, Rio, 1920, p. 433), "foi a Reforma constitucional, que salvou o Império e a unidade da grande pátria, em cuja produção dolorosa perdeu a popularidade do momento para ganhar a admiração das gerações"⁵.

(⁴) O livro clássico sobre o assunto é o de Américo Brasiliense [de Almeida e Melo], *Os Programas dos Partidos e o Segundo Império*, São Paulo, 1878.

Para compreensão do momento é imprescindível a biografia dos dois maiores vultos dessa luta. Assim, v. Eugênio Egas, *Diogo Antônio Feijó*, São Paulo, 1912, 2 vols.; Otávio Tarquínio de Sousa, *Diogo Antônio Feijó*, Docs. Bras., Rio, 1942; Vítor de Azevedo, *Feijó*, São Paulo, 1942; Cônego Luís Castanho de Almeida, *O Sacerdote Diogo Antônio Feijó*, Petrópolis, 1951 [Ponto de vista católico]. Sobre o fundador do partido conservador, v. Otávio Tarquínio de Sousa, *Bernardo Pereira de Vasconcelos e Seu Tempo*, Docs. Bras., Rio, 1937.

(⁵) O período regencial, dada a sua grande complexidade (motins, revoltas e movimentos partidários em todas as províncias, com abundante produção de jornais e panfletos), ainda não foi estudado sinteticamente em trabalho de fôlego. Há uma boa tentativa na tese de Nilo Pereira, *O Período Regencial Brasileiro*, Recife, 1939. O Segundo Congresso de História Nacional, em 1931, foi precisamente comemorativo da Abdicação. A Exposição de Motivos do plano do Congresso, de autoria do ministro Alfredo Valadão, é uma das melhores visões do período. V. Alfredo Valadão, *Da Aclamação à Maioridade*, São Paulo, 1934.

Salvar a unidade, permitindo a organização partidária da opinião: foi a grande obra da Regência. Nenhum vulto político agiu no sentido de encaminhar a política para o parlamentarismo como Bernardo Pereira de Vasconcelos. Ele foi o grande construtor da máquina parlamentar que vai florescer no Segundo Reinado. O Brasil vai iniciar o Segundo Reinado com algumas noções definitivamente incorporadas à sua experiência política; a principal é a necessidade do poder central forte e prestigiado. Isto conduzirá a uma veneração à monarquia por parte de todos os que testemunharam os perigos da Regência. Quando eles começarem a diminuir, cedendo o poder a uma nova geração que não passara por aqueles riscos, o ideal monárquico começará a esfriar, como observou Nabuco.

O SEGUNDO REINADO

- 1 — Fase de pacificação e organização. Fim das agitações.
- 2 — As situações partidárias. O governo de gabinete. Partidos e estadistas.
- 3 — Questões platinas. Luta contra a ditadura de Rosas. Conflito com o Uruguai. A guerra contra López.
- 4 — Progresso social. Campanha contra o tráfico. Questão com a Inglaterra.
- 5 — Campanha pela libertação dos nascituros. Lei de Ventre Livre.
- 6 — Economia do Império. O açúcar e o café. Primeiras estradas de ferro.
- 7 — O comércio exterior. Importância da Inglaterra.
- 8 — Escolas e instituições culturais. Pensadores políticos e monumentos legislativos.
- 9 — As Belas-Artes. Influência das correntes européias.
- 10 — A literatura. O romantismo e a emancipação intelectual.
- 11 — O jornalismo.
- 12 — O teatro. Escritores e artistas. A ópera.
- 13 — Música elevada e popular. Festas regionais.
- 14 — A religião. Clero regular e secular. Irmandades e obras de assistência social.

A reação monárquica, iniciada na última fase da Regência, foi um movimento espontâneo da nação. Ninguém exprimiu esta tendência melhor do que Nabuco, no sempre citado livro *Um Estadista do Império* (I, 41):

... A nação deixava-se suavemente deslizar para a monarquia. ... De 1831 a 1840. ... a república foi experimentada em nosso país nas condições mais favoráveis em que a experiência podia ser feita. Ela tinha diante de si pela Constituição do Império treze anos para fazer suas provas; durante esse prazo, que é o da madureza de uma geração, se o governo do país tivesse funcionado de modo satisfatório, — bastava não produzir abalos insuportáveis, — a desnecessidade do elemento dinástico, que era um pesadelo para o espírito adiantado, teria ficado amplamente demonstrada. ... No Brasil. ... a regência foi a república de fato, a república provisória. ... O desastre, porém, fora completo. Se a maioridade não resguardasse a nação como um parapeito, ela ter-se-ia despenhado no abismo. ... A experiência foi tão esmagadora que a opinião republicana de 1831 tinha desaparecido em 1837 da face do país, como desaparecera em França depois do Terror. Já nesse tempo se falava em completarmos a unidade política da América, em extirpar "a planta exótica" [a monarquia]. A nação, porém, tinha a razão perfeitamente lúcida, e preferia um regime, quando mais não fosse, que procurava acreditar-la como nação livre aos olhos do mundo e tinha interesse próprio em que a luz da mais crua publicidade se projetasse sobre cada ato dos ministros responsáveis, em que o chefe do Estado era o confidente natural da oposição, à vanglória de ser classificada entre as repúblicas americanas, com as suas dinastias de ditadores.

Transcreveu-se longamente Nabuco porque é o autor mais seguido na interpretação dos fatos da época que ele estudou. É essa realmente a impressão geral. O retorno à monarquia era tão forte que a reação liberal contra o domínio conservador, longe de encaminhar-se para a

República, levantou a bandeira de *maioridade*, isto é, da antecipação da data em que o Imperador deveria assumir o governo pessoal. Foi o movimento chamado *maiorista*, organizado sistematicamente, com campanha de imprensa, com clubes secretos, agitação popular, e, afinal, a ação parlamentar orientada por um grande tribuno, que foi Antônio Carlos de Andrada. De tudo isso, resultou a subida ao trono de um imperador com quinze anos incompletos, a criação de uma forte mentalidade monárquica¹.

O que se esperava da presença do Imperador à frente do governo foi obtido realmente, mas dentro em alguns anos somente. Os liberais, que assumem naturalmente o poder em 1840, no primeiro gabinete do Segundo Reinado, são logo sucedidos pelos conservadores. E o movimento reacionário prossegue seu caminho com a lei de 3 de dezembro de 1841, que alterou o Código do Processo Criminal na parte da organização da polícia, centralizando-a (uma das peças básicas da administração imperial), e com a criação do novo Conselho de Estado. As vice-presidências das províncias passaram, igualmente, a ser de nomeação do poder central. Tantas medidas centralistas e reacionárias provocaram uma explosão dos liberais exaltados, em defesa da autonomia provincial. Essa explosão foi contida pelas armas. Luís Alves de Lima e Silva, Barão, Conde, Marquês e Duque de Caxias, foi o vencedor em nome do governo central. Já ganhara fama de soldado da ordem abafando levantes durante a Regência no Rio e na província do Maranhão. Daí por diante seu nome será aureolado como sustentáculo da ordem e da legalidade². O coroamento dessa missão foi a pacificação do Rio Grande do Sul, que desde 1835 sofria a mais longa das

(¹) A maioridade foi estudada recentemente em dois estudos excelentes: Otávio Tarquínio de Sousa, *História de Dois Golpes de Estado*, Docs. Bras., Rio, 1939, e Cláudio Ganns, *A Proclamação da Maioridade*, Rio, 1941 (Separ. da RIHGB, vol. 175). O trabalho fundamental é a dissertação de Tristão de Alencar Araripe, *Notícia sobre a Maioridade*, lida em 1881 no IHGB, na presença do próprio Imperador — que retificou alguns pontos — e publicada na RIHGB, vol. XLIV.

(²) Fontes para a história da Revolução de 1842 são: a publicação das peças oficiais do processo, feita por Bernardo Xavier Pinto de Sousa com o nome de *História da Revolução de Minas Gerais em 1842*, Rio, 1843, e a obra do cônego José Antônio Marinho, *História do Movimento Político que no Ano de 1842 teve lugar na Província de Minas Gerais*, Rio, 1844, 2 vols. e Martins de Andrade, *A Revolução de 1842*, Rio, 1942.

Sobre São Paulo v. a memória de João Batista de Moraes, *Revolução de 1842*, São Paulo, 1908, e a excelente monografia de E. Vilhena de Moraes, *Caxias em São Paulo*, Rio, 1933. V. ainda a biografia dos vultos mais notáveis do movimento, P. Pinheiro Chagas, *Teófilo Ottomí*, Rio, 1943, e Mons. Pinto de Campos, *Vida do Grande Cidadão Brasileiro Luís Alves de Lima e Silva*, Lisboa, 1878.

guerras civis do Império: a chamada revolução *farrroupilha*, ou *dos farrapos*⁸.

Dois anos após, a revolta de 1842, os ânimos estavam bastante arrefecidos para que os liberais pudessem voltar ao poder. Aí permaneceram quatro anos. Em 1848, ao subirem os conservadores, rompeu a última revolta do Império. A ala extremada em Pernambuco, chamada *praieira* (porque o seu jornal era editado na Rua da Praia), atacou a capital e foi vencida⁴. Daí por diante o sistema parlamentar, completado com a criação da presidência do conselho de ministros, em 1847, vai-se aperfeiçoando e as mudanças se vão fazendo regularmente. Em 1853 o regime atinge o apogeu com o gabinete de 6 de setembro, chefiado pelo Marquês de Paraná, que congregou a melhor equipe de estadistas do Império sob a bandeira da *Conciliação*. Em 1862 voltam os liberais, com a chamada *Liga Progressista* (porque aliados aos conservadores progressistas). Retornam os conservadores em 1868, permanecendo até 1878, quando se inicia nova situação liberal. Os conservadores iniciam o último domínio do partido em 1885. Descem em 1889 para subirem os liberais. Uma nova câmara, de maioria liberal, instalar-se-ia em 20 de novembro desse ano. O golpe militar fez a república, porém, a 15 de novembro.

Aí está a grande glória do Império: o grande aprendizado da elite dirigente, em torno de grande mestre que foi D. Pedro II. Já vimos que a letra expressa da Constituição não impunha o parlamentarismo. Foi este o resultado da cultura dos estadistas do Primeiro Reinado e da Regência, tendo à frente Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esta construção política ficou completa no Segundo Reinado com a adesão leal e consciente do Imperador. Muito se tem escrito acerca das falhas e das vantagens do parlamentarismo brasileiro. É indubitável que o

(8) Os documentos sobre a revolução rio-grandense estão publicados nas PAN, vols. XXIX e XXXI, 1933 a 1935, e nos *Anais do Itamarati*, vol. I, 1936. Sobre estes acontecimentos há abundante material nos anais do III Congresso Sul-Rio-Grandense de História e Geografia, 1940. As principais obras são as de Assis Brasil, *História da República Rio-Grandense*, Rio, 1882; de Alfredo Varela, *Revoluções Cisplatinas. A República Rio-Grandense*, Porto, 1915, e *História da Grande Revolução*, Porto Alegre, 1933, 6 vols.; Walter Spalding, *A Revolução Farrroupilha*, São Paulo, Bras., 1939. Como estudos biográficos impõem-se Lindolfo Collor, *Garibaldi e a Guerra dos Farrapos*, Rio, Docs. Bras., 1938; Olinto Sanmartin, *Bento Manuel Ribeiro*, Porto Alegre, 1935, e H. Canabarro Reichardt, *Bento Gonçalves*, Porto Alegre, 1932.

(4) Fontes para o movimento praieiro são os trabalhos do liberal Urbano Sabino Pessoa de Melo, *Apreciação da Revolta Praieira em Pernambuco*, Rio, 1849, e o do chefe de polícia conservador Jerônimo M. Figueira de Melo, *Crônica da Rebelião Praieira em 1848 e 1849*, Rio, 1850. Por ocasião do centenário do movimento realizou o então governador de Pernambuco, Barbosa Lima Sobrinho, uma aguda conferência no Inst. Histórico, chamando a atenção para o aspecto social da revolução; v. RIHGB, vol. 201, 1948, p. 102.

eleitorado era fraco e reduzido, e isso tirava do sistema grande parte da autenticidade. Mas é fora de dúvida que a sucessão regular dos partidos e a fiscalização efetiva da oposição nas câmaras permitiram a conquista indiscutível de dois grandes benefícios à experiência brasileira. O primeiro foi o respeito ao adversário, e a conseqüente conformidade com a derrota, a que se poderia chamar o senso da elegância no jogo da política. O segundo foi a formação de equipes em cada partido, em torno dos grandes líderes: jovens necessários ao eventual preenchimento das pastas e dos altos cargos. São essas duas vantagens que fazem da história parlamentar do Império tema atraente para grandes escritores⁶.

Apenas normalizada a política interna, surgiu nova e grave questão platina. O Império vira, todavia, a princípio, com bons olhos, o surgimento do poder estabilizador de Rosas, na Argentina. Este novo conflito resultou não da organização interna da Argentina, com a qual o Império não interferiria, mas da ameaça de rompimento do *statu quo* em relação à independência do Uruguai, com a qual séria e convictamente se solidarizara o Brasil. A ligação de Rosas com Oribe, chefe de um movimento revolucionário no Uruguai, era evidente. Daí o movimento do Brasil, a princípio diplomático e indireto (protegendo o governo legal do Uruguai), finalmente direto, invadindo o território

(6) Para estudo dos gabinetes e situações é imprescindível o trabalho organizado pelo Barão de Javari, chefe da Secretaria da Câmara dos Deputados, *Organizações e Programas Ministeriais desde 1822 a 1889*, Rio, 1889, que contém a lista dos gabinetes e seus programas, principais atos e a nominata dos deputados em todas as legislaturas, dos senadores, dos conselheiros de estado e dos presidentes de províncias. São úteis, igualmente, os livros de Afonso de E. Taunay, *O Senado do Império*, São Paulo, 1942, e *A Câmara dos Deputados sob o Império*, São Paulo, 1950. O mais completo panorama da vida política do Império é o sempre citado livro de Joaquim Nabuco, *Um Estadista do Império*. V. ainda: Oliveira Lima, *O Império Brasileiro*, São Paulo [1927]; José Maria dos Santos, *A Política Geral do Brasil*, São Paulo, 1930; Olímpio Ferraz de Carvalho, *Sistema Parlamentar*, São Paulo, 1933; Nelson Werneck Sodré, *Panorama do Segundo Império*, São Paulo, Bras., 1939. É preciso ainda ler alguns ensaios não de historiadores, mas de grande acuidade sobre o regime monárquico, como o de Euclides da Cunha, "Esboço de História Política: da Independência à República", em *A Margem da História*, Porto, 1901, e Gilberto Amado, "As Instituições Políticas e o Meio Social no Brasil", em *A Margem da História da República*, Inquérito por escritores da geração nascida com a república, Rio, 1924. Dos grandes panfletos políticos da época os mais importantes são o de Justiniano José da Rocha, *Ação, Reação, Transação*, Rio, 1855 e a de Teófilo B. Ottoni, *Circular aos Srs. Eleitores*, Rio, 1860.

Convirá ainda estudar a biografia do imperador em trabalhos como as *Contribuições para a Biografia de D. Pedro II*. Tomo especial da RIHGB, Rio, 1925, e obras como a de Heitor Lira, *História de D. Pedro II*, São Paulo, Bras., 1938-1940. Mary Williams, *Dom Pedro, the Magnanimous*, Univ. of North Carolina Press, 1 vol., 1937.

oriental, e depois tomando parte essencial no combate ao ditador em território argentino, retirando-se, em seguida, em irrepreensível respeito aos princípios por que se batera.

A complexidade desta questão, com a interferência das potências européias, com diversidade das fontes e autoridades, exige um estudo muito acurado e frio. O sentimento nacional não deve perturbar a observação objetiva dos acontecimentos ⁶.

É importante todavia estudar a conjugação da atividade militar com a diplomática. Na ação contra Rosas foi o futuro Marquês de Paraná que executou a política cuja direção assumiu no Rio de Janeiro o Visconde do Uruguai. Pois é em missões especiais no Prata que vão conquistar os galões de líderes todas as grandes figuras de ambos os partidos. Paraná, o Visconde do Rio Branco, o Marquês de São Vicente, o Barão de Cotegipe, Francisco Otaviano e Saraiva.

A continuidade da linha diplomática é a mesma, tanto nestas missões quanto nas missões especiais, mandadas à Europa: Santo Amaro e Abrantes. Foi difícil, porém, fazer com que os nossos ideais de sincera cordialidade e honestidade de propósitos fossem cridos pelos nossos vizinhos ⁷.

Um novo conflito com o governo *blanco* do Uruguai surgiu em 1864, em plena situação liberal no Brasil. O governo enviou, em missão especial, o político liberal mais famoso pela sua prudência e bom-senso, o Conselheiro José Antônio Saraiva. A questão complicou-se extraordinariamente com a interferência do Paraguai, que se julgou ameaçado pelo nosso pretensão *imperialismo*. Daí resultou o maior e mais lamentável conflito militar da História sul-americana. O Brasil estava então despreparado, com um exército ínfimo. Perdeu 630.880.000\$ (a nossa receita anual era de 57.000.000\$ mais ou menos) e tivemos 35.000 homens fora de combate. O Brasil teve como aliados a Argentina e o Uruguai. Os efeitos internos dessa guerra, que durou cinco anos, foram da maior gravidade, como veremos adiante ⁸.

(⁶) O livro clássico sobre o assunto é o de Ladislau Santos Titara, *Memórias do Grande Exército Aliado, Libertador do Sul da América na guerra de 1851-1852 contra o tirano do Prata...* Porto Alegre, 1852. Mais atualizado é o de Calógeras, *Político Exterior do Império*, III: *Da Regência à Queda de Rosas*, São Paulo, Bras., 1933. Elementos muito importantes para compreensão do ponto de vista brasileiro encontra-se na obra de J. A. Soares de Sousa, *A Vida do Visconde do Uruguai*, Bras., São Paulo, 1944.

(⁷) Há uma síntese de nossas relações exteriores feita por A. Pinto da Rocha, "História Diplomática do Brasil" (RIHGB, t. 77, 2^a, bem escrita, mas demasiadamente breve e pouco preocupada com as fontes. Sobre as questões platinas, v. Heitor Lira, "A Política Brasileira no Prata. As Missões Especiais", *Anais do Primeiro Congr. de Hist. Am.*, IX, 119.

(⁸) Os documentos sobre a Guerra não estão ainda publicados em grande parte. Do lado argentino, a fonte mais importante é a série de volumes sob o,

Este período de estabilidade política foi, naturalmente, propício ao progresso social e econômico. A fórmula monárquica consistiu especialmente no predomínio da chamada "aristocracia rural". É ela que controla a única riqueza nacional, que é a agrícola. E dela, ou sob sua proteção, saem os membros da classe dirigente. Daí a importância e a gravidade do problema servil⁹. O desenvolvimento cultural do país, em contato com as grandes correntes da Europa e da América; o surgimento de núcleos urbanos mais ativos e intensos, sensíveis à ação da imprensa e da propaganda em geral; os primeiros indícios do aparecimento de uma classe média, tudo isso foi criando um ambiente favorável a uma transformação social, que se refletiu em vários aspectos. Um deles é a cessação do tráfico, que deu origem a um grave conflito diplomático. A Inglaterra, desde as primeiras negociações da independência, não creu em nossa capacidade de resolver os próprios problemas. Daí algumas atitudes violentas e antipáticas, ofensivas da

título *Archivo del General Mistr*, Guerra del Paraguay, Buenos Aires, tomos II a VI, 1911. Do lado paraguaio a obra principal deveria ser a do chefe do estado-maior Francisco Isidoro Resquín, *Datos Históricos de la Guerra del Paraguay con la Triple Alianza*, 1896, mas é muito deficiente. O arquivo oficial do Paraguai encontrado em Assunção em 1870 pelo Visconde do Rio Branco acha-se na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, onde constitui a coleção especial que tem seu nome. Contém os documentos fundamentais para o assunto. V. *Catálogo da Coleção Visconde do Rio Branco*, ed. pelo Inst. Rio-Branco, Minist. das Relações Exteriores, Rio, 2 vols., 1950. As obras uruguaias mais importantes para esse capítulo são L. A. de Herrera, *La Diplomacia Oriental en el Paraguay*, Montevideo, 1908, 5 vols.; Carlos Oneto y Viana, *La Diplomacia del Brasil en el Río de la Plata*, Montevideo, 1913. Os documentos brasileiros mais importantes constam da *Correspondência e Documentos Oficiais Relativos à Missão do Cons^o J. A. Saraiva ao Rio de Prata*, Bahia, 1872; *Diário do Exército em Operações sob o Comando do Exm^o Sr. Marechal do Exército Marquês de Caxias*, Rio, 1925; *Diário do Exército Sob o Comando do Conde d'Eu* (redigido pelo Visconde de Taunay), Rio, 1869-1870. O principal livro brasileiro sobre a guerra é o do General A. Tasso Fragoso, *História da Guerra entre a Triplíce Aliança e o Paraguai*, Rio, 1934, 5 vols. São monografias assinaláveis: E. F. de Sousa Docca, *Causas da Guerra com o Paraguai*, Porto Alegre, 1919, e as de Hélio Lobo, *Antes da Guerra*, Rio, 1914, e *As Portas da Guerra*, Rio, 1916. Mencione-se a extensa obra argentina do Coronel Juan Beverina, *La Guerra del Paraguay*, Buenos Aires, 1^o vol., 1921, e a de Ramón Cárcano, *Guerra del Paraguay, Orígenes y Causas*, Buenos Aires, 1939. De países estrangeiros à luta o trabalho mais notável é o de D. Schneider, *A Guerra da Triplíce Aliança contra o Governo da República do Paraguai*, Berlim, 1872-1875, 3 vols. (Foi traduzida e anotada pelo Barão do Rio Branco, parcialmente). Mais recente é a documentada obra de Pelham H. Box, *The Origins of the Paraguayan War*, Urbana, III, 1929.

(⁹) Sobre a sociedade do Império o livro de mais repercussão e documentação é o de Gilberto Freire, *Sobrados e Mocambos. Decadência do Patriarcalismo Rural no Brasil*, São Paulo, 1936. De caráter mais histórico é o de Pedro Calmon, *História Social do Brasil*, 2^o tomo: *Espírito da sociedade imperial*, São Paulo, 1937. Sobre a vida social da aristocracia v. ainda: Wanderley Pinho, *Salões e Damas do Segundo Reinado*, São Paulo, 1942.

dignidade de um país amigo. "O Bill Aberdeen", diz uma grande figura inglesa, é "um dos maiores insultos que um povo forte jamais atirou à face de um fraco" (Cap. R. Burton, *The Highlands of the Brazil*, Londres, 1869, I, 5). Mas pelo contrário a legislação e a execução enérgica das leis para a cessação do tráfico são uma prova estrondosa da capacidade política e da honestidade de propósitos da classe dirigente do Brasil¹⁰. Estes ressentimentos antibritânicos foram tristemente reavivados numa questão diplomática, de pouca importância no fundo, mas que despertou um forte movimento popular. O ministro inglês W. D. Christie pela sua inabilidade viu seu comportamento expressamente reprovado num laudo arbitral do rei dos Belgas. Não se mostrando o gabinete inglês disposto a dar satisfações, o governo brasileiro fechou a legação em Londres. Por interferência do governo português reataram-se as relações em 1865, indo o novo ministro, Thornton, apresentar suas credenciais ao Imperador no acampamento em frente a Uruguaiana. No seu discurso declarou aceitar, sem reserva, o laudo do rei da Bélgica. Foi uma grande vitória moral para o país americano¹¹.

São novamente os conservadores que conquistam para a questão servil do Brasil um ponto fundamental, que foi a lei do ventre livre. Deve-se isto ao gabinete Rio Branco, o mais longo e o mais proffucio da monarquia. Preparada por um trabalho cuidadoso, mas seguro, do próprio Imperador, abolicionista sincero, mas temeroso das consequências catastróficas da supressão brusca da escravidão, a lei chamada então lei Paranhos — ou do *Ventre Livre* — foi uma das mais belas páginas da história parlamentar do Brasil. Foi na sua aprovação pelo Senado, quando das tribunas caíam rosas sobre os que votavam a lei, que o ministro dos Estados Unidos teve um gesto que enterneceu a todos os brasileiros: apanhou algumas daquelas flores a fim de "mandá-

(10) A obra clássica sobre a escravidão no Brasil é a de A. M. Perdighão Malheiro, *A Escravidão no Brasil*, Rio, 1866, 2 vols. Ultimamente apareceu bem documentada a obra de Maurício Goulart, *Escravidão Africana no Brasil, das origens à extinção do tráfico*, São Paulo, 1949. Acrescentem-se as biografias dos vultos que participaram dos acontecimentos: Soares de Sousa, *O Visconde do Uruguai*, cit., e Wanderley Pinto, *Cotegipe e Seu Tempo*, São Paulo, Bras., 1937. Sobre o estado de espírito de indignação gerado pelas violências praticadas pelos ingleses v. J. M. da Silva Paranhos, *Cartas do Amigo Ausente* (publicadas no *Jornal do Comércio* do Rio em 1850-1851), reeditadas pelo Inst. Rio-Branco, com prefácio de José Honório Rodrigues, Rio, 1953.

(11) Sobre a questão Christie v. a *Hist. Diplom.* de Pinto da Rocha, cit., p. 321, e a biografia do Barão de Penedo, ministro do Brasil em Londres, que representou nela papel importante: Renato Mendonça, *Um Diplomata Brasileiro na Corte de Inglaterra*, Bras., São Paulo, 1942, e Pedro Calmon, *O Marquês de Abrantes*, Rio, 1933. O ponto de vista inglês encontra-se em trabalho do próprio ministro W. D. Christie: *Notes on Brazilian Questions*, Londres, 1865.

las aos patrícios para que eles vissem como se havia feito aqui o que lhes custara tanto sangue”.

Atingida em suas duas fontes, a escravidão estava praticamente extinta no Império. Era agora uma questão de tempo. A escassez de dados exatos impede um estudo preciso das conseqüências da lei. A história dessa conquista tem que ser feita, talvez, em torno da figura do Visconde do Rio Branco, considerado por muitos a maior figura da política imperial¹²

Atingido assim o estudo do gabinete 7 de março, para muitos autores o ponto mais alto da monarquia, e último do período que estudamos, é conveniente focalizar particularmente alguns aspectos especiais da História do Império.

O primeiro aspecto a ser estudado será o da estrutura econômica do Império. A principal transformação a ser estudada, na História Econômica, é a substituição do produto básico tradicional — o açúcar — pelo café. Em 1858-1860 o café alcançou 48.8% das nossas exportações. Daí por diante começou a proporcionar os saldos mais consideráveis da nossa balança comercial (Hélio Viana, *História Administrativa e Econômica do Brasil*, p. 246). Sua zona de produção estende-se pelo vale do Paraíba, São Paulo, Minas, sendo o Rio de Janeiro e Santos os principais portos¹³.

É curioso o estudo do surto inesperado do algodão durante a Guerra de Secessão, bem como do desenvolvimento da produção do fumo e dos cereais.

Atenção especial merece a imigração¹⁴.

(12) V. Barão do Rio Branco, *O Visconde do Rio Branco*, intr. e notas de Renato Mendonça, Rio, s. d., Visconde de Taunay, *O Visconde do Rio Branco*, Rio, 1884 (2ª ed. com apont. inéditos, São Paulo, 1930); e Lídia Besouchet, *José Maria Paranhos, o Visconde do Rio Branco*, Rio, 1945.

(13) Além das fontes anteriormente citadas sobre a história econômica, v. *O Café no Segundo Centenário de sua Introdução no Brasil*, ed. do Depart. Nac. do Café, Rio, 1934, 2 vols. Tanto esta repartição quanto o Instituto do Café de São Paulo e o Inst. do Açúcar e do Alcool têm publicado excelentes contribuições para a história econômica. Veja-se também a excelente publicação organizada pelo Centro Industrial do Brasil (Secret^o geral: Tobias Monteiro): *Brasil, Suas Riquezas Mineiras, suas Indústrias*, Rio, 1907, 3 vols., com a colaboração de Capistrano de Abreu, que para aí escreveu os *Capítulos de História Colonial*, e de grandes economistas do tempo. V. ainda o *Dic. Hist. Geogr. e Etn.* do IHGB, cujo capítulo de Hist. Econômica e Financeira é de autoria de Agenor de Rouré. Sobre as finanças do Império as obras mais citadas são as do Conde Straten Ponthoz, *Le Budget du Brésil*, Paris-Bruxelas, 1954, 3 vols. e as de Liberato de Castro Carreira, *História Financeira e Orçamentária do Império do Brasil*, Rio, 1889 (puramente documentária e informativa) e a de Amaro Cavalcanti, *Resenha Financeira do Ex-Império do Brasil em 1889*, Rio, 1890.

(14) Veja-se o quadro estatístico anexo ao capítulo sobre a imigração e colonização de autoria de Tavares de Lira no DHGEB.

É deste período que datam as primeiras estradas de ferro, que tiveram no Visconde de Mauá seu grande precursor ¹⁶.

O comércio exterior terá de ser estudado em correlação com as tendências da legislação tarifária brasileira.

O predomínio da Inglaterra, obtido com D. João VI, manteve-se com os tratados comerciais feitos após a independência. Desde o fim da regência manifestou-se uma tendência franca para o protecionismo, vitorioso com as tabelas Alves Branco, depois Visconde de Caravelas. O estudo das diversas tarifas votadas revela os objetivos governamentais, as tendências liberais ou conservadoras dos vários ministros. As várias tabelas constituem um estudo complexo, ligado ao desenvolvimento industrial do país. Ao mesmo tempo, o aumento do mercado interno vai acompanhando o desenvolvimento das estradas de ferro e a navegação a vapor. O desenvolvimento da indústria pode ser estudado através das exposições nacionais que se sucedem regularmente ¹⁶.

Para atender ao aumento de sua elite e à necessidade de técnicos o Império vai aumentar suas escolas e instituições culturais. Só o faz, porém, premido pela exigência imediata de profissionais.

As duas Faculdades (da Bahia e do Rio) criadas por D. João VI em 1808 para fornecer cirurgiões à tropa, foram os dois únicos focos de formação de médicos e cirurgiões até o fim do Império. As duas Faculdades, de São Paulo e do Recife, criadas por D. Pedro I, porque os bacharéis de Coimbra não eram suficientes para as vagas do quadro da magistratura imperial, continuaram a progredir. A Academia Militar, transformada em Escola Central em 1858, fornecia os engenheiros militares e civis. Conferia o grau de bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas e de bacharel em Ciências Físicas e Naturais.

(15) V.: Hélio Viana, *História da Viação Brasileira*, Rio, Bibl. Militar, 1949. V. ainda o simpósio organizado pelo Conselho Nacional de Geografia, *1º Centenário das Ferrovias Brasileiras*. Sobre o Visconde de Mauá, a obra fundamental é a sua Exposição aos credores, Rio, 1878 (reeditada com o título de *Autobiografia* e abundantes notas e documentos por Cláudio Ganns, Rio, 1942.) A biografia mais famosa é a de Alberto de Faria, *Mauá*, Rio, 1926, que provocou uma réplica de E. de Castro Rebelo, *Mauá, Restaurando a Verdade*, Rio, 1932.

(16) Sobre o comércio do Brasil, v. Horace Say, *Histoire des Relations Commerciales entre la France et le Brésil*, Paris, 1839 (Com diversos dados estatísticos). Sobre o comércio com os Estados Unidos v. Charles Lyon Chandler, "Commercial relations between the U.S.A. and Brazil", RIHGB, *1º Congr. Dist. Am.*, 1922, I. Sobre o comércio com a Inglaterra, Alan K. Manchester, *British Preeminence in Brazil, its Rise and Decline*, ILL, 1933. Sobre o tema em geral v. Afonso de T. Bandeira de Melo, *Política Comercial do Brasil*, 1933. Sobre a indústria, Roberto C. Simonsen, *A Evolução Industrial do Brasil*, São Paulo, 1939, e José Jobim, *História das Indústrias no Brasil*, 1941. O serviço de Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional tem inúmeras publicações da maior importância.

Só em 1874 o gabinete presidido pelo Visconde do Rio Branco, professor da Escola, vai destacá-la do Ministério da Guerra e transformá-la em Escola Politécnica.

Na Escola de Belas-Artes continuaram a formar-se quase todos os grandes vultos da nossa pintura, escultura e arquitetura. No Conservatório estudavam os nossos músicos.

O Imperial Colégio de Pedro II, criado em 1838, era o ginásio padrão. Por ele tinha o imperador um carinho todo especial. Apesar de conferir o grau de *bacharel em letras*, nunca foi um estabelecimento de nível superior. E essa uma lacuna que tem sido sempre notada na História cultural do Império, tanto mais estranhável quanto o Imperador era homem culto e a par da ciência européia. E, no entanto, não lhe ocorreu fazer o que fez o sobrinho D. Pedro V em Portugal, criando o Curso Superior de Letras¹⁷.

Uma condição primacial para o debate político foi plenamente conseguida pelo Império: a liberdade de pensamento. A livre manifestação do pensamento pelos seus homens públicos foi garantida. Daí a autenticidade das manifestações políticas. É possível estudar a evolução do pensamento político através da Imprensa e dos panfletos, alguns de grande violência antimonárquica, como o famoso *Libelo do Povo* 1849 (cujo autor, F. de Sales Torres-Homem, acabou membro da extrema direita). Mas são de fraco teor doutrinário. Para estudo do pensamento político, independente da atividade política, será preciso recorrer às obras escassas de muito pouco vulto. Nos primeiros tempos do Império avulta a imensa obra do Visconde de Cairu, católico fervoroso, acérrimo defensor da Igreja e da Monarquia, mas, ao mesmo tempo, introdutor no Brasil das idéias liberais inglesas em economia política¹⁸. Foi ele o inspirador de diplomas legislativos no reinado de D. João VI. Tanto na Constituinte Brasileira quanto no Senado Imperial ainda veio a prestar inestimável cooperação em nossas leis.

Depois que se inaugurou o funcionamento regular do Poder Legislativo será preciso procurar nas páginas dos Anais parlamentares e na abundante bibliografia jurídica a influência das grandes figuras construtoras de nosso novo arsenal jurídico. Assim, no Código Criminal de 1830, o papel de seu principal autor, Bernardo Pereira de Vasconcelos;

(17) Fernando Azevedo, *A Cultura Brasileira*, cit., p. 335; Primitivo Moacir, *A Instrução e o Império*, Bras., São Paulo, 1936-1938, 3 vols. Sobre o Colégio Pedro II, v. Escragnolle Dória, *Memória Histórica do 1º Centenário do Colégio Pedro II*, Rio, s. d.

(18) Uma síntese do pensamento político de Cairu está na conferência de Alceu de Amoroso Lima (em *A Ordem*, set-outubro de 1936). V. ainda a erudita introdução de Cândido Mendes de Almeida à grande obra de Cairu, *Princípios de Direito Mercantil*, 6ª ed., Rio, 1874.

no do Processo Criminal de 1832, devido principalmente a Manuel Alves Branco, e demasiadamente liberal segundo os autores; no da sua reforma, no sentido prático e conservador, pela lei de 3 de dezembro de 1841 e seus regulamentos, a influência de Paulino José Soares de Sousa, depois Visconde de Uruguai; e na sua nova reforma, de 20 de setembro de 1871, feita por conservadores, mas incorporando tantas idéias liberais. Exame acurado merecem também as influências sobre o Código Comercial¹⁹, aprovado em 1850, e cujo regulamento, n.º 737, é uma das melhores produções legislativas do Império, obra de uma comissão de que faziam parte Clemente Pereira, o Conselheiro Nabuco de Araújo, o Barão de Penedo, o advogado Caetano Alberto Soares e o comerciante Barão de Mauá.

Estudo curioso é a luta pela codificação do Direito Civil, visto que permaneciam em vigor as velhas Ordenações Filipinas. As tentativas de codificação começam em 1855, quando o governo contrata com o maior juriconsulto brasileiro de todos os tempos, Augusto Teixeira de Freitas, o projeto do Código Civil. Daí resulta, como trabalho preliminar, a *Consolidação das Leis Civis*, de 1858. Em 1860 aparecia o *Esboço* do futuro Código, infelizmente não levado a cabo, depois de nova tentativa cortada pela morte de Nabuco de Araújo.

Enquanto no campo do Direito Público se orientavam os políticos, quase exclusivamente, em adaptar ao Brasil as teorias universais do regime parlamentar, eram poucos os que se dedicavam ao estudo dos problemas políticos de uma posição suprapartidária. Só em 1870 surge a obra de A. C. Tavares Bastos, *A Província*, que retoma o problema da descentralização, desta vez em bases científicas.

Ao mesmo tempo, o estudo do desenvolvimento cultural deve-se completar com o dos núcleos científicos, o das instituições e das escolas superiores, o Museu Nacional, o Jardim Botânico, o Observatório Nacional, a Academia de Medicina, o Instituto Histórico, o Instituto dos Advogados e suas respectivas publicações²⁰. Todas elas mereceram o patrocínio do Imperador. Mas nenhuma como o Instituto

(19) É muito pobre a literatura sobre a História do Direito no Brasil. Consulte-se com algum proveito, César Tripoli, *Hist. do Dir. Brasileiro*, vol. II: *A época imperial*, 1.º tomo, São Paulo, 1947 e o Livro do centenário dos Cursos Jurídicos (1827-1927), editado pela Fac. de Direito da Univers. do Rio de Janeiro, vol. I: *Evolução Histórica do Direito Brasileiro*, Rio, 1928; Waldemar Ferreira, *História do Direito Brasileiro*, Rio, 1951.

(20) V. Melo Leitão, *A Biologia no Brasil*, Bras., São Paulo, 1939; Juliano Moreira, "Progresso das ciências no Brasil", ABNRJ, 35. Rio, 1913; Artur Neiva, *Ensaio Histórico sobre a Botânica e a Zoologia no Brasil*, São Paulo, 1929. Sobre as sociedades científicas v. Alfredo Nascimento, *O Centenário da Academia Nac. de Medicina*, Rio, 1929; Alfredo Baltasar da Silveira, *O Instituto da O. dos Advogados Brasileiros*, Rio, 1944, e Clóvis Beviláqua, "Cultura Jurídica no Brasil", 3.º Congr. de Hist. Nac., II, 225.

Histórico, que gozou de uma proteção toda especial. As suas sessões realizavam-se no palácio imperial e o próprio soberano presidia habitualmente a elas²¹. Acrescenta-se ainda o Instituto Politécnico, entidade em declínio, que teve o patrocínio do Conde d'Eu.

Entretanto a nossa evolução artística continuou a sofrer a influência das escolas europeias. Uma grande figura, de um discípulo dos franceses da Missão Artística, domina a princípio o cenário artístico, dirigindo a Escola Nacional: Manuel de Araújo Porto Alegre, Barão de Santo Ângelo. No final do Império surgem as duas maiores figuras da pintura nacional, Pedro Américo de Figueiredo e Melo e Vítor Meireles de Lima. Demonstram a capacidade cultural do meio, ainda que reflitam, naturalmente, as influências estrangeiras²².

Enquanto isso, na literatura revelava-se um movimento mais independente, como o Romantismo, que tomou feições realmente nativas. A era que começa em 1830 é chamada por muitos historiadores da literatura exatamente de *período autônomo*, por isso mesmo que o Romantismo e o Naturalismo, obedientes, como todos os movimentos, aos influxos universais, revelavam algumas características próprias na produção brasileira. É este aspecto que deve ser particularmente focalizado no estudo a ser feito da história literária do Império, e por isso, numa história americana, este capítulo deve superar os outros do setor artístico. "Depois de 1830", diz Ronald de Carvalho, "a literatura torna-se nacional... Nesse momento já o país inteiro se interessa pelos grandes problemas da humanidade e entra francamente nas correntes modernas da civilização ocidental."

O número de estudos biográficos e de monografias sobre épocas literárias avoluma-se extraordinariamente²³.

Uma menção especial é preciso fazer, tratando-se de história, ao jornalismo, que foi fazendo a história viva, dia a dia. A liberdade de imprensa, mantida, para glória do regime, praticamente em todo o país, faz dessa fonte de informação uma das mais abundantes contribuintes para a História do Império. Já se fez referência a grandes vultos de

(21) Max Fleiuss, "Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro", 3º Congr. de Hist. Nac. VII, 203.

(22) V.: Argeu Guimarães, "História Artística", DHGEB, I, 1608. Sobre A. Porto Alegre, v.: Hélio Lôbo, *Manuel de A. Porto Alegre*, Rio, 1938 e De Paranhos Antunes, *O Pintor do Romantismo*, Rio, 1943. V. ainda Cardoso de Oliveira, *Pedro Américo*, Rio, 1943, e Carlos Rubens, *Vítor Meireles*, Rio. Sobre a proteção especial do imperador ao movimento artístico v. Laudelino Freire, *Dom Pedro II e a Arte no Brasil*, Rio, 1917.

(23) As duas grandes histórias da literatura mais consultadas são as de Sílvio Romero, *História da Literatura Brasileira*, 1ª ed., 1888, 4ª Rio, 1954, 5 vols., e a de José Veríssimo, 1ª ed. 1916, 2ª Rio, 1954. A síntese mais divulgada é a de Ronald de Carvalho, *Pequena História da Literatura Brasileira*, Rio, 1919. V. o excelente capítulo sobre "Pensadores, Críticos e Ensaístas", com a respectiva

jornalistas que influíram na vida política. Aqui se visa especialmente a imprensa como fonte de dados para o historiador²⁴.

Também não é possível deixar de mencionar o teatro, especialmente o teatro popular, que livremente refletiu tantas vezes, com ingenuidade, a alma popular. O público manteve sempre boas casas, quer para o teatro estrangeiro, quer para o nacional. Entre os autores nenhum refletiu com mais fidelidade o ambiente e a língua da família média brasileira do que Martins Pena, que, por isso mesmo tem sido agora objeto de estudos monográficos. Também não é possível deixar de mencionar um ator, que o público e a crítica do tempo glorificaram unanimemente: João Caetano dos Santos. A importância deste acontecimento está em que o maior ator nacional era mestiço de índio e teve formação exclusivamente no Brasil²⁵.

A maior prova de bom gosto era dada com a frequência à ópera, especialmente a de gosto italiano. Nenhum músico se poderia presumir consagrado sem ter composto uma peça deste gênero, que teve, assim, abundante produção²⁶.

Está visto que não é possível um estudo minucioso da História Musical, mas somente uma referência ao espírito nativista na formação musical.

Sob a influência da corte portuguesa, chefiada por um rei, como toda a dinastia de Bragança, altamente dedicado à música, houve no Brasil um grande incentivo ao culto dessa arte. D. Pedro I era até compositor, tendo estudado com Neukhom, discípulo de Haydn. Dois gêneros, porém, eram quase unicamente cultivados: a música religiosa e a ópera lírica. A Capela Real, depois Imperial, dispunha de numerosa orquestra e coro; o teatro contava com aficionados. O Conservatório era o grande centro de formação musical. Teve um grande mestre, que foi, ao mesmo tempo, um grande líder da classe: Francisco Manuel da Silva, autor do Hino Nacional. A maior figura da primeira fase do Brasil é, porém, o P^o. José Maurício Nunes Garcia. Só no fim do período que estudamos surge o músico mais popular do Brasil, Carlos Gomes, autor de óperas até hoje cantadas. O estudo da música popular,

bibliografia, de autoria de Astrogildo Pereira, no *Manual Bibliográfico de Estudos Brasileiros*, Rio, 1949.

(24) Além do *Catálogo da Exposição de História*, fonte principal da bibliografia brasileira, menciona-se a catálogo da *Exposição Comemorativa do 1^o centenário da Imprensa*, RIHGB, tomo especial, Rio, 1908, infelizmente incompleto: Gondim da Fonseca, *Biografia do Jornalismo Carioca*, Rio, 1941, e Hélio Viana, *Contribuição à História da Imprensa Brasileira*, Rio, 1945.

(25) V. Lafayette Silva, *História do Teatro Brasileiro*, Rio, 1938.

(26) Luís Heitor Correia de Azevedo, *Relação das Óperas de Autores Brasileiros*, Rio, 1938.

de modinhas e lundus, tem sido ultimamente enriquecido com pesquisas de alto valor²⁷.

Em toda esta fase do Império a História da Igreja não oferece nenhuma alteração em face dos últimos tempos da colônia. Mantêm-se os traços do regalismo. O Imperador substitui o Rei no exercício do padroado. Daí atritos contínuos, precursores da borrasca dos últimos tempos da Monarquia. Agrava-se também a decadência das ordens religiosas. Para atalhar o mal, o governo, por uma circular de 1855, proíbe o ingresso no noviciado dos conventos existentes, o que representa um golpe mortal nas casas religiosas, que se vão gradualmente despovoando. Acena-se, de tempos a tempos, com uma concordata com a Santa Sé, que nunca se firma, nem se firmaria jamais, dados os pontos de vista pombalistas sustentados sempre pelo governo em suas manifestações. Daí a perda gradual de importância do clero nas classes dirigentes e na vida cultural. A proporção dos membros do clero nas assembleias políticas vai diminuindo de legislatura em legislatura. E contudo todo o serviço da Igreja deve repousar sobre o ombro dos seculares. O alto clero foi sempre de moralidade e cultura superiores; honra seja feita aos soberanos no uso a indicação dos prelados, mas vigários e cônegos deram alguns exemplos pouco edificantes, tanto de moralidade quanto de falta de noção dos deveres paroquiais. Não é, pois, uma época brilhante para a Igreja no Brasil.

Muito importante, porém, era a vida dos sodalícios leigos, irmandades e ordens terceiras, senhoras de avultado patrimônio e administradas por *mesas*, que, alegando a natureza de entidades mistas, cada vez se tornavam mais independentes e arrogantes perante a autoridade eclesiástica. E eram estes sodalícios que dirigiam quase todas as instituições de assistência social: hospitais, orfanatos, escolas para adultos e regeneratórios. A grande missão histórica da Igreja no Brasil, a conversão do selvagem, tem também uma história menos grandiosa. As missões estão quase todas entregues a capuchinhos estrangeiros²⁸.

(27) V.: Guilherme Melo, "História artística", DHGEB, I, 1951. A obra capital sobre o tema é a de Renato Almeida, *História da Música Brasileira*, Rio, 1942, com abundantes indicações bibliográficas. Mencionem-se ainda os *Anais do 1º Congr. Bras. de Folclore*, publicado pelo IBECC, 2 vols., 1952-1953.

(28) V. a famosa memória do Pe. Julio Maria (no século Julio César de Moraes Carneiro), "A religião, ordens religiosas, instituições piás e beneficentes no Brasil", no *Livro do Centenário*, 1900, II, 63; Dom Duarte Leopoldo Silva, *O Clero e a Independência*, Rio, 1923.

A FASE FINAL DA MONARQUIA

- 1 — A questão servil na fase final do Império. Campanha abolicionista. Lei dos sexagenários e Lei Áurea.
- 2 — Questão religiosa. Conflito entre bispos e a maçonaria. O regalismo.
- 3 — Questão militar. Conflitos entre a classe militar e o poder civil.
- 4 — Propaganda republicana. O manifesto de 1870. Congressos e correntes. O Positivismo.

Atingido o seu apogeu com o Ministério Rio Branco (1871-1875) o Império entra em sua fase final, progressista e brilhante, mas na qual se travam três grandes combates, todos três resolvidos em detrimento do prestígio do regime.

O primeiro foi o do problema servil. A escravidão estava extinta em suas fontes: o tráfico e o ventre da escrava. Tratava-se de apressar o desaparecimento de uma faixa que a morte e as libertações, quer espontâneas, quer com indenização, anualmente reduziam. Foi uma fase épica, iniciada no parlamento em 1879. A campanha teve todo o aparato de uma propaganda moderna: jornais, folhetos, comícios, conferências, clubes, federações, sociedades secretas. O número de publicações é imenso. O maior poeta nacional, Castro Alves, conquistou sua popularidade nesse combate.

A dificuldade de estudá-lo está na abundância das publicações a serem pesquisadas. As fontes principais são a Imprensa e os Anais parlamentares. Mas toda a poesia, toda a oratória, inclusive a sagrada, do tempo, está cheia do assunto¹.

(1) Os livros mais completos sobre o assunto são os de Evaristo de Moraes, *A Campanha Abolicionista*, Rio, 1929, e *A Escravidão Africana no Brasil das Origens à Extinção*, Bras. São Paulo, 1933. Acrescente-se o de Osório Duque Estrada, *A Abolição*, Rio, 1918. Dos trabalhos de propaganda o mais famoso é o de Nabuco, *O Abolicionismo*, Londres, 1883. O movimento pode ainda ser estudado na biografia de seus grandes vultos. Assim sobre Joaquim Nabuco v.: Carolina Nabuco, *A Vida de Joaquim Nabuco*, São Paulo, 1928, e Luís Viana Filho, *A Vida de Joaquim Nabuco*, São Paulo, 1952. Sobre a princesa Isabel, Regente do Império, que assinou a abolição total, v. Pedro Calmon, *A Princesa Isabel, a Redentora*, São Paulo, 1941. Sobre o tema escravidão em nossa literatura, v. Amadeu Amaral, "A Literatura da Escravidão" *Rev. do Brasil*, 29, 43. Sobre o tratamento dos escravos no Brasil, em comparação com os Estados Unidos, v. Mary W. Williams, "The treatment of negro slaves in the Brazilian Empire. A comparison with the U.S.A.", *Congr. Hist. Amer. RIHGB*, 1, 273; e Melo Leitão, *O Brasil visto pelos Ingleses*, Bras., São Paulo, 1973, p. 249.

Ainda não foi feito um estudo em profundidade sobre as origens e as conseqüências do movimento abolicionista, à vista dos relatórios ministeriais e as peças arquivadas. Este estudo está, em parte, dificultado pela destruição dos livros relativos ao pagamento de impostos dos escravos, mandada fazer pelo ministro da Fazenda do Governo Provisório da República, debaixo dos aplausos da Assembléia Constituinte Republicana².

Ainda há, porém, nos relatórios oficiais, nos Anais Parlamentares, e nos arquivos oficiais (pois abundantíssimas coleções escaparam àquela esdrúxula ordem) material incalculável para os estudos a serem feitos. É preciso focalizar especialmente um ponto, que é saber quanto influiu a Abolição na produção agrícola.

O movimento teve etapas muito nítidas. Crescendo a propaganda popular, os gabinetes liberais, que se sucediam desde a ascensão do partido em 1878, foram forçados a trazer, afinal, o problema para o quadro parlamentar com o projeto Dantas, em 1884. Este projeto, que emancipava os sexagenários e dava outras providências, fez sorrir a Nabuco pela sua timidez. Era, porém, uma tentativa de enquadrar o problema dentro dos esquemas de governo. O parecer que sobre ele proferiu Rui Barbosa, como relator, é um dos documentos fundamentais da História da Abolição, repleto de dados e informações³.

Apesar disso a reação dos proprietários agrícolas foi tão violenta que uma câmara recém-eleita, exatamente para sondar-se a opinião nacional, detrubou o ministério. O Conselheiro Saraiva, à custa de grandes mutilações no projeto, conseguiu dificilmente a sua aprovação parlamentar, mas sacrificou o partido liberal, que só voltaria ao poder nas vésperas da República. Os conservadores, após uma resistência de três anos não puderam resistir ao impulso incoercível do movimento. Este já assumira o tom de desafio à autoridade. O exército, que era uma força recrutada essencialmente na classe média, e não na dos grandes proprietários rurais, recusara-se a perseguir os escravos fugitivos. Por outro lado, em vez da prudência temerosa do Imperador, assumia o governo, como regente, a Princesa Isabel, fervorosa abolicionista.

Dessa conjuntura surgiu a lei mais curta do Brasil, *declarando extinta* a escravidão e que foi aprovada a correr pelo parlamento. É autenticamente uma capitulação. O período que se segue é de prestígio

(2) Sobre este episódio v. a conferência de Américo Jacobina Lacombe no RIHGB, 205, págs. 21-34 sobre *Rui Barbosa e a História Política, no Império e na República*.

(3) Rui Barbosa, *Emancipação dos Escravos*, Câmara dos Deputados, Parecer sobre o projeto nº 48, de 1884, Rio, 1884 [Reproduzido no vol. IX, tomo I das *Obras Completas de Rui Barbosa*, Rio, 1945, com excelente prefácio de Astrogildo Pereira, sobre o papel do autor no abolicionismo].

pessoal da Regente perante as classes intelectuais e populares. Economicamente, porém, o regime monárquico perdera a partida. A solução fora antes política que econômica, observa Gilberto Freire (*Sociologia*, Rio, 1945, II, 514). O número de adesões de antigos elementos conservadores, proprietários agrícolas, ao pequeno partido republicano é impressionante. Houve, pelo menos, um esfriamento do apoio dos proprietários ao regime, em que eles não mais sentiam um aliado.

Estes três semestres de monarquia sem escravos, paradoxalmente de grande prosperidade, têm sido pouco estudados⁴.

Outra questão que abalou profundamente o Império foi a questão religiosa, chamada *Questão dos Bispos*. Se não dispôs o clero contra a monarquia, como se quis dizer, ao menos gerou uma atmosfera de indiferença por parte dos católicos em relação ao regime. Levado pela obediência à letra da legislação eclesiástica no Brasil eivada do regalismo português, o Imperador interpretou o movimento de dois bispos mais notáveis do Império contra a maçonaria, feito em consonância com o Papa Pio IX, como um desacato à sua autoridade. Foram condenados à prisão pelo Supremo Tribunal de Justiça e condenados. A repercussão desse grave incidente na consciência do país pode ser avaliada pelo número considerável de publicações que provocou. Depois da campanha abolicionista, que foi muito mais longa, nenhum acontecimento tem uma bibliografia mais extensa⁵.

(4) O trabalho mais citado sobre o assunto é o de Oliveira Viana, *O Ocaso do Império*, São Paulo [1925]. Traz, também, interessantes elementos: Evaristo de Moraes, *Da Monarquia para a República, 1870-1889*, Rio [1937]. O melhor estudo monográfico sobre o período entre a abolição e a república é o de Eloy de Andrade: *Grandeza da Província e Decadência do Estado do Rio de Janeiro*, Rio, s.d. V. ainda com interessantes depoimentos de personagens da época, Tobias Monteiro, *Pesquisas e Depoimentos para a História*, Rio, 1913, especialmente os capítulos: "A lei 28 de setembro", "A evolução abolicionista" e "A reação conservadora. A abolição imediata".

(5) A bibliografia da questão religiosa mais completa ocorre no *Verbum* (Revista da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro), I, I, fasc. 3-4, XII, 1944, organizada pelo prof. Hélio Viana. As peças principais do processo estão reunidas na utilíssima obra de Antônio Manuel dos Reis, *O Bispo de Olinda perante a História*, Rio, 1878 [Reeditada, com anotações de Fr. Félix de Olivola, Recife, 1940]. Como síntese da questão, v. o trabalho de E. Vilhena de Moraes, *O Gabinete Caxias e a Anistia aos Bispos na Questão Religiosa*, Rio, 1930, o de Sister Mary Crescentia Thornton, *The Church and Freemasonry in Brazil, 1872-1875, A study in regalism*, Washington, 1948, e Flávio Guerra, *A Questão Religiosa do Segundo Império Brasileiro*, Rio, 1952. As biografias mais citadas dos dois protagonistas, ambas deficientes, são Louiç de Gonzague, *Une page de l'Histoire du Brésil: Monseigneur Vital*, Paris, 1912, e D. Antônio de Almeida Lustosa, *Dom Macedo Costa*, Rio, 1939. Sobre a influência da questão no movimento republicano v. E. Vilhena de Moraes, "Contribuição da Questão dos Bispos para a Queda do Império", in *Vozes de Patrópolis*, XI, 1939.

O estudo do incidente escandaloso que foi a prisão de dois bispos por ordem de um Imperador Católico não é menos importante que o das conseqüências práticas da questão: a mudança da atitude dos católicos em face do incidente e a atitude dos demais bispos em face do governo, trabalho que terá de ser feito em face dos debates parlamentares, da imprensa e das pastorais e atos emanados das autoridades eclesiásticas. Assim o levantamento das penalidades impostas às irmandades rebeladas no Pará só se deu em 1880. Até af, há pelos jornais intensos debates sobre o tema. A verdade é que as práticas regalistas ficaram profundamente abaladas e muitas caducaram. Por outro lado a exclusão total dos mações das confrarias, como pretendiam os bispos, não foi então levada a efeito.

Um terceiro conflito abalou, finalmente, os fundamentos do Império, nesta fase final, tirando-lhe o apoio de uma classe essencial à sua sustentação: a questão militar.

A rigor não houve uma questão militar única, mas uma série de pequenas questões, nenhuma delas suficiente para justificar os graves acontecimentos que se seguiram. O que se deu, afinal, foi o surgimento de um estado de espírito de incompreensão entre o exército e as classes dirigentes. Os motivos dessa incompreensão têm sido estudados por muitos e parecem de origem complexa. A verdade é que a convicção, por parte dos oficiais de que os homens públicos eram inimigos da classe militar foi crescendo de ano para ano. Por sua vez o exército nacional jamais foi aristocrático. Pelo seu recrutamento e pela sua formação, foi sempre um expoente da classe média. Nos conflitos, às vezes incompreensíveis, entre o exército e o governo, talvez estejam assim disfarçadas as divergências entre a classe dominante e a que se ia formando e procurando abrir caminho para o poder. É este um ponto que está exigindo um estudo monográfico profundo⁶.

Os conflitos começam em 1883, em torno do direito dos oficiais debaterem pela imprensa assuntos de serviço; direito esse negado por avisos ministeriais. Alguns oficiais prestigiosos são, por isso, censurados ou presos. Em defesa destes surgiu ostensivamente o Marechal

(6) Sobre a formação da classe média no Brasil e sua identificação com o Exército Nacional v. San Tiago Dantas, "Rui Barbosa e a Renovação da Sociedade", in *Dois Momentos de Rui Barbosa*, Rio, 1951, págs. 14-18. A questão militar, ou a série desses mal-entendidos ainda não foi estudada em conjunto. Há um bom resumo em Sousa Docca, "A Questão Militar", in *A República Brasileira*, ed. comemorativa do cinquentenário da República, Bibliot. Militar, Rio, 1939.

Os dados são encontrados, em grande parte, em trabalhos de natureza biográfica, como: Ernesto Sena, *Deodoro*, Rio, 1913; *Deodoro e a Verdade Histórica*, Rio, 1937. Sobre Floriano Peixoto, ajudante general do exército, que se recusou a combater o movimento, personagem curiosa, e sobre a qual se concentra um interesse enorme dos historiadores, v. *Floriano: Memórias e Documentos*, Minist. Educ., Rio, 6 vols., 1939-1941 [O vol. III ainda não apareceu].

Deodoro da Fonseca, que passou a ser o líder indiscutível dos militares. Um manifesto de 1887, assinado pelo mesmo Deodoro e pelo Senador e General Visconde de Pelotas assinala um momento de crise grave. Nesse mesmo ano cai o gabinete chefiado pelo Barão de Cotegipe em virtude de um incidente com um oficial de Marinha.

Na Escola Militar o professor mais prestigiado era confessadamente republicano, o Tenente-Coronel Benjamin Constant Botelho de Magalhães. Assim foi que um agravamento de tensão, dificilmente compreensível por quem não acompanhe a onda que se vai erguendo dia a dia, provoca um pronunciamento, que põe abaixo a monarquia. Este resultado só foi possível quando o movimento militar se articulou com o movimento republicano e aceitou a sua ideologia. A falta de resistência da monarquia, especialmente do Imperador, tornou o golpe incruento. Nos últimos tempos do Império havia realmente um total arrefecimento do ideal monárquico. Daí a frase de Nabuco, de que "era preciso maior coragem para alguém dizer-se monarquista do que republicano". A nova geração, que não conhecera os riscos da Regência, via com ansiedade a incorporação do Brasil à forma comum de todo o continente⁷.

A propaganda republicana não foi, por sua vez, derivada de um só foco. Duas correntes principais contribuíram para o crescimento do ideal republicano: uma, liberal e federalista; outra, ditatorial e ultra-federalista⁸.

A primeira corrente era constituída pelo velho *Partido Republicano*, surgido em 1870, em seguida a um *Manifesto* em consequência da ascensão inesperada dos conservadores em 1868. Mantivera clubes, jornais, realizara congressos e convenções. Sustentara um jornal no Rio (até 1878); outro em São Paulo (de 1874 até 1889). Suas doutrinas encontram-se expressas no projeto de Constituição para o Estado de São Paulo (*in* Américo Brasiliense, *op. cit.*, p. 131). São claramente de influência americana. Seu federalismo é o derivado da

(7) Um bom depoimento de um lúcido seguidor do regime decaído é o opúsculo de Joaquim Nabuco: *Por que continuo a ser monarquista*, Londres, 1890. [Mais tarde Nabuco reconheceu a república como fato consumado e aceitou ingressar na diplomacia.]

(8) A melhor síntese da propaganda republicana no Brasil foi a feita nos Estados Unidos por George C. A. Bohrer, recentemente traduzida sob o título de: *Da Monarquia à República, História do Partido Republicano do Brasil*, Rio, 1954.

Sobre a propaganda republicana há uma tentativa de bibliografia, infelizmente interrompida, por Silvio Peixoto "Roteiro Bibliográfico da República", na revista *Cultura Política*, nº 33 e segs. V. também: *Catálogo da exposição de documentos históricos comemorativa do cinquentenário da República*. Palácio Itamarati, Rio, 1939.

Como depoimento pessoal é muito importante o livro de M. F. de Campos Sales, *Da Propaganda à Presidência*, São Paulo, 1908.

tradição brasileira desde o Ato Adicional. O compêndio mais lido foi o de Alberto Sales, *Catecismo Republicano*, São Paulo, 1885. Um dos livros que mais contribuiu para sua difusão foi o de J. F. de Assis Brasil, *A República Federal*, São Paulo, 1887.

Mas, ao lado disso, cumpre acompanhar o desenvolvimento do Positivismo, responsável por uma outra corrente — a ditatorialista. O estudo da influência positivista no Brasil foi tentado em alguns ensaios recentes⁹. Numericamente a importância da Igreja Positivista foi ínfima. Mas a repercussão da doutrina foi imensa. Toda a geração militar que passou pelas mãos do Prof. Benjamin Constant conservou a convicção profunda de que o Positivismo representava a maior concepção científica do ocidente e que a República ditatorial era a forma definitiva do governo. Uma grande parte dos politécnicos e poucos juristas seguiram estas idéias. As duas grandes bases do prestígio comtista assentavam no exército e num grupo de políticos gaúchos dominado pela figura de Júlio de Castilhos¹⁰.

Uma outra corrente iria também desembocar na República: os desiludidos e os descontentes dos partidos monárquicos. Um caso típico dessa corrente é o de Rui Barbosa. Empenhado na campanha federalista, tal como Joaquim Nabuco, colocava, porém, esse ideal acima da forma de governo e acabou atraído pelos republicanos às vésperas do golpe de 15 de novembro¹¹.

Assim se compreende que o ambiente estivesse preparado para a não resistência ao golpe republicano.

(9) V. João Camilo de Oliveira Torres, *O Positivismo no Brasil*, Petrópolis, 1943. Para estudo completo da ação do positivismo é preciso conhecer as publicações do *Apostolado Positivista no Brasil*, algumas de suma raridade. Uma das principais é a biografia do grande propagandista de Comte na Escola Militar escrita pelo chefe da igreja: R. Teixeira Mendes, *Benjamin Constant, esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da República Brasileira*, Rio, 2 vols., 1892-1894 [2ª ed. do 1º vol., 1913], repleto de documentos.

(10) Para se ter uma idéia da marca deixada no espírito dos discípulos de Benjamin Constant, basta ler o opúsculo de reminiscências de um dos mais distintos, que ascendeu a general-de-divisão e foi membro da Junta Governativa em 1930: A. Tasso Fragoso, *Revolvendo o Passado*. Rio, 1940.

(11) A campanha de Rui Barbosa pelo *Diário de Notícias*, que José Veríssimo comparou à de Evaristo da Veiga no final do 1º reinado, e a que o Visconde de Ouro Preto atribuiu a maior responsabilidade na queda do Império, não foi republicana. Mas, combatendo os últimos gabinetes com violência, e insistindo pela imediata reforma federalista, abalou fundamentalmente as bases do regime. Foi o próprio Benjamin Constant que o levou a Deodoro da Fonseca dias antes do golpe. A série completa dos artigos publicou-se pela primeira vez nas *Obras Completas de Rui Barbosa*, Vol. XVI, tomos I a VIII, Rio, 1947-1949. É particularmente curioso o prefácio do Autor, datado de 1920, com importantes revelações autobiográficas.

SIGLAS

ABN	Anais da Biblioteca Nacional. Rio de Janeiro.
AMI	Anuário do Museu Imperial. Petrópolis.
BHB	Biblioteca Histórica Brasileira, da Livraria Martins Editora. São Paulo.
BHP	Biblioteca Histórica Paulista, id.
Bras.	Coleção <i>Brasiliana</i> da Biblioteca Pedagógica Brasileira. Companhia Editora Nacional. São Paulo.
DH	Documentos Históricos. Bibl. Nac. Rio.
DHGEBH	<i>Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil</i> , do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio, 1922.
Docs. Bras.	Coleção Documentos Brasileiros da Livr. José Olímpio Editora. Rio.
Docs. Inter.	Arquivo do Estado de São Paulo. Publicação Oficial de Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo. São Paulo.
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro.
INL	Instituto Nacional do Livro.
RAMSP	Revista do Arquivo Municipal de São Paulo.
RAPM	Revista do Arquivo Público Mineiro.
RIHGB	Revista do IHGB.
1º Congr. Hist. Nac.	Anais do Primeiro Congresso de História Nacional. Rio, 1922 [RIHGB — Tomos especiais].
2º Congr. Hist. Nac.	Anais do Segundo Congresso de História Nacional. 1931 [id.]
3º Congr. Hist. Nac.	Anais do Terceiro Congresso de História Nacional. [id.]
4º Congr. Hist. Nac.	Anais do Quarto Congresso de História Nacional. Rio, 1949 [id.].
1º Congr. Hist. Amér.	Anais do Primeiro Congresso de História da América [id.], 1922.

UMA BIOGRAFIA DA IMPERATRIZ LEOPOLDINA

Neste livro se faz, pela primeira vez, uma biografia completa e documentada da Imperatriz Leopoldina*. O seu plano é bem singelo.

Estuda-se primeiro a formação da jovem arquiduquesa em face dos arquivos austríacos, especialmente a correspondência com a sua irmã Maria Luísa, que até agora não fora aproveitada. Nenhuma fonte supera esta para compreensão da psicologia da jovem arquiduquesa. Acompanha-se a formação da mentalidade da princesa em que se destacam dois traços. O primeiro, a convicção de que o papel que compete às princesas é de servir de trebelhos do grande jogo de xadrez da política internacional: estão a serviço de uma política mundial, e certas de que o destino é obedecerem a um ideal superior — a causa monárquica. A felicidade consiste em, conscientes dessa posição, desempenharem o papel de esposas submissas e mães dedicadas. O casamento é um ato político e não o impulso sentimental como nas famílias burguesas. Esta convicção, incutida desde a infância, reveste-as de uma predisposição à conformidade política superior a ser desempenhada pela dinastia mais importante da Restauração e do Legitimismo, teoria que domina por completo a época.

O temperamento pessoal de D. Leopoldina pôde espoucar algumas vezes contra o amoralismo com que o grande condutor dessa política atuou em certos casos: a utilização, por exemplo, da irmã Maria Luísa para uma manobra na luta contra a concepção contrária, a napoleônica, e, a seguir, o desprezo total pelos sentimentos dessa princesa e de sua situação moral, para utilizá-la no combate ao mesmo bonapartismo. Metternich, como se sabe, era um político somente, sem nenhuma fé

* Prefácio à edição brasileira de *A Imperatriz Leopoldina, sua Vida e sua Época*, de Carlos H. Oberacker. Rio de Janeiro, Conselho Federal de Cultura, 1973.

religiosa. A Igreja, para ele, era uma força política útil naquele momento. As normas de moral não seriam embaraço para sua ação. Convicta sinceramente da função que devia representar como princesa, Leopoldina explode, em algumas cartas, contra a frieza do condutor político de seu próprio pai. Mas nunca pôs em dúvida a legitimidade dos princípios, segundo os quais se decidiam os matrimônios entre as casas reinantes.

Outro traço, sem o qual não se entenderá o comportamento com que ela se submete, quase que ao sacrifício em sua vida conjugal, é a religião. Sua formação religiosa teve uma profundidade e uma intensidade que raramente se encontravam nas altas camadas do tempo. Já se observou que o Cristianismo, dentro de suas grandes linhas, apresenta, conforme cada povo, uma fisionomia peculiar: artística na Itália, dramática na Espanha, racional em França, mística na Rússia, filosófica na Alemanha, teatral em Portugal, sincrética no Brasil, prática entre os anglo-saxões. Estas cambiantes na aplicação dos mesmos princípios explicam as surpresas de um cristão que passa de um ambiente para outro. Talvez nada tenha concorrido mais para a trajetória trágica de Lutero do que o choque entre uma consciência carregada de dúvidas e angústias ao defrontar a Itália renascentista, eufórica, disparada num triunfalismo inebriante.

A formação religiosa da Arquiduquesa Leopoldina foi profunda, sincera, consciente. O choque ao defrontar o espírito superficial da Igreja Brasileira que o Núncio Apostólico, em suas comunicações à Santa Sé, considerava à beira do cisma e da heresia, deve ter sido terrível. Encontrava uma crença que permitia ao marido (no caso D. Pedro) pedir a proteção celeste para conseguir ocultar suas ligações com a amante perante a mulher legítima; em que se pretendia compensar os pecados que, na forma do catecismo, “clamam aos céus”, com promessas, procissões e festas fora da verdadeira liturgia; religião sem sacramentos, sem retiros, e sem uma autêntica reforma interior. Por outro lado, os que se ocuparam do tema até agora, na esteira de Alberto Rangel, deram ênfase demasiada a um documento por ele descoberto no arquivo do castelo d’Eu, e hoje no Palácio Grão-Pará, em Petrópolis. Trata-se de um manuscrito, não do punho de D. Leopoldina, mas com sinais de sua leitura freqüente — *Mes résolutions* — onde julgaram encontrar a chave dos excessos de sua presumida deformação espiritual. Seria esta distorção que a teria levado a uma completa alienação dos deveres conjugais, a ponto de justificar, por parte do marido, o abandono do tálamo.

Ora, bem examinado, este documento, que o Autor tem a prudência de transcrever na íntegra em apêndice, vê-se que não contém nada

que o distancie demasiado dos livros de piedade empregados até hoje nos exercícios espirituais.

Quem se der o trabalho de cotejá-lo com a *Imitação de Cristo*, que depois dos livros inspirados é considerado o mais útil à formação espiritual, ou a *Introdução à Vida Devota* de São Francisco de Sales, podera com paciência encontrar os estereótipos daquelas resoluções que não passam de saudáveis princípios de uma vida honesta, tal como é praticada por multidões de boas mães cristãs. Também, a ordem da Cruz Estrelada, em que ingressou a Arquiduquesa, criada pela Imperatriz Eleonora Gonzaga, viúva do Imperador Ferdinando II em 1668, não constitui qualquer sociedade netasta capaz de conduzir a esposa de um príncipe fogoso a negar-se ao desempenho de seu papel conjugal. O autor demonstra, com trechos da correspondência, que D. Leopoldina era uma mulher normal e equilibrada, e chegou mesmo a zombar da irmã napolitana que se conduzia de um modo assaz ingênuo.

Ela própria procurou em sua preparação religiosa (talvez um retiro com exercícios espirituais, não consignado nos documentos), a erradicação de algumas naturais falhas de formação. Uma delas vai reaparecer quando, desestimulada pelo malogro matrimonial, abandonar o controle que vinha mantendo nos primeiros tempos de casada: um certo desmazelo com o vestuário e com as atitudes. Isto várias vezes lhe exprobrou a mana Maria Luísa. É este desmazelo que Rangel e seus seguidores se comprazem em ressaltar, sem levar em conta que a recidiva só se manifesta na segunda fase de sua vida no Brasil. Também lhe repreendeu a irmã acerbamente pelos descuidos de linguagem na correspondência e pela falta de cuidado na redação e acabamento dos escritos. Deste mal ela não se emendou jamais, para dor de cabeça dos que têm de lhe interpretar hoje os documentos.

A Condessa de Künburg, que a acompanhou de perto, notou-lhe ainda outras falhas. Considerava que a memória, qualidade secundária da inteligência, era a dominante na Arquiduquesa, emprestando-lhe uma aparência de saber profundo. Isto a fazia orgulhosa quando na realidade "não agüentava duas horas seguidas de leitura". Mas a Condessa não parece ter sido observadora objetiva. Estava evidentemente mal disposta em relação à desposada.

Outro defeito que foi apontado pelos seus compatriotas era o pecadilho da gulodice, que não chegava a ser propriamente o vício capital da gula, mas que teve conseqüências no seu físico e veio dar armas a seus censores.

Defeito que o sofrimento fez desaparecer para sempre foi uma certa infantilidade que às vezes irritava os rabugentos. Metternich, no longo período que permaneceu em Liorne, à espera de transporte português, chegou a escrever à mulher que a Imperatriz era uma criança que ele, se fosse o pai, teria de castigar corporalmente (p. 94). E

acrescenta: "Não posso dar parabéns ao Imperador pela educação da Arquiduquesa. Nunca vi criança mais mimada e insensata" (p. 103). Este traço não pode ser apontado em toda a vida brasileira da Imperatriz.

O choque entre os dois ambientes familiares neste casamento foi terrível. O Autor não poupa as tintas fortes para descrevê-lo. Mas estes choques ocorrem em todos os casamentos. Cada nubente traz inexoravelmente uma formação diversa. A adaptação à vida comum e solidária é todo o drama dos matrimônios. Na união entre estrangeiros este choque é em geral mais sério. No caso das alianças entre príncipes o problema se agrava pela impossibilidade do isolamento e da serenidade, criadores de um ambiente que facilita a acomodação dos temperamentos. Os príncipes são observados, analisados e escarafunchados microscopicamente por cronistas, diplomatas, viajantes e por essa multidão de ociosos, intrigantes e invejosos que os cercam e constituem a classe dos cortesãos em todos os palácios. Não há pequeno incidente, desses que ocorrem sem deixar moça nas famílias comuns, que não assuma na vida das famílias reais, sujeitas às lentes deformantes dos observadores, o aspecto de calamidades nacionais.

Por isso os defeitos, as esquisitices e as anomalias da corte do Rio de Janeiro aparecem ampliados nos relatos de diplomatas, que vinham à América à cata do exótico, de viajantes em busca do pitoresco, de criados carregados de ressentimento, habitual dos servidores humildes; ou ainda de aventureiros decepcionados em seus sonhos de encontrar aqui a famosa árvore das patacas.

Se a Arquiduquesa tivesse casado em qualquer outra família real européia correria riscos semelhantes. Ela própria teve oportunidade de horrorizar-se com a condição da irmã ligada à casa das Duas Sicílias, cujo marido lhe deu uma sensação de incoercível repugnância. Se se tivesse casado com um Bourbon, como esteve a pique de acontecer, e ela tanto temeu, não teria encontrado hábitos iguais ao do lar paterno, que era excepcionalmente normal e são. Quem percorrer os primeiros volumes da obra clássica de Taine, *Les Origines de la France Contemporaine*, nos tomos dedicados ao Antigo Regime, não se edifica com os hábitos da dinastia francesa, especialmente os costumes higiênicos dos príncipes de sangue, cujos banhos gerais eram acontecimentos anômalos. Ao menos no diário de Luís XVI, tão minucioso, só há registro de dois ou três banhos gerais em dezenas de anos. As criadas incumbidas de embalar os príncipes não tinham o direito de limpá-los. "Si [um príncipe] après avoir été changé, fait dans ses langes, il reste ainsi trois ou quatre heures dans son ordure". É natural que se habituassem a uma atmosfera de aromas que um contemporâneo americano não poderia conceber. Os quartos de banho eram praticamente inexistentes e, segundo estatísticas fidedignas, diminuíram no século XIX. O europeu

gozava de má fama, tanto no Oriente quanto no Ocidente, sob este ponto de vista. (C. R. Boxer: *A Idade de Ouro do Brasil*. São Paulo, 1963, p. 36). O hábito de banhar-se diariamente, e mesmo algumas vezes ao dia, vai sendo adquirido pelo europeu na convivência com os habitantes da América.

Do ponto de vista moral a família das altas camadas francesas, e ainda mais as de sangue real, nada tinham da convivência encantadora da família modelo que as cartas entre as arquiduquesas austríacas nos revelam. Praticamente, marido e mulher faziam vida à parte. "Il est de bon air de ne pas vivre ensemble, de s'accorder mutuellement toute tolérance", registra o minudente Taine (*Ob. cit.*, ed. 1909, I, 206). Marido e mulher vivem no mesmo prédio, mas é tudo. O divórcio praticamente se estabeleceu sob a capa de uma sociedade chefiada por um rei "cristianíssimo".

É bem verdade que, na Restauração, o Rei Luís XVIII era virtuoso e digno, e que Carlos X, após mocidade tempestuosa, se tornara *bigot*, mas seu filho, o duque de Berry estava restaurando rapidamente as tradições devassas, e a própria Duquesa, aliás prima de D. Leopoldina pelo lado napolitano, também jamais pôde explicar o nascimento do filho resultante de seus infortúnios conspiratórios no reinado de Luís Filipe, casado com a tia de D. Leopoldina, sua mais assídua correspondente.

A casa real de Espanha, com os desvarios da Rainha Maria Luísa, não daria à virtuosa Arquiduquesa um ambiente superior ao da corte portuguesa, com a vantagem, para esta, que D. João VI estava cercado incontestavelmente dos homens mais capazes de seu reino, enquanto seu sogro entregava todo o poder a uma *parvenu*, favorito de sua mulher.

E na sua própria casa não teria muitos exemplos brilhantes. Isto pondo de parte a vida revoltante de Maria Luísa, que levantou a indignação do mundo inteiro pela falta de persistência na intenção fracamente manifestada de acompanhar o marido e no entregar-se sucessivamente a um conquistador profissional e a um desenraizado. Mas afinal é ainda esta que continuou a ser a orientadora mais razoável da jovem Arquiduquesa. D. Leopoldina, se mais vivesse, teria assistido ao completo malogro do irmão, Ferdinando I, retardado físico e mental, no dizer de Metternich, incapaz de manter as atividades paternas, entregando-se total e irrestritamente ao domínio do primeiro ministro, concedendo-lhe ainda mais poderes de que dispusera sob o reino de Francisco I. (Cox: *History of the House of Austria*. Londres, 1862, Tomo IV, p. 101). Tudo foi aos trambolhões até que a renúncia ao Império pôs a coroa na cabeça de Francisco José. Este salvou o primor de construção política do Império Austro-Húngaro, restaurando o estilo paternalístico de Francisco I e dando-lhe uma duração de mais de meio século.

Com todas as suas deficiências a Casa de Bragança, afinal, não era uma família real muito diversa das demais, e as excentricidades seriam fatalmente encontradas em qualquer corte para onde fosse colocada pela política metternichiana como um trunfo do jogo imperial. É bem verdade que a distância e a falta de convívio com os parentes agravavam a situação.

Alguns dos costumes da corte portuguesa que escandalizam a jovem austríaca, seriam menos chocantes que o parto das princesas em França, processado a portas abertas perante a multidão convocada pelo sino do palácio, que ficava tão apinhado de gente mal cheirosa que os médicos sufocavam, e era difícil conduzir as bacias e jarras de água quente. Um garoto despencou da bambinela de uma cortina e deu um susto quase mortal à princesa *dauphine*, que não era outra senão Maria Antonieta, tia-avó de D. Leopoldina. E isto se passava na corte mais requintada da Europa e se manteve até o século XIX. A citada Duquesa de Berry, prima de D. Leopoldina, mandou convocar os soldados de guarda nas Tulherias a fim de que testemunhassem o nascimento daquele que seria o famoso pretendente, Duque de Bordeaux e Conde de Chambord. E isto se passava em 1820, quando a Arquiduquesa já se achava no Brasil. (André Castelot: *La Duchesse de Berry*, Paris, 1963, p. 160).

O costume, por exemplo, de fazer com que os nubentes fizessem suas *toilettes* em público antes de serem conduzidos ao tálamo conjugal, era seguido em França até os fins do século XVIII. Portugal, que não passara pela Revolução, mantivera esses hábitos que a simplicidade da vida de família da corte austríaca suprimira.

O beija-mão foi, de fato, conservado na corte de Lisboa e do Rio quando já desaparecera nas da Europa. É um hábito que se prende ao sentido paternalista do governo português. Em compensação não houve aqui o *toucher* do rei da França, ou *royal touch*, da Inglaterra, com o qual se curavam os súditos portadores de certas moléstias.

Não creio também que tivesse sido mais feliz se Metternich a entregasse a um príncipe da dinastia Brunswick, reinante na Inglaterra, onde o mais virtuoso talvez fosse o rei louco. Nem por outro motivo o Embaixador Stuart não teve escrúpulos em cortejar a Domitila, habitado como estava a cortejar as favoritas dos príncipes.

Isso de obrigar os súditos a permanecerem de pé na presença dos príncipes de sangue era generalizado nas casas reais, inclusive na mais progressista, que era a da Inglaterra. A Rainha Vitória, sentindo uma vez que Lorde Melbourne, pelo qual ela tinha uma extraordinária simpatia, estava fatigado por ocasião de um despacho, disse-lhe — penhorando-o extremamente — que lamentava não lhe permitir a etiqueta mandá-lo sentar. Só no fim do reinado ousou quebrar esse tabu, permitindo que Disraeli lhe submetesse sentado os papéis.

Se o Rio de Janeiro era sujo realmente, ainda mais o eram a maior parte das cidades européias. Viena, por exemplo, foi das primeiras capitais que instalou esgotos que descarregavam no Danúbio, poluindo as hipotéticas águas azuis. Mas até os dias contemporâneos boa parte de cidades de certa importância no velho continente fazem seus despejos à mão, no rio mais próximo.

Mas aqui chegamos ao segundo ponto da demonstração deste livro. Com todos esses choques de hábitos diversos, o casamento de D. Pedro com D. Leopoldina foi bem sucedido. Apesar das deficiências da sua formação, D. Pedro não decepcionou a sua esposa, que veio predisposta a amá-lo ardentemente. Toda a primeira fase da vida conjugal é um rosário de louvores da Arquiduquesa às qualidades físicas, intelectuais e morais de seu marido. A situação familiar é difícil: desentendimentos entre o Rei e o Príncipe Real, inveja entre o Príncipe e as irmãs, especialmente a mais velha (a melhor das cunhadas), divergências entre o Príncipe e o Infante. Mas os cônjuges se entendiam e todas as referências ao marido são fortemente favoráveis.

As deficiências culturais de D. Pedro costumam ser exageradas pelos cronistas. Afinal havia poucas pessoas na corte tão cultas quanto Frei Antônio de Arrábida, mais tarde diretor da Biblioteca Nacional e reitor do Colégio Pedro II. A ele fora confiada a formação intelectual do Príncipe Real. As noções de ciência militar foram ministradas por Rademaker, e não foram em vão. D. Pedro manobrava bem as forças militares, conforme depoimentos aceitáveis, e na guerra civil portuguesa revelou competência indiscutível. Conhecia bem o seu latim, citava a propósito os clássicos, escrevia com certa naturalidade as suas cartas e, ocultamente, os seus artigos na imprensa (como provou Hélio Viana no seu livro *D. Pedro I, Jornalista*: São Paulo, 1967), com uma ortografia e correção não inferior à dos homens cultos do tempo. Otávio Tarquínio elogia a redação das Falas do trono, que são do punho do Imperador. Além do frade e Rademaker, Monteiro da Rocha, Tilbury e Joyce, constituem uma equipe de mestres como poucos príncipes da época tiveram.

Também exagera-se o gosto de D. Pedro pela companhia de homens de baixa classe. Se sua mentalidade fosse de tal modo grosseira, não se compreende o apreço e confiança na maior cultura do seu meio — José Bonifácio — apreço e confiança tão fortes que voltaram a manifestar-se por ocasião da volta do exílio e a nomeação para tutor dos filhos.

Quanto ao Conselheiro Francisco Gomes da Silva (chamemo-lo assim para dar seriedade ao estudo, como diz Otávio Tarquínio de Sousa) é das maiores vítimas da maledicência rasteira. Funcionário competente com excelente conhecimento da língua e boa cultura geral, exerceu com eficiência exemplar as funções de secretário. Não há

nenhum mistério na confiança demonstrada pelo Imperador ao seu auxiliar direto. E, contudo, Assis Cintra chegou a inventar-lhe um casamento morganático com a Imperatriz viúva D. Amélia. Mas a verdade é que ele era casado e deixou viúva, por sinal que pensionista de D. Amélia, conforme os livros da escrita desta Imperatriz, hoje no Instituto Histórico.

Em matéria de princípios morais, se a Arquiduquesa fora criada no seio de uma família modelar (o que não era habitual, mesmo entre Habsburgos), o Príncipe Real recebera uma tradição de relaxamento comum nas altas camadas aristocráticas até o princípio do século XIX. Em tempo de seu bisavô, El-Rei D. José I, um solene despacho judiciário julgava indesculpável ao jovem Marquês de Távora considerar-se agravado em sua honra porque a Marquesa merecera as atenções reais. Não se conhece “caso algum em toda a Europa”, diz um magistrado sem qualquer pretensão à ironia, no qual um vassalo tenha “intentado concorrer com o trono”, que se acha “muitas esferas acima da competência e da temeridade dos vassallos.” O fidalgo dever-se-ia considerar honrado com a preferência régia. O caso era corrente nas cortes, “nem a história deste reino antiga e moderna é estéril, mas antes opulenta e de maior vulto”, em exemplos edificantes. O que cabe a um fiel vassalo nestes casos é “o sacrifício de um profundíssimo silêncio, ou a dissimulação de um prudente e decoroso retiro.” É preciso lembrar que estes são termos de um membro de um alto tribunal do reino, pouco mais de meio século antes do consórcio de D. Pedro, para compreender a mentalidade dos cortesãos e a naturalidade com que o jornal oficial podia lançar, em editorial, a apologia da existência dos bastardos. Poderia citar alguns exemplos na ilustre linhagem dos Habsburgos, tendo à frente a figura gloriosa do herói da cristandade D. João d’Áustria.

Com todas as suas rudezas, naturalmente mantidas numa corte que não sentira de perto os abalos da Revolução francesa, a casa real portuguesa não chegara na soltura de costumes dos príncipes, aliada paradoxalmente a um refinamento de galanteria, à demasia dos Bourbons, de considerar uma prova de consideração receber um enviado estrangeiro na *chaise percée* e, fazer em seguida, diante do visitante, a *toilette* indispensável. E, no entanto, foi com esse gesto de suprema delicadeza que o Rei Sol homenageou Alberoni, embaixador de Espanha, que se considerou, aliás, extremamente honrado com tal demonstração de apreço.

O terceiro ponto positivo deste estudo em profundidade é a comprovação de que D. Leopoldina participou direta e eficientemente no movimento da Independência. Sem jamais descreer da existência da forma monárquica, nem do papel que cabia aos príncipes na sociedade, a jovem Arquiduquesa, posto que defendida pelas grades de uma

vigilância atenta, tanto por parte do pai severo quanto do arguto Metternich, respirara, ainda na Europa, um pouco da atmosfera moderna; através de uma simpatia discreta, mas visível, pelo cunhado glorioso e pelo sobrinho infeliz, o Rei de Roma, reduzido à condição de Duque de Reichstadt. Quisera ela que a irmã tivesse sido mais fiel ao marido e custou a perdoar-lhe a facilidade com que se submeteu à nova ordem política. Suas leituras revelam uma visão não encontrada nas pessoas de sua condição. A perfeita identificação com o marido, comprovada pelas cartas, e a influência da inteligência cativante do velho Andrada fizeram com que aquele rebento da mais antiga e conservadora casa soberana do mundo, se libertasse dos modelos impostos pela formação e percebesse a relevância do papel oferecido ao jovem regente. Aliás, chama inteligentemente o autor a atenção para um fato importante: na sua mocidade já a jovem Arquiduchessa dera demonstrações de que sabia desprender-se das contingências pessoais e apreender a essência dos problemas. A concepção de um estado germânico, ordenando juridicamente a nação alemã, acima da construção dinástica vigente naquele momento, parece ter tido nela uma receptividade que surpreende pelas limitações com que fora educada e que certamente escandalizaria o teórico da Santa Aliança.

Atinge-se, assim, um ponto dos mais importantes do livro: a ação direta da Princesa sobre o marido para que aceitasse, como inevitável, a separação de Portugal e a coroa, francamente revolucionária, do Império brasileiro. (*)

(*) Como se sabe, um dos testemunhos principais do Ipiranga, é o do Cônego Belchior Pinheiro de Oliveira. Este testemunho importantíssimo é referido em jornais do tempo. Mas sua íntegra só é hoje conhecida através de transcrições que ocorrem em obras de F. de Assis Cintra, autor de pouco crédito pela levandade com que deu curso a inverdades flagrantes. Escreveu Assis Cintra várias obras em que trata deste episódio, entre as quais o *Brasil da Outrora* (São Paulo, Monteiro Lobato, 1922), o *Brasil e a Independência* (São Paulo, 1922). No *Límiar da História* (Rio de Janeiro, Alves, 1922 e D. Pedro I e o Grito da Independência (São Paulo, Melhoramentos, 1921), *Brasil-Reino e Brasil-Império* (São Paulo, 1942). Em várias transcreve o depoimento do Cônego de um escrito anterior que aparece sempre com os dados bibliográficos incompletos. Assim, na publicação de 1921, p. 213, aparece como autor da obra M. J. Rocha, e a data 1826. Mas no livrinho *No Límiar da História*, p. 30, aparece só o título da obra: *O Grito do Ipiranga*, 1826, sem autor. M. J. Rocha poderia bem ser MONSIEUR (M.) José da Rocha, exilado em 1823 para a Europa, juntamente com os Andradas e o Cônego Pinheiro de Oliveira (aliás primo dos Andradas). Rocha aparece com frequência na correspondência dos Andradas na época.

No arquivo do castelo d'Eu, hoje no Museu Imperial, encontra-se a carta de D. Leopoldina ao marido, datada do Rio, 29 de agosto de 1822, mencionando o portador: Paulo Bregaro. Nela, porém, não se encontra a expressão: "O pomo está maduro, colhe-o já senão apodrece" que figura em depoimento de D. Luís de Saldanha da Gama ao General Pinto Peixoto (*Revista do Instituto Histórico* t. 56, 1862, p. 11). Esta expressão aparece, porém, numa carta publicada pelo referido

O quarto ponto da demonstração do erudito autor me parece o mais importante. Com todas as deficiências e problemas, o lar do primeiro Imperador se mantinha estável e os cônjuges se entretinham reciprocamente. Eis senão quando, "como raio em céu sereno", estoura a paixão fulminante, mórbida e fatal de D. Pedro por D. Domitila. Há realmente uma incompreensível tendência falsamente patriótica, por parte de muitos autores, em procurar explicar este desatino, provavelmente com o pensamento subjacente de que "tout comprendre c'est tout pardonner". As razões são o temperamento versátil, no sentido pejorativo, aliás exato da palavra, e a mentalidade longamente preparada, por séculos de deformação moral, da parte da sociedade de então. Os diagnósticos retrospectivos como o da epilepsia, com a qual se confundem muitas doenças congêneres, me parece muito perigoso. Realmente o caráter reto e, com tantos rasgos de generosidade e simpatia do Imperador, sofre, desde esse nefasto acontecimento, obnubilações terríveis, crueldades imperdoáveis que levam muitos, e especialmente a maior vítima, a pensar em sortilégio. Não é preciso recorrer à influência africana na sociedade brasileira, e que teria atingido D. Leopoldina, para compreender que ela demonstrasse tal suspeita. Basta abrir qualquer jornal europeu ou norte-americano para desvendar-se a proporção importantíssima que ocupa, ainda hoje, a crença em poderes mágicos e extraterrenos na vida dos civilizados. Quiromantes, cartomantes, astrólogos, videntes e feiticeiros vulgares dirigem alguns milhões de seres sem qualquer suspeita de sincretismo cultural africano. E a hipótese do encantamento ainda hoje explica muitos fatos para uma boa porção da humanidade.

O final melancólico deste livro faz-nos pensar que no movimento da Independência nenhum sacrifício igualou o de D. Leopoldina. Seu

Assis Cintra, no livro *O Brasil de Outrora*, carta que não tem as características estilísticas da princesa.

Interpelado, por escrito, pelo historiador Tobias Monteiro ao preparar sua obra clássica sobre a Independência, Assis Cintra limitou-se a dizer que colhera seus elementos na dita obra de ROCHA, que ele não possuía, mas existia na biblioteca de um amigo colecionador, em Paris. Ora, em vão procurei esta obra nas bibliotecas brasileiras, bem como na Nacional de Paris.

Estaria disposto a considerar tal publicação mais uma impostura de A. Cintra quando, alertado pelo Dr. Oberacker, encontro outra referência à publicação de ROCHA, em artigo de Paulo Setúbal publicado no *Estado de São Paulo*, de 16 de dezembro de 1926. Mas aí a obra já aparece com o título mais extenso: *O Grito do Ipiranga e os Sucessos da Independência*, e a data: 1826. Mas não se indica local. Setúbal não era pesquisador, porém excelente escritor de temas históricos, mais voltado para o aspecto pitoresco que para o documental. Mas sua honestidade não é posta em dúvida. Onde teria encontrado ele a obra misteriosa?

O mais completo exame do assunto está feito pelo próprio autor no estudo "O grito do Ipiranga", publicado na *Rev. de História*, São Paulo, quarto trimestre de 1972.

sonho de ouro, seu ideal acalentado desde que viu sumirem-se as esperanças de uma felicidade relativa — a volta à Europa e uma visita à família — ela o sacrificou conscientemente, pode-se dizer heroicamente, com a resolução de permanecer no Brasil. E com isso conquistou a palma do martírio e conquistou o título indiscutível de Paladina da Independência.

Aprovando uma moção em homenagem à Primeira Imperatriz como modelo das mães brasileiras, moção que o ministro da Educação, Jarbas Passarinho, já fez transmitir a todas as autoridades educativas do país, o Congresso de História da Independência consagrou a verdade histórica que esta obra comprova cabalmente.

O PADROADO

De modo geral chamava-se padroado o direito concedido a certas pessoas, físicas ou morais, de nomear ou apresentar um clérigo idôneo para ocupar um cargo eclesiástico. A esse clérigo a autoridade religiosa competente devia conferir, em seguida, a instituição canônica, isto é, o direito de ocupar o benefício (ofício eclesiástico) e exercer as funções a ele relativas. Em vários países com relações estabelecidas entre a Igreja e o Estado, esse direito era reconhecido ao poder civil. Atualmente é de uso cada vez mais restrito. Desde a aprovação do *Código de Direito Canônico*, em 1917, a Igreja não admite mais a instituição de novos direitos de padroado.

A origem dessa instituição prende-se ao período da Reconquista ibérica, quando se procurava incentivar a reconstrução dos templos e a reorganização da vida religiosa do clero. Em troca da construção e manutenção da igreja ou da comunidade, o padroeiro, de acordo com a instituição, que apresentava formas muito diversas, recebia direitos também variáveis, como os de hospedagem, de subsídio para o dote da filha, para a investidura do filho como cavaleiro, ou de resgate do cativo. Tinha muitas vezes o direito de exigir uma contribuição em gêneros e em dinheiro. A maioria desses privilégios estava nas mãos da família real ou da nobreza, mas, em alguns casos, da burguesia. Era uma forma de transferência de réditos da Igreja para os leigos.

Os intuitos pios iniciais foram, com o correr dos tempos, transformados em grandes abusos, dando lugar a excessos e tropelias. Como os direitos do padroado eram hereditários e partilháveis, chegou a dar-se o caso de um mosteiro ter centenas de padroeiros. A reação da Igreja fez com que, no fim da Idade Média, o padroado estivesse reduzido consideravelmente. As Igrejas no continente europeu estavam,

pela maioria, libertas. A indicação dos bispos à Santa Sé competia, muitas vezes, ao cabido. O rei obteve, porém, a indicação dos prelados para as novas dioceses e, por meio de instrumentos denominados *súplicas*, que se generalizaram, passou a interferir igualmente na indicação dos demais benefícios.

Quanto às conquistas, a Santa Sé, através de sucessivas bulas, no correr dos séculos XV e XVI, foi concedendo ao rei o padroado das terras descobertas e por descobrir, com a condição de nelas se estabelecerem igrejas e comunidades. O padroado real compreendia: a) a apresentação de candidatos aos benefícios; b) a conservação e construção de igrejas e conventos; c) a dotação dos templos; d) a sustentação dos eclesiásticos.

O padroado, na América espanhola, foi concedido diretamente aos Reis Católicos — Fernando de Aragão e Isabel de Castela —, pelo papa espanhol Alexandre VI, logo após o descobrimento da América. Foi consolidado pelo papa Júlio II, pela bula *Universalis ecclesiae*, de 28 de junho de 1508. Por ela ficaram aqueles reis e seus sucessores, como soberanos na América, com o direito de apresentar à Santa Sé os candidatos às dioceses, bem como todos os demais benefícios eclesiásticos, tanto superiores quanto inferiores, ao ordinário. Ficavam igualmente os reis com o direito de impedir a ereção de qualquer igreja ou mosteiro, sem seu consentimento expresso. O avanço do poder real, baseado nesses privilégios, assustou a Santa Sé, que entrou em conflito com os soberanos espanhóis. Duas concordatas, em 1737 e 1753, regularam as complexas questões surgidas.

Ao se declararem independentes, as repúblicas de língua espanhola encontraram séria barreira na Santa Sé, agravada pela ação do embaixador da Espanha. Este conseguiu do papa Pio VII dois breves dirigidos à hierarquia da América espanhola, recomendando obediência ao rei espanhol. Mas o malogro da conferência recolonizadora de Paris, pelo veto inglês e pela atitude dos E.U.A., colocou o papa diante de uma situação de fato. O abandono dos católicos da América espanhola poderia levar uma parcela importante da cristandade ao cisma. Vários países americanos insistiam pelo reconhecimento por parte da cúria romana. Além disso, todas as constituições dos novos Estados proclamavam o catolicismo religião de Estado e asseguravam-lhe a proteção oficial. Os novos governos não concebiam o exercício do poder sem uma ação correlata com a Igreja, tal como se haviam habituado nos séculos de colonialismo.

A comprovação da impossibilidade de reconquista da América por parte do rei acabou por dar ganho de causa às pretensões americanas. Leão XII avisou, afinal, à corte espanhola que receberia os agentes

das Igrejas americanas como enviados privados, a fim de atender às necessidades espirituais dos povos. Em 1827 o papa nomeou bispos para a Colômbia, sem levar em conta os direitos de apresentação resultantes do padroado espanhol. Em reação, o rei Fernando VII expulsou o nuncio do território da Espanha.

Restabelecidas as relações, o cardeal secretário de Estado, em nota que constitui a defesa dos princípios da Igreja, sustentou que os privilégios concedidos pela Santa Sé cessam quando resultam em prejuízo para os povos. Não exercendo o poder político, o rei não poderia pretender exercer o padroado. Seguiram-se novas nomeações e, poucos anos depois, o reconhecimento das repúblicas americanas. Em todas estas foram mantidos os privilégios da religião católica. Em várias celebraram-se concordatas com a Santa Sé. Nos últimos tempos, generalizou-se a completa separação entre o Estado e a Igreja, mas sem qualquer violência nem conflito grave.

Durante certo tempo Portugal deteve o padroado de todas as novas terras descobertas, mesmo fora do domínio português, defendendo o chamado 'privilégio do embarque' de todos os missionários, pelo porto de Lisboa. Com a decadência do poder militar e político português no Oriente, o papa começou a permitir a ida de missionários de outros países católicos e a nomear prelados sem audiência da coroa portuguesa. Isso deu origem a várias questões, que se prolongaram até os últimos tempos, sendo objeto de negociações e concordatas. O padroado das conquistas reforçou, por extensão, o poder de interferência da coroa na Igreja continental, que, com o correr dos tempos, ficou francamente sob o controle estatal.

Quanto ao caso do Brasil, houve ainda outra circunstância que tornou mais complexo o poder da coroa sobre a Igreja. As primeiras descobertas foram feitas sob a superintendência do Infante D. Henrique, que gozava do maior prestígio pessoal junto a Roma. As primeiras ilhas descobertas foram entregues ao seu domínio temporal, por parte do rei, e ao seu padroado espiritual, por parte da Santa Sé. Ao morrer, o Infante deixou à coroa o domínio temporal das conquistas, e à Ordem de Cristo, de que era o governador, o padroado. Desde D. Manuel, porém, os reis acumularam a coroa com o mestrado das ordens religioso-militares, entre as quais a Ordem de Cristo.

A função implicava no recebimento da maior contribuição para a Igreja que pesava sobre os colonos: os dízimos. Era à Ordem de Cristo que cabia a arrecadação dos dízimos e sua aplicação, cabendo ao mestrado dispor do saldo eventual em benefício da conquista. A bula que concedeu o padroado à Ordem de Cristo é a primeira que tem o nome

de *Inter coetera* (13 de março de 1456) do Papa Calisto III (Alonso Borgia), a qual não deve confundir-se com outra do mesmo nome, expedida em 1493, ainda por um papa da família Borgia, estabelecendo os limites entre as conquistas portuguesas e as espanholas.

Por essa primeira bula *Inter coetera* cedia o papa, para sempre, “a espiritualidade e toda a jurisdição ordinária, domínio e poder, nas coisas espirituais somente”, em todas as conquistas portuguesas em África até à Índia, “adquiridas e por adquirir”, à Ordem de Cristo. Seu prior poderia colar todos os benefícios e exercer toda a jurisdição espiritual sobre padres seculares e regulares naquelas regiões, que ficavam desincorporadas de qualquer bispado. A concessão referia-se, pois, expressamente à jurisdição espiritual, confiado o seu exercício ao prior de Tomar, que tinha a categoria episcopal. Baseados nessas palavras, viram alguns autores na bula a concessão do domínio temporal das descobertas à ordem, por evidente confusão dos termos do documento.

Dai derivou o padroado da Ordem de Cristo nas conquistas. A concessão, todavia, não se referia expressamente à criação de novos bispados, reivindicada, pela coroa, como incluída em seu próprio padroado. Ficava, porém, à ordem o encargo de arrecadar os dízimos, excluídos das concessões aos donatários do Brasil. Era uma renda que pertencia ao rei, na qualidade de grão-mestre.

A importância política desse tributo aumentou consideravelmente com duas alterações que a coroa obteve em sua arrecadação e destinação. A primeira foi a centralização das contribuições numa só caixa, de modo a não serem as quantias despendidas somente no local em que eram coletadas, ao passo que em alguns lugares da Europa os fiéis entregavam as suas contribuições diretamente ao pároco. O rei poderia, assim, despendê-las, não conforme a contribuição local, mas segundo as necessidades da expansão das conquistas do império. As tentativas de aplicação direta e local dos dízimos foram sempre negadas. Em 1523, a coroa obteve a possibilidade de dispor dos ‘resíduos’ dos rendimentos da ordem, o que ampliava consideravelmente sua ingerência nos bens de finalidade puramente religiosa.

Um novo passo foi dado com a interpretação dada à bula *Super specula militantes ecclesiae* (1551), de Júlio II, incorporando o mesrado da ordem à coroa. Os dízimos tornaram-se, desse modo, dos mais importantes recursos financeiros da expansão portuguesa. Juntamente com a concessão das indulgências aos que concorressem financeiramente para a Igreja nos domínios (geralmente chamadas indulgências da *Bula da Santa Cruzada*, contribuições também arrecadadas e aplicadas por um aparelho estatal específico), vão ser os dízimos a grande contribuição material eclesiástica para a expansão portuguesa.

Era desses grandes tributos de natureza primitivamente religiosa que saíam os recursos para a construção das matrizes, para a fundação de conventos, para pagamento das *côngruas* dos bispos e *cônegos* dos cabidos em cada bispado, dos párocos e seus coadjutores e ainda subvenções a ordens religiosas. Tais tributos, suprimidos expressamente em Portugal em 1832, foram caindo em desuso no Brasil durante o Império e desapareceram na República.

Depois de completas e longas negociações, chegou-se, afinal, no século XVI, a um acordo pelo qual se reconhecia, no Brasil, a existência de dois padroados: o da coroa, que dava ao rei, conforme as concessões pontifícias, o direito de propor a criação de novas igrejas (dioceses) e indicar os titulares; e o padroado da Ordem de Cristo, que dava ao mesmo rei, na qualidade de mestre perpétuo da ordem, o direito de indicar todos os benefícios das igrejas (*cônegos*, párocos e curas) e ainda sustentar as comunidades de religiosos. Ficou, assim, o grão-mestre da ordem como um tesoureiro e administrador dos recursos da Igreja no ultramar.

Os bispos, *cônegos*, párocos e seus auxiliares recebiam os rendimentos sob o nome de *côngruas*. Além desses rendimentos, tinham ainda certos sacerdotes direito às *benesses*, que eram emolumentos recebidos pelos curas e vigários em retribuição às funções religiosas, chamadas de *pé-de-altar*. Os benefícios, ou rendimentos eclesiásticos, eram também denominados *prebendas*. Os cabidos, ou conselhos junto a cada bispo, possuíam *cônegos* chamados de *prebenda inteira*, ou de *meia prebenda*. Entre os *cônegos* escolhiam-se as chamadas *dignidades*, a que correspondiam funções diversas dentro da diocese. Essas dignidades variavam conforme a constituição de cada bispado. Seus ocupantes tinham geralmente o tratamento de *monsenhores*.

Alguns párocos juntavam às funções de cura algumas atribuições judiciárias, abrangendo certo número de paróquias: eram os *vigários da vara*, *vigários forâneos* ou ainda *arciprestes*. Em geral os sacerdotes de maior prestígio recebiam o tratamento de *monsenhores*, ora por ocuparem dignidades do cabido, ora por serem nomeados para funções efetivas ou honoríficas na corte papal, a que estava adstrita aquela honraria.

As relações entre a coroa portuguesa e a Santa Sé não foram, no entanto, sempre cordiais. Desde a segunda dinastia, e prosseguindo sob os Braganças, houve sérias desavenças entre esses dois poderes. No reinado de D. João V — tão devotado à expansão das missões que mereceu o título de *Fidélíssimo* —, chegou-se a um rompimento temporário com o Papa. Mais grave foi o conflito no reinado de D. José I, o qual se prolonga, em parte, pelo de D. Maria I e mesmo de D. João VI. Os estadistas portugueses seguiram muitas vezes os prin-

cípios que se divulgaram nas monarquias católicas, consubstanciados na doutrina que, de modo geral, se denominou *regalismo*, e que consistia na reivindicação de Igrejas nacionais.

O rei Luís XIV de França, intolerante em relação aos protestantes e jansenistas, considerou ofensiva à sua dignidade a oposição do Papa à atitude que adotou no caso das chamadas *regalias* ou *realengos* (*régales*), direitos que a coroa francesa reivindicava sobre certos mosteiros e bispados vagos. Enfrentando a Santa Sé, patrocinou em 1682 uma assembléia do clero, na qual Bossuet, em termos conciliantes, redigiu uma declaração chamada 'dos quatro artigos', evitando um cisma iminente, se fossem aprovados alguns princípios que dominavam os padres e prelados, como a negação da infalibilidade papal e a proclamação do direito divino dos reis. Essas tendências constituíram a doutrina denominada *galicanismo*. A obra básica de tal corrente de pensamento, anterior aliás à assembléia, é a de Pierre Pithou, *Recueil des Libertés de L'Église Gallicane* (1594; *Coletânea das liberdades da Igreja galicana*).

Juntamente com o galicanismo, difundiu-se em vários países católicos, especialmente em Portugal, o *jansenismo*, doutrina de forte influência protestante, defendida pelo teólogo Jansenius (1585-1638). A obra de Jansenius, *Augustinus*, apareceu em 1640, em publicação póstuma. A doutrina foi defendida tenazmente pelo grupo de escritores que tinha por centro o mosteiro de Port-Royal-des-Champs, não longe de Paris, sobretudo por Antoine Arnauld (1612-1638), autor do livro *De la fréquente communion* (1643; *Da comunhão freqüente*).

Foi Arnauld o verdadeiro fundador do jansenismo, já que no *Augustinus* os princípios da doutrina não haviam sido formulados com muita nitidez. Alguns preceitos da obra de Arnauld foram condenados pelo Papa. Mas o movimento recrudescceu. Pascal (1623-1662), partidário de Arnauld, publicou o trabalho de maior repercussão do debate, *Les Provinciales* (1656; *As Provinciais*), atacando os jesuítas, defensores da ortodoxia.

A questão ameaçava transformar-se em cisma. Em 1713 a doutrina jansenista foi expressamente condenada pela bula *Unigenitus*, expedida pelo papa Clemente XI, em 1713. Luís XIV, preocupado com o abalo que o problema trazia à Igreja, por ele considerada sustentáculo da unidade francesa, combateu então violentamente os rebeldes, chegando a arrasar o mosteiro de Port-Royal até os alicerces, para demonstrar sua disposição de impedir a continuação da polémica.

O debate entre ortodoxos (chamados ultramontanos pelos galicanos) e jansenistas abalou fortemente os espíritos, levando muitos à incredulidade que se difundiu na Inglaterra e na Alemanha. O regalismo, sob nova forma, reapareceu na Alemanha, em 1743, com Johann

Nikolaus von Hontheim (1701-1790), que, sob o pseudônimo de Febronius, pelo qual é mais conhecido, publicou o *De praesenti statu Ecclesiae deque legitima potestate Romani Pontificis* (1763; *Sobre o presente estado da Igreja e o legítimo poder do Pontífice Romano*). Levando esses princípios às últimas conseqüências, o imperador José II — donde o termo *josefismo* — pretendeu intervir na Igreja, regulando o culto, as procissões e estabelecendo o casamento civil e o divórcio. Foi por isso cognominado de Imperador Sacristão.

Ao conceder à Ordem de Cristo o direito à arrecadação dos dízimos que caberiam à Igreja, e ao ampliar mais tarde essa concessão, permitindo ao rei, como grão-mestre da ordem, utilizar o resíduo dos quintos em serviço do Estado, a Santa Sé visava assegurar ao episcopado, ao clero e aos institutos religiosos manutenção segura e condigna.

No Brasil, os bispos e párocos não recebiam os dízimos diretamente dos fiéis, como esclareceu o primeiro representante brasileiro junto à Santa Sé por ocasião do reconhecimento do Império, mas cõngruas pagas pelo tesouro do Estado. De boa mente, concedeu o papa ao imperador do Brasil todas as regalias de que usufruía o rei de Portugal, ficando, porém, o Estado com o encargo de conservar e propagar a fé, especialmente entre os índios.

Até 1832 cobrava regularmente o governo os dízimos do açúcar, do algodão, do café, do tabaco, do fumo e do gado (vacum e cavalar). No Maranhão, essa cobrança se fez até 1835. Com as reformas fiscais que se seguiram, no entanto, todos esses dízimos desapareceram.

Os vencimentos pagos a título de cõngruas, todavia, estavam longe de corresponder a uma sustentação regular dos eclesiásticos. No princípio do século XVIII o bispo da Bahia recebia para sua manutenção, bem como de toda a cúria, 1:250\$000 anuais. Em meados do século tal despesa elevava-se a 2:230\$000. Para o cabido inteiro não se destinavam mais que 448\$000 por ano, muito embora os dízimos na Bahia chegassem a render 150.000 cruzados. A cõngrua dos párocos não passava, a princípio, de 35\$000 anuais. Em 1608 passou a 50\$000. No século XVII um pároco colado (efetivo) não recebia mais de 200\$000 anuais e 40\$000 para a fábrica (administração) da matriz. O mesmo se pagava na Paraíba. Mas em Itamaracá não passava de 35\$000. O seminário dispunha de 120\$000 anuais. Os vencimentos eram pagos por quartéis (trimestres) e estavam sempre em atraso, como em regra os civis.

Além de perceberem baixos vencimentos, os párocos viam-se impossibilitados de exercer suas funções, em face do crescimento das paróquias. O processo de criação de novas unidades era lento e complicado. Os bispos foram, em conseqüência, forçados a criar paróquias com vigários encomendados (interinos, dir-se-ia hoje), que não rece-

biam cônica e eram sustentados pelos próprios paroquianos, por meio das contribuições denominadas benesses, conhecenças, direito de estola ou de pé-de-altar.

Algumas dessas paróquias foram posteriormente aprovadas pelo poder civil, passando seus dirigentes para a lista dos sustentados pelo tesouro público. Outras permaneceram sempre em precárias condições. Assim, em 1778, o Rio de Janeiro tinha 102 paróquias, das quais só 52 coladas. Estas eram providas por párocos escolhidos em concurso e apresentados ao ordinário por carta régia para a confirmação canônica, após audiência da Mesa de Consciência e Ordens. Os vigários não colados viviam das referidas contribuições, denominadas geralmente benesses, que eram espórtulas pagas por ocasião de casamentos, batizados e enterros, além das ofertas voluntárias.

São Paulo tinha 59 paróquias, no fim do século XVIII. Mas só 13 eram coladas. Toda a imensa região do Pará, em 1789, contava 96 paróquias, cuja população era constituída na maior parte de indígenas, dispensados de qualquer contribuição. Mas seus párocos recebiam cônica variadas, que iam de 40\$000 a 80\$000 anuais.

As contribuições variavam muito, conforme as condições locais. Cada cabeça de casal pagava geralmente 4 vinténs pela desobriga (confissão e comunhão pascal). Os solteiros, 2 vinténs. Um vintém em caso de simples confissão. Em Minas Gerais, a comunhão e confissão anual representavam uma oitava de ouro. A confissão simples, meia oitava. Em 1711, pagava-se uma oitava por pessoa, e meia por escravo. Em 1719, 6 vinténs de ouro, sem distinção. Ainda em 1819, as tabelas fixavam em \$080 a contribuição por pessoa, para a confissão.

Esclareça-se, por outro lado, que as ordens religiosas e as organizações leigas de piedade obtiveram muitos auxílios por conta dos dízimos. Os jesuitas, por exemplo, recebiam a redízima, isto é, 1% (dízimo dos dízimos). Mas continuamente reclamavam contra a irregularidade da contribuição. Em 1863, a Igreja recebera, pelo orçamento do império, cerca de 1.000:000\$000 anuais, muito abaixo do que renderiam os dízimos regularmente cobrados.

O recebimento das benesses, dada a exigência legal de prova da prática religiosa dos súditos para a vida civil, dava lugar a muitos abusos, que foram objeto de conflitos entre autoridades governamentais e eclesiásticas, todas empenhadas em evitar a simonia, crime que consiste na venda de bens espirituais. Com fundamento, o povo alegava que, para a manutenção da Igreja, já eram pagos os dízimos.

Pela bula *Praeclara Portugalliae*, de 1827, o Papa atribui ao Imperador brasileiro a chefia da Ordem Imperial de Cristo, destacada da Real Portuguesa, transferindo ao chefe de Estado brasileiro todos

os privilégios que competiam ao soberano português. Enviada pelo imperador ao parlamento brasileiro, em obediência à *Constituição do Império*, que exigia o *placet* para o cumprimento dos atos pontifícios, a bula foi rejeitada pelo poder legislativo: dominado pelo espírito regalista, foi por este proclamado que ao Imperador, como príncipe cristão, cabia o exercício do padroado, independentemente de qualquer concessão pontifícia.

O governo imperial continuou a considerar existente a Ordem de Cristo no Brasil e a conceder hábitos e comendas. Mais tarde (1843), regulamentou-a como condecoração meramente leiga e estatal. Mas continuou a propor os bispos, a criar dioceses (com o que a Santa Sé sempre concordava sob protesto) e a nomear os beneficiários dos cabidos e paróquias. Uma concordata regulando definitivamente a questão nunca chegou a ser firmada, em face dos pontos de vista conflitantes do governo e da cúria vaticana.

Durante a regência do Padre Diogo Antônio Feijó, chegou a haver grave conflito a propósito da indicação de um bispo, o do Rio de Janeiro. O governo, conforme o costume, indicou para o cargo o Padre Antônio Maria de Moura, professor da Faculdade de Direito de São Paulo. A Santa Sé recusou-se a dar a confirmação canônica, em face das doutrinas regalistas professadas pelo indicado. Feijó tomou como ofensa a atitude do Papa e ordenou ao representante diplomático em Roma que apresentasse uma nota em forma de *ultimatum*. Entremettes, chegou-se a propor na câmara a criação de uma Igreja brasileira.

A questão se resolveu, já na regência Araújo Lima, com a renúncia do Padre Moura e a indicação de Monsenhor Manuel do Monte Rodrigues de Araújo, Conde de Irajá. Mesmo assim foi a Santa Sé benevolente, porque Monsenhor Monte era autor de dois livros condenados pelo *Index librorum prohibitorum*, com a cláusula *donec corrigatur*.

A República, pelo decreto de 7 de janeiro de 1890, separou a Igreja do Estado e declarou "extinto o padroado com todas as suas instituições e prerrogativas". O episcopado, através da pastoral coletiva de 19 de março de 1890, protestou contra a separação total e a laicização do Estado, mas rejubilou-se com a derrota do regalismo, que se julgava "com direito de governar a Igreja em nome do padroado e do grão-mestrado".

Em dois outros documentos do episcopado, na reclamação apresentada ao governo provisório em 6 de agosto do mesmo ano, contra as restrições à atividade religiosa do projeto constitucional, e na reclamação à Constituinte, de 6 de novembro, a Igreja limita-se a pleitear a revogação das cláusulas contrárias à religião católica, especialmente quanto às ordens religiosas e ao ensino religioso.

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Coimbra, 1910. 2. ed., vol. 1, 1930.

Ayarragaray, Lucas. *La Iglesia en América y la Dominación Española; estudio de la época colonial*. 2. ed., Buenos Aires, 1935.

Oliveira, Oscar de, arcebispo. *Os Dízimos Eclesiásticos do Brasil nos Períodos da Colônia e do Império*. s.l. [1939?].

Oliveira, Miguel de, sac. *História Eclesiástica de Portugal*. Lisboa, 1940.

Rego, Antonio da Silva. *O Padroado Português do Oriente, Esboço Histórico* [Lisboa] 1940.

Barbosa, Manuel, sac. *A Igreja no Brasil. Notas para a sua história*. Rio de Janeiro [1945].

Rangel, Maria Amélia de Sousa. "Os reis de Portugal e a Igreja no Brasil". In: Congresso da História Nacional, 4., Rio de Janeiro, 1940. *Anais*. Rio de Janeiro, 1949. vol. 8, 1951, p. 363.

A QUESTÃO RELIGIOSA

A chamada Questão Religiosa — às vezes também denominada Questão Episcopo-Maçônica — foi um conflito que, na década de 1870, envolveu o poder civil e a Igreja católica no Brasil, a partir de episódios de que foram protagonistas principais D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, e D. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará, e que iriam resultar em julgamento e condenação desses dignitários eclesiásticos pelo governo imperial.

D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, que no século se chamou Antônio Gonçalves de Oliveira Júnior, bispo capuchinho brasileiro, nasceu em Pedras de Fogo, na freguesia de Itambé, PE, a 27 de novembro de 1844, e faleceu em Paris, a 4 de julho de 1878. Depois de haver cursado os seminários de Olinda, PE e St. Sulpice, na França, ingressou na ordem dos franciscanos capuchinhos, foi admitido no noviciado de Versalhes e recebeu o hábito a 15 de agosto de 1863, sob o nome de Frei Vital Maria de Pernambuco. Professando a 19 de outubro de 1864, terminou em Toulouse o curso de Moral e Teologia. A 2 de agosto de 1868 era ordenado sacerdote.

Conseguindo permissão para voltar ao Brasil, em outubro de 1868, ensinou, durante três anos, no seminário diocesano de São Paulo. Em 1871, já com renome como pregador, foi indicado pelo Imperador para bispo de Olinda. Em janeiro de 1872, recebeu as bulas papais e em 17 de março foi sagrado na catedral de São Paulo, donde expediu sua primeira pastoral. Anunciava, então, que “quando ainda devêssemos usar de autoridade, jamais o fariamos sem primeiro ter esgotado todos os recursos da caridade”.

Precisamente em 1872, eclodia no Rio da Janeiro sério conflito entre o Bispo D. Pedro Maria de Lacerda e a maçonaria, fortemente

prestigiada por estar o governo sob a chefia do Visconde de Rio Branco, grão-mestre do Grande Oriente do Vale do Lavradio. Na série de publicações ardentes então aparecidas, um panfleto particularmente — o chamado *Ponto Negro* — apontava o novo bispo de Olinda como um dos elementos mais nefastos do chamado ultramontanismo, que ameaçava as relações entre a Igreja e o Estado.

A 24 de maio, D. Vital assumia suas funções em Olinda, adotando, até novembro, atitudes de pacificação. Para contrabalançar a campanha maçônica, semelhante à do Rio, fundou a Associação Brasileira Ortodoxa, além de um jornal católico, *A União*, dirigido por José Soriano de Sousa, professor da Faculdade de Direito e figura central de uma equipe de intelectuais que constituirá a defesa do Bispo durante todo o conflito que vai explodir.

Por esse tempo, em quase todos os países do mundo ocidental, católicos, cismáticos e protestantes, estabelecia-se uma campanha sistemática contra a Igreja romana. Alemanha, Suíça, Turquia, Baviera, Bélgica, Espanha, Inglaterra e Rússia (especialmente a Polônia) e Itália ferviam de luta religiosa, com prisões de bispos e padres, fechamento de conventos e ordens, extinção de colégios e deportação de religiosos. Fora essa atmosfera que D. Vital e D. Antônio de Macedo Costa, também estudante em São Sulpício, tinham respirado durante sua formação. O grande órgão desse movimento na Europa era a maçonaria e contra ela expedira o Papa uma série numerosa de condenações.

Os maçons brasileiros sustentavam que a maçonaria no Brasil não apresentava iguais caracteres, embora os artigos dos jornais maçônicos de Pernambuco fossem perfeito eco dos panfletos universais. Os jornais do Recife, declaradamente maçônicos, passaram a atacar não só o bispo, mas os próprios dogmas da Igreja, especialmente os proclamados por Pio IX. Uma secular tolerância para com as sociedades secretas por parte de um episcopado pela maior parte regalista, ou submisso ao sistema que o primeiro núncio classificou de cismático, gerava, no entanto, um ambiente de confusão, que levava muitos crentes de boa fé a não perceberem nitidamente os contornos da crise.

Em particular as irmandades e ordens terceiras, entidades declaradamente católicas e que controlavam a maior parte do patrimônio eclesiástico sem qualquer ingerência da mitra, tinham em sua direção (mesas) pessoas afastadas da prática religiosa. Um dos autores dos artigos mais virulentos do jornal *A Verdade*, por exemplo, foi acintosamente eleito provedor da Irmandade da Soledade, vizinha ao paço episcopal. Num desafio crescente à autoridade religiosa, publicaram os jornais maçônicos a lista dos seus membros ocupantes de cargos de direção dos sodalícios religiosos. Após várias admoestações e apelos,

o Bispo lançava interditos sobre os templos pertencentes a tais irmandades e ordens terceiras.

A questão iria converter-se, em consequência, num processo judiciário, porque as irmandades e ordens terceiras recorreram à coroa, que, ouvido o Conselho de Estado, deu provimento ao recurso e determinou ao Bispo que levantasse os interditos. O fundamento da decisão era o fato de não terem merecido o *placet* do Estado os atos pontifícios que condenaram a maçonaria. Replicou o bispo que as punições eram de natureza espiritual, fora da ação do poder civil. Entrementes, fatos semelhantes se passavam na diocese do Pará, agindo da mesma forma o respectivo bispo, D. Antônio de Macedo Costa.

O Governo determinou ao procurador da coroa que denunciasse os bispos perante o Supremo Tribunal, por desobedecerem às determinações governamentais. Ao mesmo tempo, enviava ao Vaticano, em missão especial, o diplomata Francisco Inácio Carvalho Moreira, Barão de Penedo (1815-1906), que, em rápido entendimento com o Papa e com o secretário de Estado, conseguiu que este enviasse aos bispos, já presos, aguardando julgamento, uma carta em que os repreendia por se terem precipitado. Segundo as instruções dadas ao Barão de Penedo, o Governo declarava-se resolvido a não desistir do processo contra os bispos, mas, no officio confidencial que as acompanhava, dizia-se: "O Santo Padre pode, com duas palavras, pôr termo ao conflito e talvez se não recuse a isso".

Tendo obtido essas palavras, Penedo poderia julgar terminado o conflito, ou, ao menos, transferido para a área das negociações. O resultado dessa missão foi no campo católico um considerável esmorecimento na ação dos demais preladados. De 12 bispos, só dois prosseguiram na luta. Os restantes limitaram-se a protestos ao governo e a mensagens de solidariedade aos colegas presos. Muitos católicos, inclusive membros do governo, julgaram-se justificados pela repreensão da Santa Sé. A notícia do prosseguimento do processo judicial levantou, contudo, a indignação da Santa Sé, arrependida da complacência inicial. Em reiterados e solenes atos, aprovou a ação dos bispos e condenou a atitude do Governo. A 21 de fevereiro de 1874, D. Vital foi condenado a quatro anos de prisão com trabalhos.

Em carta autógrafa dirigida a D. Pedro II, Pio IX afirma solenemente: "Os bispos conduziram-se perfeitamente bem, de conformidade com as leis canônicas. Como todavia as leis civis não se acordam com as leis canônicas, não poderia deixar de surgir um conflito". O Papa colocaria a questão no ponto exato: um conflito entre duas legislações, que se resolveria num entendimento entre poderes e não num processo criminal. E termina: "Solte os bispos e ponha termo a essa dolorosa história."

A carta é de fevereiro de 1875. Espera-se um rápido indulto da pena. Aprovado o princípio sustentado pelo Governo, por parte do judiciário, o Imperador limitou-se a comutar a prisão com trabalhos em prisão simples. O governo entrara, porém, por um caminho sem saída. As dioceses continuavam governadas por delegados dos bispos. Estes receberam ordem das autoridades civis de levantar os interditos. Recusando-se, foram igualmente processados e presos. Os novos substitutos não recuaram da posição de seus antecessores. As penas espirituais permaneceram em vigor.

Por outro lado, a crise econômica embarçava cada vez mais a administração. O gabinete estava gasto. O Imperador ia viajar. Precisando de um gabinete prestigioso, apelou para Caxias. O novo gabinete impôs, como primeira condição, a anistia aos bispos. Esta foi assinada a 17 de setembro de 1875. Em outubro seguiu D. Vital para Roma. Em 9 de novembro, foi recebido carinhosamente pelo Papa, mas não tanto pelo Cardeal Antonelli, secretário de Estado, que lhe comunicou ter dado ordem para o levantamento dos interditos, sem esperar condições.

Uma comissão de cardeais especialmente nomeada aprovou amplamente a atuação do bispo brasileiro e propôs as normas a serem adotadas para o encaminhamento da questão. Passando pela França, D. Vital chegou a Recife a 6 de outubro de 1876, e, no dia seguinte, foi homenageado com um desfile das associações religiosas. Em maio de 1877, voltava à Europa para tratamento da garganta, de que sofria desde a mocidade, ao que parece de tuberculose da laringe. O mal se agravava rapidamente. A 4 de julho de 1878 faleceu em Paris, tendo sido sepultado em Versalhes, na capela dos capuchinhos. Exumados em 14 de junho de 1882, seus restos mortais foram transportados para Recife e sepultados na igreja da Penha. É o patrono da Igreja libertada das peias do regalismo. O grande centro intelectual católico do Rio de Janeiro, que teve ação decisiva na ação católica ao tempo de D. Sebastião Leme, chamava-se significativamente Centro Dom Vital.

D. Antônio de Macedo Costa, bispo brasileiro, nasceu no engenho de N. S.^a do Rosário de Copioba, em Maragogipe, BA, a 7 de agosto de 1830, e faleceu em Barbacena, MG, a 21 de março de 1891. Concluiu seus estudos no seminário de St. Sulpice, em Paris, em 1854, onde teve importante contacto com o dominicano J. B. Henri Lacordaire (1802-1861), então no auge de seu prestígio de líder católico. Em 1857 foi ordenado. Em 1859 doutorou-se em cânones pelo seminário romano de Santo Apolinário. De volta à Bahia, ensinou no Ginásio Baiano, pertencente ao grande educador Abílio César Borges, depois Barão de Macaúbas (1824-1891). Foi aí professor de Rui Barbosa e de Castro Alves. Recusou uma cadeira no ginásio do Estado, que lhe fora oferecida pelo então diretor da instrução, João Barbosa,

por ser contrário à expansão do ensino público leigo, cujos efeitos maléficos à religião ele sentira na França.

Em 1861, por indicação do Imperador, foi nomeado Bispo do Pará e sagrado na capela imperial de Petrópolis. Sua primeira preocupação foi formar uma equipe de intelectuais católicos para manter o seminário de Santo Alexandre e os órgãos de imprensa religiosa. Concebeu, nessa época, a idéia grandiosa de uma catedral flutuante, o Cristóforo, para pastorear a imensidade amazônica. Em 1863, iniciou a publicação do jornal *Estrela do Norte* (1863-1869).

Em toda a sua correspondência com as autoridades civis, nota-se a preocupação de libertar a ação da Igreja das inúmeras restrições impostas gradualmente pelo poder civil, no controle das paróquias e dos seminários. Data de 1863 sua *Memória apresentada a S.M. o Imperador*; protestando contra a ingerência do poder civil na direção dos seminários, a propósito da qual manteve polêmica com o ministro Marquês de Olinda. Sustentava que "a grande causa da liberdade religiosa" tem por base "a separação dos dois poderes, temporal e espiritual". Protesta aí contra a aplicação do *placet*, não só às medidas disciplinares, mas ainda às definições dogmáticas.

Aproximavam-se, porém, os momentos culminantes da Questão Religiosa, em que, além de D. Macedo, se envolveriam outros bispos: o de Mariana, D. Antônio Ferreira Viçoso (1787-1875); o do Rio de Janeiro, D. Pedro Maria de Lacerda (1830-1890); e o de Olinda, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira. Só com este último e com D. Macedo a questão chegaria, no entanto, até o terreno judiciário, porque só eles chegaram a lançar interditos a sodalícios dirigidos por membros da maçonaria.

Tendo sido o último a sofrer a reação dos que defenderam os princípios do regalismo, foi, sem dúvida, D. Antônio de Macedo Costa o que mais escreveu a respeito e o que mais contribuiu para o esclarecimento do ponto de vista ortodoxo. Assim é que publicou: *Instrução Pastoral sobre a Maçonaria* (1873), *Direito contra o Direito ou o Estado sobre Tudo* (1874), *Resposta do Bispo do Pará a seus Acusadores* (1879). Essa atividade justifica-se: sendo escritor de grandes recursos e orador exímio, era dotado de uma ilustração excepcional e de força dialética fora do comum. Atraía-o a polêmica. Dentro da abundante bibliografia da Questão Religiosa, avulta o debate que manteve com o Barão de Penedo, em série paralela de publicações.

Interditando os sodalícios que desafiadoramente se declaravam dirigidos por maçons, D. Macedo Costa foi intimado pelo Ministro da Justiça a levantar as penalidades. Recusando-se a fazê-lo, foi processado, preso e condenado, juntamente com o Bispo de Olinda. Tomou a peito, especialmente, contraditar o emissário especial no Vaticano, sustentando o completo malogro de sua ação, o que só é realmente

certo no que tange à solução definitiva do conflito. Realmente, dentro dos limites que lhe foram assinados, o Barão de Penedo conseguiu realizar um feito inesperado, com a reprovação, por parte do secretário de Estado, da atitude dos dois bispos.

O prosseguimento do processo, obstinadamente empreendido pelo Governo, levou inevitavelmente o Vaticano a colocar-se ao lado das vítimas, com as quais se solidarizou. D. Macedo explorou especialmente a contradição entre as notícias iniciais proclamadas por Penedo e o verdadeiro ato do Vaticano, que se processou de modo confidencial. Escreveu, nessa oportunidade, dois livros clássicos, repletos de documentação sobre o problema: *A Questão Religiosa do Brasil perante a Santa Sé ou A Missão Especial a Roma em 1873* (1886) e *O Barão de Penedo e a sua Missão a Roma* (1888).

Teve ainda de sofrer a angústia de acompanhar o processo e prisão do governador que ele constituía no bispado e que também se recusava a suspender os interditos, enquanto outros sacerdotes sofriam vários desacatos em diversos pontos do bispado. Novo governador foi nomeado e iniciado novo processo. A 17 de setembro de 1875 foi D. Antônio anistiado, seguindo para a Bahia, a fim de assistir aos últimos momentos de seu pai.

Novo problema, porém, apareceu. Reiteradamente aprovava o Papa a atitude dos bispos processados, recusando-se a levantar os interditos sem a exclusão dos maçons das entidades católicas. A própria carta autógrafa de Pio IX a D. Pedro II, de 9 de fevereiro de 1875, exortando-o a soltar os bispos, dizia expressamente: "Concedida essa graça (a anistia) é certo que as igrejas, ora em parte fechadas, serão imediatamente reabertas, contanto, porém, que se afastem os maçons dos cargos que exercem nas irmandades."

Ora, o encarregado de negócios da Santa Sé no Brasil comunicava-lhe que o Papa ordenava o levantamento puro e simples dos interditos. Cumprida a ordem, D. Antônio dirigiu-se ao Papa em 25 de novembro de 1875. A resposta veio pela *Encíclica* de 29 de abril de 1876. Reafirmando a condenação da maçonaria, ordenava-se a imediata reforma dos estatutos das irmandades e ordens terceiras, a fim de poderem ser consideradas religiosas. O secretário de Estado, em entendimento com os governos, trataria de obter a ativação dessas reformas.

Voltando a Belém, D. Antônio encetou a difícil regularização dos sodalícios. Foram longas as negociações: só em fins de 1880 atos solenes do diocesano reintegraram as derradeiras ordens terceiras (do Carmo e de São Francisco) no pleno exercício de suas funções religiosas. Nesse meio tempo, D. Antônio visitou a Corte, para solucionar casos administrativos, e a Europa, onde teve, em Roma, largos entendimentos com o Papa. De volta a Belém, no mesmo ano recomeçou as visitas pastorais, denunciando ao Ministro do Império a penetração de

missões anglicanas no alto Purus, penetração que criaria obstáculos na questão com a Guiana Inglesa.

Todo o final do ano de 1879 e começo de 1880 é ocupado por uma questão que empolgou a província, agitou a Câmara dos Deputados e chegou ao Senado: a chamada Questão Nazarena, seja, a realização da procissão conhecida por Círio de N. S. de Nazaré, impugnada pelo Bispo, porque a irmandade a que fora entregue o novo templo recusava-se a submeter seus estatutos à aprovação do poder religioso. O Bispo foi acusado de inimigo das tradições populares.

Os últimos anos da vida de D. Antônio foram cheios de lances inesperados. Serenados os ânimos, começaram a chover as honrarias. Da Santa Sé recebeu o título de Conde Papalino. O próprio Governo Imperial, para demonstrar que estava encerrada a luta, galardoou-o com o título de Conde de Belém, título, aliás, de que nunca fez uso, nem sequer tirou a respectiva patente. Mais significativo foi o convite para ser o orador da cerimônia de entrega da Rosa de Ouro à Princesa Isabel, a 28 de setembro de 1888, quando produziu importante sermão.

A liderança indiscutível da Igreja, ele não a pôde exercer no antigo regime. Pouco mais de um ano depois, ruía o Império, o que iria provocar completa alteração na estrutura das relações entre a Igreja e o Estado. Logo em dezembro de 1889, o Ministro Demétrio Ribeiro apresentou um projeto de separação dos dois poderes, orientado pelos princípios comtistas. Deodoro da Fonseca, no entanto, já estava a par dos contactos entre Rui Barbosa, vice-chefe do Governo, e seu antigo professor, com o qual sempre conservara relações pessoais. Os entendimentos estão documentados por bilhetes e uma extensa e notável carta em que D. Antônio expõe seus princípios em linhas amplamente liberais (carta de D. Antônio de Macedo Costa ao Conselheiro Rui Barbosa, de 22 de dezembro de 1889, in *Lutas e Vitórias*, de F. de Macedo Costa, 1916).

Daí resultou o decreto de 7 de janeiro de 1890, assinado pela unanimidade dos ministros, inclusive Demétrio Ribeiro, e com o conhecimento prévio, mas não a concordância, do episcopado, dados os sinais ainda sensíveis de certo anticlericalismo que nele permaneciam. É esse ato, com todas as deficiências, que Mons. Manuel Barbosa, em *A Igreja no Brasil* (1946), chama de "carta de alforria" da Igreja no Brasil. A pastoral coletiva de 19 de março de 1890, a primeira no gênero no Brasil, traz a marca visível de seu redator principal, D. Macedo: "Um trono afundado de repente no abismo que princípios dissolventes, medrados à sua sombra, em poucos anos lhe cavaram. Desapareceu o trono... E o altar? O altar está em pé..."

É o estilo tipicamente triunfalista do antigo prisioneiro do Império. Mas a 6 de agosto, é ainda ele que redige uma reclamação ao Chefe do Governo. A Igreja confiara na segurança de liberdade. No

entanto, no próprio decreto de 7 de janeiro e no *Projeto de Constituição*, ainda havia matéria que oprimia a consciência católica: a exclusão de toda relação oficial com o Estado, e mesmo do nome de Deus; a total laicização do ensino público; a falta de dotação para o culto; a cassação dos direitos políticos do clero; a exclusão da Companhia de Jesus; a proibição das novas ordens religiosas; a manutenção da legislação chamada de "mão-morta", que impedia a Igreja de dispor de seu patrimônio. Protesta, finalmente, contra a legislação sobre o casamento, especialmente contra a cláusula que obrigava o ato civil a preceder o religioso.

No mesmo sentido é a reclamação apresentada à Constituinte, a 12 de janeiro de 1891, contra as restrições que ainda peavam a ação da Igreja no projeto constitucional e contra o princípio da separação total, e não a concordatária, preconizada pela Igreja.

A carreira de D. Antônio caminha para um fim grandioso. Vaga nesse momento a sé primacial na Bahia, e é ele naturalmente aclamado para chefiar o único arcebispado no país e em sua terra natal. Seu nome é lançado também como candidato, à Constituinte, mas tarde demais para se organizar a campanha. De Roma chegam-lhe os sinais de um coroamento completo de seu sacrifício. Uma miniatura do barrete cardinalício, com a púrpura sagrada, lhe é enviada. É o aviso costumeiro de uma indicação no próximo consistório.

Já se podia considerar cardeal *in petto*. Poderia agora pôr mãos à obra no grande plano social traçado no discurso da Rosa de Ouro. Mas a saúde fraqueia. Busca os ares de Barbacena, na esperança de recuperação. Fulmina-o, todavia, um mal súbito. O navio de guerra que devia conduzir à Bahia o seu metropolitano, leva apenas o corpo de seu pastor, para ser sepultado na sé do colégio.

BIBLIOGRAFIA

Olívola, Félix de, sac. *Um Grande Brasileiro, D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, Bispo de Olinda*. 2. ed. Recife, 1936.

Lustosa, Antônio de Almeida, Arcebispo. *Dom Macedo Costa (Bispo do Pará)*. Rio de Janeiro, 1939.

Reis, Antônio Manuel dos. *O Bispo de Olinda perante a História*. Nova ed. rev. e aum. Recife, 1940.

Macedo Costa, Antônio de, Bispo. *Leão XIII e o Brasil*; discurso pronunciado pelo bispo do Pará em 28 de setembro de 1888 na capela imperial por ocasião da entrega da Rosa de Ouro a Sua Alteza a Senhora Princesa D. Isabel [Rio de Janeiro, 1946; 1. ed. 1888].

NO CENTENÁRIO DA ABOLIÇÃO

1 — A escravidão

2 — A cultura africana no Brasil.

A ESCRAVIDÃO

O cancro que corroía o Brasil, na palavra de Nóbrega no século XVI e na de D. Pedro I no século XIX, a escravidão — existe desde que se começa a conhecer a história da humanidade.

Por muito estranho que pareça, ela é considerada um progresso. Porque, ao que se sabe, os vencedores das primeiras guerras de que temos conhecimento costumavam massacrar ou mutilar os vencidos. Quem não recorda o horror despertado pelo baixo-relevo de um soberano assírio perfurando os olhos dos prisioneiros que ilustrava os velhos compêndios? Só as mulheres escapavam do morticínio. E, em alguns casos, a solução era ainda mais violenta. Porque há notícia de que havia povos canibais que faziam dos vencidos um execrável banquete. A escravatura representou, assim, um passo à frente em matéria de humanidade.

Em todos os povos da Antiguidade encontramos a existência do domínio brutal do vencido. No período da caça, com o sacrifício e eventual deglutição do derrotado. No período pastoril, a captura para o pastoreio. No período da civilização sedentária, o desenvolvimento agrícola, o aproveitamento do vencido para produção da alimentação e o trabalho cansativo. Foi este um movimento universal e inevitável. Complemento dessa evolução foi o início da venda dos escravos, transformados em mercadorias.

Nos povos clássicos da Grécia e Roma, sobre os quais dispomos de dados mais precisos, a escravatura era uma instituição arraigada nos hábitos da sociedade. Era admitida e justificada por todos os pensadores. Ela foi indispensável para o funcionamento do Estado. Verdade que não faltam os que apontam os males que ela acarretava,

especialmente no setor da moralidade. As crianças, especialmente, familiarizavam-se com o vício e a indignidade.

O progresso e a expansão de Grecia e Roma desenvolveram um novo aspecto nefasto da instituição: o *tráfico*. Atenas era importante mercado de escravos de raças variadas, inclusive gregos. Demóstenes gaba a suave condição do escravo, de fazer inveja aos bárbaros. Aristóteles considera a escravidão natural e necessária e, sob justas condições, benéfica a ambos os lados. Platão, repugnando a escravidão de gregos, aceita a instituição em suas leis. Epicurianos e estóicos não divergem nesse ponto.

Em Roma, a escravidão ganhou mais força com o crescimento das conquistas. A abundância da mercadoria inundou os mercados de escravos. Eram milhares e milhares de germânicos e eslavos. O povo romano, mais duro que o grego, apresentou alguns casos de extrema crueldade nesse terreno. Admitia-se que o pai podia vender o filho e o credor escravizar o devedor. Em compensação alguns escravos foram educados e contribuíram para a difusão da cultura como mestres e aios. Durante muito tempo os escravos não constituíam família regular. O *contubernium*, como se denominavam suas ligações, podia ser desfeito pelo senhor a qualquer momento.

A crueldade romana apresenta aspectos revoltantes. Os escravos doentes eram abandonados na ilha de Esculápio, onde eventualmente se recuperavam. A população escrava era imensa. No tempo de Cláudio chegou a vinte milhões. Uma via de emancipação era o exército. Os escravos tomavam parte ativa nas guerras civis e, através de sua atuação, tornavam-se livres ¹.

O surgimento do cristianismo vai trazer graves alterações na mentalidade dos povos. Os apóstolos não atacaram de choque a instituição.

S. Pedro ordena ao escravo que obedeça ao seu senhor. S. Paulo já se dirige ao senhor alertando-o para a mudança de posição em face do escravo convertido. Não prega a revolução, mas crê que o espírito cristão irá alterar as relações entre os homens. Devolvendo um servo a Filemon, adverte: "Já não apenas como servo, mas, em vez do servo, um irmão muito amado". Como comenta Vesco, "a palavra de São Paulo não aboliu a escravidão, mas vai criar entre senhores escravos uma relação de tal ordem que o sistema social acaba por desaparecer" ².

A mentalidade começa a se modificar. Os escravos alcançam o sacerdócio, o episcopado e, mais tarde, o sumo pontificado com Calisto I. Uma nova ordem deveria surgir, como surgiu. E foi obra do clero. Em vez de desprezo dos estóicos, a simpatia da autoridade. Constantino pune as crueldades nos escravos.

(1) John Kells Ingram. *Practical morals*, Londres, 1904 e verbete *slavery* na 9ª ed. da *Enciclopédia Britannica*.

(2) J. L. Vesco. *En méditerranée avec l'Apôtre Paul*. Paris, 1974, p. 187

A instituição muda de caráter. Em vez da propriedade de um homem, o servo passa a ficar preso à terra que ele lava. E o regime da servidão, cada vez mais suavizado até sua extinção. Terminaram os mercados de escravos. Os servos da gleba exercem as funções dos colonos romanos: *Servi terrae cui nati sunt*.

A ação da Igreja é incontestável nesta profunda transformação. Mas ao findar-se o século XV surge nova onda de escravidão. Ela existia na Índia e na África, continente que então se desagregava. O navegador Antão Gonçalves traz a Dom Henrique, o Navegador, alguns negros mouros. Não eram escravos. Voltaram para estabelecer as bases do tráfico e Dom Henrique recebeu dez negros e ouro em pó. Na África, os escravos eram o mais cobiçado objeto do comércio. Desde a invasão muçulmana da região norte, quando o comandante das forças árabes comunicou ao sultão ao atingir o Atlântico que, para trás, só haviam ficado fiéis, mortos ou escravos, o tráfico fervilhava. Todas as nações, em regime tribal, mantinham milenarmente a instituição. A invasão muçulmana de certo modo consolidou e organizou o comércio de escravos. A barbaridade das guerras entre as nações africanas chegava até à antropofagia. Viajantes referem-se a mercados de carne humana.

Tratava-se agora da escravidão de raça diferente. Os europeus chegaram a sustentar que os africanos não pertenciam ao gênero humano. A bula de Paulo III, *Sublimis Deus*, mais conhecida pelas palavras iniciais da segunda parte, *Veritas ipsa*, de 1537, o primeiro documento anti-racista da história da humanidade, cortou para sempre a hipócrita alegação. Todos os homens foram remidos pelo sangue de Cristo⁸.

A questão tornava-se complexa com o surgimento do mesmo problema da escravidão dos povos da América. Poucos haviam alcançado grau de civilização a ponto de entrar em contato com os brancos em nível político. Tribos havia que nem sequer se organizavam em comunidades. Viviam como feras, dispersas pelas florestas, sem uma habitação estável, nem sequer com residência fixa, sem rede nem cama. As tribos costeiras do Brasil tinham pela maior parte aldeias, e chefes guerreiros e religiosos. Entre eles os prisioneiros eram submetidos a um período de escravidão, a que se seguia a execução e o festivo banquete antropofágico.

(⁸) A bula está transcrita por Serafim Leite, *Diálogo sobre a Conversão do Selvagem*, Lisboa, 1954, p. 105. Diz expressamente a bula: "Declaramos que os índios e todas as mais gentes que daqui em diante vierem à notícia dos cristãos, ainda que estejam fora da fé de Cristo, não estão privados, nem devem sê-lo, de sua liberdade, nem do domínio de seus bens, e que não devem ser reduzidos à servidão: declaramos que os ditos índios e as demais gentes hão de ser atraídas e convidadas à dita fé do Cristo, com a pregação da palavra divina e com o exemplo de boa vida. E tudo o que em contrário se fizer, seja em si de nenhum valor nem firmeza."

Os portugueses, que a princípio haviam mantido contato amistoso com os aborígenes, foram levados a tentar obrigá-los ao trabalho agrícola e sistemático. O mesmo se passava nas colônias espanholas. Contra isso ergueram-se duas forças: a dos reis — Dom Sebastião de Portugal e Isabel de Castela, que decretaram a liberdade dos índios — e a catequização. Os missionários que começavam a organizar as aldeias cristianizadas entraram em conflito com os colonos que, sob vários pretextos, burlavam a lei. O recurso ao escravo africano, já afeito à escravidão, foi o que ocorreu a todos os povos colonizadores: portugueses, espanhóis, ingleses, franceses e holandeses. Eram mais disciplinados e bons agricultores.

Para compreender como a mentalidade do tempo aceitava a solução que hoje nos repugna, recordemos a trajetória de um dos mais puros cristãos da época: Bartolomeu de las Casas. Foi ele a princípio um próspero colono. Teve os seus escravos, índios, tal como os outros. Súbito apreendeu toda a iniquidade do regime em que colaborava. Recebeu o hábito de São Domingos e pelo mundo ressoou a sua palavra inflamada em defesa dos nativos. Seus escritos abalaram as autoridades em defesa dos índios vítimas dos conquistadores. Para aliviar seus miseráveis protegidos, não lhe ocorre candidamente senão recomendar a importação de escravos africanos. Isto partia de um religioso considerado santo por muitos. Só mais tarde, ao tomar conhecimento dos horrores do tráfico negro, escreveu contra a exploração dos africanos em livro que não chegou a ver em letra de forma ⁴.

Homens de boa fé como este podem ter vivido sem compreender os crimes que se praticavam contra um continente inteiro. Mas nenhum povo primou nos excessos do tráfico como o inglês. Foi a maior fonte de rendas das grandes empresas. Muitas fortunas foram feitas à custa do sangue dos negros, considerados fora da espécie humana.

Durante todo o século XVIII houve quem sustentasse a inferioridade da raça negra. No *Espírito das Leis*, o Barão de Montesquieu, faz uma súpula da mentalidade escravista que condena, mas admite que “em certos países” é possível aceitar a servidão ⁵.

Um vulto considerado genial no tempo como Voltaire não somente admite a escravidão como se rejubila por ter ganho boa soma com ações de uma companhia de tráfico africano.

A reação contra o escravismo começou na Inglaterra nos fins do século XVIII. Em 1755, o Marquês de Pombal, tão louvado por medidas liberais em Portugal, aprova os estatutos de uma companhia

(4) Pe. José da Frota Gentil. S. J. “Um libelo contra a evangelização da América Latina”, *Permanência*, n.ºs 33, 34, 1971, p. 25.

(5) Montesquieu, *De l'Esprit des Lois*, Paris, Garnier, s.d. Livro XV, cap V, p. 223.

à qual conferia o privilégio de introduzir escravos africanos no Pará e Maranhão.

O grande defensor dos princípios de liberdade dos negros foi um padre, missionário provavelmente jesuíta, autor de uma obra notável: *Etiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido e libertado. Discurso teológico jurídico em que se propõe o modo de comerciar, haver e possuir validamente, quanto a um e outro ferro, os pretos cativos africanos e as principais obrigações que correm a quem deles se servir*. Lisboa, 1758. O autor, padre Manuel Ribeiro da Rocha, prova que a escravidão não somente é ilegal, mas pecaminosa e propõe uma curiosa fórmula para a alforria dos existentes.

Anterior ainda, de 1705, é obra de P^e. Benci, jesuíta, publicada em Roma sobre a *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*, ampliação de um sermão que provocou tal reação entre os senhores de engenho que o padre foi forçado a retirar-se para a Europa e não mais voltou ao Brasil. O mesmo ocorreu com alguns capuchinhos e jesuítas. O ambiente não permitia qualquer manifestação contra o cativo.

A posição dos jesuítas está cuidadosamente explanada na excelente obra do Padre Martins Terra, *O Negro e a Igreja*⁶.

O verbo do Padre Antônio Vieira não deixou de clamar contra o próprio princípio da escravidão. Mas é ele próprio que recorda:

No dia em que os jesuítas, não já um ou outro, mas em conjunto se manifestaram contra a escravidão dos índios, provocaram motim do povo e foram expulsos de São Paulo e Maranhão pelas autoridades locais⁷.

Note-se que a expulsão de São Paulo foi exigida pelas câmaras municipais reunidas, constituindo uma assembléia popular que bem merecia abordar assuntos mais nobres. Imaginemos a manifestação quanto aos negros!

Resume o Padre Terra:

Quando os jesuítas chegaram ao Brasil em 1549, a escravatura negra já estava amplamente implantada em toda a América, transplantada primeiro da Europa, e depois diretamente da África⁸.

E assim diz o Padre Serafim Leite:

O Padre Manuel da Nóbrega teve de constatar que os únicos trabalhadores existentes no Brasil eram os escravos índios e africanos. Tirando os homens que se ocupavam nas artes liberais, chegando da Metrópole, não havia na terra homens livres que se assoldassem para trabalhar por conta alheia. Os padres ou tinham de renunciar à sua missão ou aceitar as condições econômicas que a terra lhes oferecia. E a terra, como trabalhadores seguros, só lhes oferecia escravos⁹.

(6) J. E. Martins Terra, *O negro e a Igreja*, São Paulo, Loyola, 1984.

(7) Serafim Leite, *Novas Páginas de História do Brasil*. Lisboa, 1962, p. 369.

(8) J. E. M. Terra, *op. cit.*, p. 90.

(9) *Ib.*

A campanha contra o tráfico não nasceu de um espírito generoso surgido na alma dos ingleses, até então os mais importantes exploradores do comércio de escravos. Quando a Inglaterra, a partir do século XIX, começou a exigir dos países a cessação do comércio que ela praticara frutuosa durante séculos, não o fez por um surto de humanidade, nem sequer pelo remorso que seria tão justificado. Fê-lo por motivos que nada tinham de nobre.

Uma memória do plenipotenciário espanhol, Labrador, no Congresso de Viena, levanta o véu da vã generosidade britânica:

Se as colônias espanholas estivessem, no que se refere aos negros, nas mesmas condições que as colônias inglesas, Sua Majestade Católica não hesitaria um momento em proclamar a abolição imediata do tráfico. Mas como as questões da libertação dos negros foram agitadas no Parlamento inglês desde 1788 até 1807 — os proprietários ingleses tiveram amplo tempo para fazer compras extraordinárias de escravos. E o fizeram de tal sorte que na Jamaica onde em 1787 não havia mais que 200.000 escravos, em 1807, época da abolição do tráfico inglês, acumulavam-se 400.000. Por outro lado os proprietários espanhóis, durante os últimos vinte anos, estavam em estado de guerra, tornando quase impossível a viagem de navios negreiros. Em consequência os espanhóis não puderam renovar as reservas de escravos mortos ou inválidos.

E mais, arrematando suas considerações, acrescenta o plenipotenciário espanhol:

Como resultado, na Jamaica há dez escravos para cada um dos brancos, que não passam de quarenta mil, enquanto a ilha de Cuba, a mais bem fornecida de escravos, possui duzentos e quatorze mil brancos e 212.000 escravos somente¹⁰.

A Inglaterra dispunha, portanto, de mão-de-obra bastante para suas plantações mesmo assalariada.

Portugal estava em melhores condições, mas concordou na cessação do tráfico acima do Equador. Começamos a receber então não mais negros da Guiné, mas bantos, e moçambicanos, vindos do hemisfério sul.

A pressão inglesa foi crescente. Em 1826 comprometemo-nos, já independentes, a cessar o tráfico. Mas só em 1831, a 7 de novembro, uma lei brasileira proibiu o comércio de escravos e declarou livres os negros chegados a partir dessa data no Brasil. É bom não esquecer que essa lei é subscrita por um padre, o Ministro da Justiça Diogo Antônio Feijó.

Mas a verdade é que só 40 anos depois honramos o nosso compromisso. O tráfico já clandestino assumiu os aspectos mais cruéis. A vista de uma fragata inglesa na missão fiscalizadora do compromisso,

(10) *Revista do I.H.G.B.*, v. 278, p. 86.

os contrabandistas não hesitavam em lançar ao mar a cara denunciadora do crime, como está documentado em gravura da época. Assinale-se que a maior parte desses mercadores não era de brasileiros.

Vinte e um anos depois, a lei do Ventre Livre fez cessar outra fonte da escravidão, o nascimento de servos. A escravidão estava, pois, liquidada em questão de tempo. Discutia-se o prazo que ainda poderia durar.

Para se ter uma idéia do que era a resistência dos proprietários em aceder a qualquer conquista da libertação, basta lembrar o que se passou por ocasião do projeto de emancipação dos sexagenários. Confiantes na maioria de seu partido liberal, o Senador Dantas apresentou um projeto dando um passo à frente: impondo um limite de idade. Foi o bastante para se desarticularem os partidos. Em poucos minutos, não havia mais liberais e conservadores, mas escravistas e emancipadores. O partido suicidou-se e o poder foi cair na mão dos conservadores que fizeram aprovar uma lei bastante mutilada ¹¹.

Data de 1879 o que se pode chamar de movimento abolicionista, em que Joaquim Nabuco assumiu um papel primacial. No livro básico de sua pregação — *O Abolicionismo* — logo às primeiras páginas, aparece o libelo tão explorado:

Entre nós, o movimento abolicionista nada deve, infelizmente, à Igreja do Estado; pelo contrário, a posse de homens e mulheres pelos conventos e por todo o clero secular desmoralizou inteiramente o sentimento religioso de senhores e escravos.

E adiante:

A Igreja Católica, apesar de seu imenso poderio em um país ainda em grande parte fanatizado por ela, nunca elevou no Brasil a voz em favor da emancipação.

É preciso não esquecer que Nabuco, depois bom católico fervoroso, era a esse tempo um terrível anticlerical. Seus discursos no parlamento constituem um dos mais violentos ataques à Igreja. Aqui sua má vontade é manifesta. Ele põe de lado bulas, encíclicas e pastorais e,

(11) No projeto Dantas primitivo, do punho de Rui Barbosa, criavam-se "colônias agrícolas para os libertos que não se puderem empregar nos estabelecimentos e casas particulares". Além disso, os salários deviam garantir a subsistência do liberto: "Em cada comarca, nos distritos rurais, o juiz de direito, o municipal, ou nas comarcas especiais, o substituto e um dos vereadores de município, eleito pelos colegas, constituirão, sob a presidência da primeira dessas autoridades, uma junta, que deve reunir-se a cada ano. Incumbe a essa junta, ouvidas as opiniões mais competentes e feitas as convenientes averiguações, estimular a taxa mínima do salário para os vários trabalhos rurais, ou industriais, que se exercitam na comarca."

especialmente, membros do clero que já a esse tempo se manifestavam, alto e bom som, pela liberdade. Esquece os leigos que organizados em irmandades libertaram serenamente seus irmãos.

Outra tese por ele sustentada é de que não havia diferença entre a escravidão em qualquer país:

A escravidão é hoje no Brasil o que era em 1862 nos Estados do Sul da União americana, o que foi em Cuba e nas Antilhas, (...) isto é, bárbara, e bárbara como a descreveu Charles Sumner¹².

Mas ele próprio, amadurecido, vai responder a esses excessos. A descrever em 1895 os resultados da campanha abolicionista, escreve ele:

Ninguém ousava defender em princípio a escravidão, como o haviam feito nos Estados Unidos. A raça latina não tem dessas coragens. (...) Depois, há a fraqueza e a doçura do caráter nacional, ao qual o escravo havia comunicado sua bondade na escravidão.

Compare-se nesse ponto o que a escravidão foi no Brasil com o que foi na América do Norte. No Brasil a escravidão é uma fusão de raças. Nos Estados Unidos é a guerra entre elas. Nossos proprietários emancipavam aos centos os seus escravos, em vez de se unirem para linchar os abolicionistas como faziam os criadores de Kentucky ou os plantadores da Luisiânia. A causa abolicionista exercia sua sedução sobre a mocidade, a imprensa, a democracia, era um *imperativo categórico* para os magistrados e os padres¹³.

Eis aqui os padres colaboradores do abolicionismo na palavra de seu grande líder.

Dois pontos afloram desses trechos de Nabuco. O primeiro é a participação do clero na emancipação. Outro, o caráter específico da escravidão no Brasil.

Quanto ao primeiro, já vimos que dois sacerdotes publicam trabalhos sobre a emancipação e o problema escravo antes do início do movimento inglês, que repercutiu mundialmente.

Nabuco não menciona a importância dos lazaristas no Caraca, onde houve um núcleo de sacerdotes abolicionistas. Em polêmica famosa o Padre Antônio Valeriano de Andrade refutou brilhantemente a tese escravocrata; escreveu um opúsculo em defesa dos negros introduzidos no Brasil depois da cessação do tráfico¹⁴. É desse centro notável de cultura que sai o grande Bispo de Mariana D. Antônio Ferreira Viçoso, que ataca a legalidade da escravidão em 1842. Seu sucessor, D. Antônio Correia de Sá e Benevides, é tão sinceramente abolicionista que arranca aplausos de um inimigo do clero, o Professor Anselmo da Fonseca.

(12) Joaquim Nabuco, *O Abolicionismo*, São Paulo, Ipê, 1949, p. 17, 117.

(13) Joaquim Nabuco, *Minha Formação*, São Paulo, Ipê, 1949, p. 191.

(14) *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. X, p. 873.

Foi ainda um bispo de Mariana que, em 1811, se recusou a suspender alguns dias santos porque pesaria sobre 200.000 escravos da diocese e só serviria à ganância dos senhores.

É ainda em Minas que o Padre José Gonçalves defende judicialmente a liberdade, provocando agitação.

Os bispos do Rio de Janeiro foram protetores dos escravos. Em 1710, em representação calorosa ao rei, D. Francisco de São Jerônimo, tido como demasiado severo, pede ao rei que amplie os poderes do procurador da coroa, fazendo com que tivesse o encargo de defender os escravos nas causas que moveram “sobre sua má escravidão”, “porque os miseráveis não têm com que comprar uma folha de papel e não têm com que cobrir a desnudez com que os criou a natureza”¹⁵.

D. João da Cruz, sempre em Mariana, já em 1745, chama a escravidão de-“escândalo pecaminoso”. D. Sebastião Monteiro da Vide, o arcebispo que organizou as Constituições do Arcebispado da Bahia, é considerado por um pesquisador português “o defensor dos escravos”¹⁶.

Passemos agora a analisar os fatos que demonstram a natureza da escravidão brasileira. Lembremos de início a bravura com que se bateram os escravos na invasão dos franceses em 1710, comandados por Duclerc. Diante do estrangeiro, os escravos não fugiram, nem aderiram. Combateram lado a lado com os senhores.

Agora uma prova de alto interesse. Em 1762, o Rei Luís XV, de França, em guerra com Portugal, planeja uma conquista do Brasil. Organiza-a cuidadosamente. O rei chegou a nomear o “*vice-roi de mon royaume du Brésil*”. Os planos de desembarque, o número de fortalezas, bem como o número de peças de cada uma, as forças de 1.^a e 2.^a linha, o roteiro para o interior de Minas, tudo foi minuciosamente registrado. Vê-se que o serviço de informações na França caprichou na elaboração do plano que jaz no Arquivo Nacional.

Ocorreu até um incidente pitoresco. Um dos informantes assegurou que estava em Paris um jesuíta grão sabedor de detalhes sobre o Brasil. Segue-se o despacho do Ministro Choiseul: “*Cherchez le jésuite*”.

Agora o ponto que interessa. Estas instruções que revelam um profundo conhecimento das condições morais e materiais do Brasil, recolhendo dados de espíões e viajantes, contêm um ponto espantoso: — desarmar a população; — armar os escravos nas minas; — não armar os escravos domésticos nem os rurais, porque eles combaterão com os senhores “*presque toujours ils chérissent leurs maîtres*”. Realmente, os escravos das minas eram tratados com muita crueldade¹⁷.

(15) *Documentos Históricos*, Rio, Biblioteca Nacional, v. 93, p. 286.

(16) *V Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros*. Coimbra, 1963, v. III, p. 94.

(17) Enéas Martins (filho), “Luís XV e o Brasil”, *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 272, 1966, p. 283.

Mas por que temiam os invasores que os negros das cidades e dos campos se aliassem aos senhores? Porque é óbvio que a situação de escravo para eles não representava a mesma coisa do que para os povos vencidos em combate. Muitos já eram escravizados em suas terras. Os reis africanos combatiam uns aos outros. A rigor, as nações africanas, que aceitam o regime tribal, conservaram a escravidão até bem depois de extinta no Brasil. Terminou na África Oriental Alemã em 1904 e na Serra Leoa em 1928. Na Abissínia, em 1935. Ainda persistia na Maurítânia, segundo nos narrou um professor francês em 1977. Há poucos anos noticiaram os jornais sua extinção neste país.

A escravidão para os africanos não apresentava o mesmo aspecto calamitoso que para os outros povos. Maria Graham, que assistiu à chegada de um lote deles na Bahia, admirou-se a ver que desembarcavam cantando sem compreender a desgraça que os aguardava, a começar pela dispersão dos parentes e amigos.

Esta extraordinária observadora, visitando a fazenda dos Afonsos, próximo ao Rio, espantou-se com a liberdade aparentada pelas escravas:

Vi crianças de todas as idades e cores correndo de um lado para outro que pareciam tão carinhosamente tratadas como se fossem da família. A escravidão nestas condições é muito aliviada e se aproxima antes dos tempos patriarcais quando a criada comprada tornava-se para todos os fins uma pessoa da família. Possam todos os criados tratados como os escravos domésticos da família dos Afonsos e a situação dessas pessoas poderia ser comparada, com vantagem, à dos criadores livres.

Mas não foi somente este aspecto róseo que registrou a douta escritora. Numa festa em casa de uma baronesa notou a presença de crianças em excesso. Falou a uma senhora que na Inglaterra as crianças não compareciam a festas noturnas, ficando em casa com as amas.

Respondeu-me que éramos felizes nesse ponto. Mas que no Brasil não havia amas capazes. As crianças ficariam entregues ao cuidado e ao exemplo dos escravos, cujos hábitos eram tão depravados e cujas práticas eram tão imorais que seria a perdição delas¹⁸.

Eis aí um ponto gravíssimo da presença de pessoas submissas no seio das famílias. A nossa literatura da época monárquica reflete às vezes cruamente esse aspecto da vida familiar. Gilberto Freire deixou-nos páginas inesquecíveis sobre o tema do menino sempre rodeado de negras e mulatas fáceis. É um quadro que expõe à Câmara o Visconde de Albuquerque, em discurso famoso.

Mas seriam uma simples demonstração de simpatia as impressões de Maria Graham sobre o tratamento dos escravos?

(18) Maria Graham, *Diário de uma Viagem ao Brasil*. São Paulo, C.E.N., 1956, p. 171, 307 e 315.

Basta percorrer a lista dos principais viajantes, especialmente dos que se demoraram longo tempo em nossa terra, para ver que é uma opinião generalizada.

A obra-chave é a de Mrs. Mary Williams, sobre o paralelo entre o tratamento dos negros no Brasil e nos Estados Unidos, publicado nos *Anais do 1.º Congresso de História da América*¹⁹. Já em 1836 lembrava Torres Homem, na revista *Niterói*, que os Estados Unidos puniam os senhores que dessem instrução aos escravos.

Koster, que morou longo tempo em Pernambuco e conhecia profundamente o Nordeste, não hesita em dizer que “a vida dos escravos no Brasil é menos dura e penosa que a de seus semelhantes das outras nações”. No mesmo sentido Kidder & Fletcher, pastores protestantes, que nem sempre viram o Brasil com bons olhos. Saint-Hilaire, o maior viajante francês, diz que o tratamento do escravo no Brasil é mais benévolo que nos Estados Unidos. Von Leithold, que fez questão de viver no meio do povo, sem nenhum caráter oficial, elogia a bondade do brasileiro com os negros. No mesmo tom opinam Von Martius, que varou o Brasil de Sul a Norte; Mawe, o primeiro viajante estrangeiro que passou nossas fronteiras; Agassiz, o sulço americanizado e, por isso insuspeito; o maldizente Suzannet, que tantos defeitos nos apontou; Gardner, naturalista insigne; Ferdinand Denis, profundo conhecedor do país; Tollenare, que também conviveu bastante conosco e se admirou da bondade das senhoras brasileiras que tratavam elas mesmas dos escravos doentes.

Não eram bem vistos os senhores cruéis desde o tempo da colônia. Numa carta régia de 1688 estabelece o rei:

Por ser informado que muitos moradores desse Estado (Brasil) que têm escravos, lhes dão muito mau trato e os castigam com crueldade, que sejam obrigados a vendê-los a pessoas que lhes dêem bom trato.

É de 1701 a Carta Régia que concede ao escravo um dia na semana para trabalhar em seu proveito. Sebastião da Ponte, que ferrava seus escravos com o ferro do gado, foi preso por ordem do rei, pelo governador e mandado para Lisboa.

O Conde de Castelnau, finalmente, em 1848, em narrativa de sua expedição científica:

O brasileiro é sem dúvida nenhuma o mais indulgente dos senhores de escravos. E o alemão Frederici, tão antipático aos portugueses, confessa que o brasileiro é o melhor senhor de escravos. (*Caráter da Descoberta*, p. 148).

(19) Tomo esp. da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Tomo I, Rio de Janeiro, 1925, p. 271.

Depoimento importante é o do ministro da França Saint-Priest respondendo a uma consulta do Chanceler Rigny em 1834: "Exageram-se muito as sevícias de que se dizem vítimas os escravos. Com efeito, que interesse pode ter o proprietário em maltratar os entes que lhe constituem a fortuna? A este respeito, continua Saint-Priest, "os filantropos ingleses deram livre curso à imaginação e talvez ao interesse nacional deles" ²⁰.

De qualquer modo, desde a independência, houve grandes figuras que julgaram a abolição imprescindível. Todos conhecem a memória que José Bonifácio elaborou para apresentar à Constituinte do Império. Mas poucos sabem que o próprio Imperador D. Pedro I pensava da mesma forma, como se vê em carta dirigida ao jornal *O Espelho*, identificada por Hélio Viana, no livro *Pedro I, Jornalista*. Curioso é que o Imperador qualifica a escravidão com o mesmo termo que o padre Nóbrega no século XVI: *cancro*.

Eis a palavra de D. Pedro:

O amor que consagro à minha pátria, os princípios de uma justa liberdade que tenho e o quanto me interesse pela prosperidade e grandeza deste império, me instam a que faça patentes ao público as minhas idéias acerca do comércio da escravatura.

Poucas pessoas ignoram que a escravatura é o cancro que rói o Brasil. Ao primeiro golpe de vista saltam aos olhos os imensos e incalculáveis males que a escravatura nos traz consigo. Estes males são o justo prêmio do direito por nós arrogado, e não adquirido, porque não consta que haja direito algum dos homens se escravizarem uns aos outros. Os escravos nos inoculam todos os seus vícios e nos fazem os corações cruéis e inconstitucionais e amigos do despotismo ²¹.

Note-se que o Imperador fala em "inconstitucionais" porque a carta constitucional do Império não menciona sequer a palavra escravidão. Era uma instituição a ser extinta por lei ordinária, como o foi.

Continua o imperador:

Muita gente pensa que sem a escravatura não pode o Brasil ser culto e feliz. Deixamos de ser industriosos, não buscamos de modo algum ganhar a vida, nem trabalhamos em benefício particular nem em público, não, fazemos invenção alguma para vivermos, porque quem tem um escravo manda-o ao ganho.

Note-se que o Imperador aponta a única alavanca do progresso: a indústria, obstada pelo sistema agrícola colonial, princípio que no fim do Império vai ser defendido por Rui Barbosa. " Pretos de ganho " eram escravos postos pelos senhores nas ruas para execução de qualquer

(²⁰) Ofício do Ministro Saint-Priest, 26 de junho de 1834, Arq. do Quai d'Orsay.

(²¹) Hélio Viana, *Pedro I, Jornalista*, São Paulo, Melhoramentos, 1967, p. 74.

serviço, entregando a paga ao senhor. O uso estendia-se às escravas e é fácil imaginar até que ponto chegava esta exploração.

Voltando ao texto imperial:

Logo que se acabe o tráfico da escravatura começarão a entrar homens livres a substituírem seus braços. O trabalho que o escravo faz não é em utilidade sua, mas sim do senhor, que tem obrigação de sustentá-lo, trabalho pouco. Até é confissão dos próprios fazendeiros que o trabalho de um forro em um dia equivale ao de um escravo em cinco.

Por que não lutou o Imperador pela abolição? Porque seria corrido do país, como seriam trucidados os apóstolos e teriam sido expulsos os jesuítas da colônia. Levaria tempo a conquista da abolição.

Cinqüenta anos depois, discursando na assembléia do Maranhão, D. Luís Raimundo da Silva Brito, depois Bispo de Olinda, defendia a mesma tese: a escravidão não é rentável.

O tráfico cessou por pressão inglesa, como já dissemos, mas só foi definitivamente encerrado pela Marinha brasileira. Segundo alguns cálculos otimistas, a escravatura se extingiria por si própria em face da alta taxa de mortalidade dos negros e do aumento das alforrias, espontâneas ou indenizadas pelo Estado, que dispunha de uma verba crescente para esse fim. As principais leis abolicionistas foram votadas em domínio conservador.

Depois da cessação do tráfico — vinte anos depois, o Visconde do Rio Branco, a maior expressão do poder civil no Brasil, arranca de uma câmara conservadora a lei do Ventre Livre (1871).

Estavam estancadas as duas fontes da escravatura. Os liberais conseguem enfim a abolição da chibata, mas não conseguem votar a lei dos sexagenários, que vem a ser sancionada pelos conservadores.

Finalmente a campanha se precipita numa corrente incoercível até a Lei Áurea, que abalou os fundamentos do regime — “A lavoura do Brasil republicanizada a 14 de maio de 1888”, disse Rui Barbosa em artigo de princípios de 1889...

Quando a Princesa acabou de assinar a lei de 13 de maio e Nabuco anunciou solenemente ao povo que enchia o Largo do Paço: “Brasileiros, não há mais escravos no Brasil!”, a nação de ponta a ponta suspirou aliviada tal como se tivesse libertado de um peso.

Teríamos cumprido nosso dever?

No esplêndido discurso pronunciado por D. Antônio Macedo Costa na cerimônia da entrega da Rosa de Ouro enviada pelo Papa à Princesa Imperial Regente, há uma séria advertência: “Não basta dar a liberdade; é preciso que os que recebem esse dom precioso saibam dele usar. Não basta atirar turbas proletárias e embrutecidas no meio da sociedade dizendo-lhes: Sois livres! Fora imprevidência se não fora desumanidade! O benefício que fizemos da liberdade está clamando por outros, que o

completem, que o tornem real. É preciso que fundemos escolas, colônias, asilos, estabelecimentos técnicos em que se formem operários e agricultores. É preciso que os nossos ex-escravos, assim como os indígenas, que ainda vagam nas nossas florestas, uns embrutecidos pela escravidão, outros pelo excesso de liberdade, sejam reduzidos a formar uma população homogênea, suficientemente instruída, que possa entrar com honra na grande faina do trabalho nacional. Diz-se e rediz-se: precisamos de população. Precisamos mais ainda utilizar a que temos! A Igreja brasileira está disposta a cooperar com os poderes públicos nesta grande empresa para a qual chama tão a propósito a nossa atenção o grande pontífice Leão XIII”²².

Infelizmente, os fatos não corresponderam a tão nobres intenções. O país que punia quem desse instrução aos escravos apresenta hoje escolas e universidades em que os descendentes dos antigos servos concorrem com sua competência científica com os grandes centros de cultura. Economicamente os negros americanos representam uma das mais poderosas forças financeiras do país.

Entre nós, onde a fusão de raças encontra menos obstáculos, que vemos ao contemplar nosso proletariado? Abrem-se bem poucas vias de acesso.

De quem a culpa? Responde-nos Rui Barbosa em seu discurso sobre a questão social em 1919:

Estava liberto o primitivo operariado brasileiro, aquele a quem se devia a criação da nossa primeira riqueza nacional. Terminava o martírio em que os obreiros dessa construção haviam deixado não só o suor do seu rosto e dos dias da sua vida, mas todos os direitos da sua humanidade, contados e pagos em opróbrios, torturas e agonias.

Mas que fizeram dos restos da raça resgatada os que lhe haviam sugado a existência em séculos da mais ímproba opressão? Nessas ruinarias havia ainda elementos humanos. De envolta com as gerações exaustas, que o túmulo esperava, estavam as gerações válidas, umas em plena virilidade, outras vencendo a adolescência, outras abrolhando, nascentes ainda, no meio das ruínas da sua ascendência exterminada. Que movimento de caridade tiveram por esses destroços humanos os árbitros do bem e do mal nesta terra? A responsabilidade não é da monarquia, que expiou ao outro dia da abolição. A responsabilidade não pode ser também do Governo Provisório, que em só quatorze meses teve de liquidar um regime e erigir outro. Mas ao governo revolucionário sucederam vinte e nove anos de república organizada, com oito quadriênios presidenciais de onipotência, quase todos em calmaria podre. Que conta darão a Deus esses governos, senhores, de tudo o que ambicionaram, poderosos para tudo o que quiseram, livres em tudo o que cogitaram, — que contas darão a Deus da sorte dessas gerações, que a revolução de 13 de maio deixou esparsas, abandonadas à grosseria originária, em que a criara e abrutara o cativo?

(32) Vicente Lustosa, Mons. *Antologia de Pregadores*. Rio de Janeiro, Garnier, 1902, p. 277.

Era uma raça que a legalidade nacional estragara. Cumpria às leis nacionais acudir-lhe na degradação, em que tendia a ser consumida, e se extinguir, se lhe não valessem. Valeram-lhe? Não. Deixaram-na estiolar nas senzalas, de onde se ausentara o interesse dos senhores pela sua antiga mercadoria, pelo seu gado humano de outrora. Executada assim, a abolição era uma ironia atroz. Dar liberdade ao negro, desinteressando-se, como se desinteressaram absolutamente da sua sorte, não vinha a ser mais do que alforriar os senhores. O escravo continuava a sê-lo dos vícios, em que o mergulhavam. Substituiu-se o chicote pela cachaça, o veneno, por excelência, étnica, exterminador. Trocou-se a extenuação pelo serviço na extenuação pela ociosidade e suas abjeções. Fez-se do liberto o guarda-costa político, o capanga eleitoral. Aguçaram-se-lhe os maus instintos do atavismo servil com a educação da taberna, do bacamarte e da navalha. Nenhuma providência administrativa, econômica, ou moral, se estudou, ou tentou, para salvar do total perdimento esses valores humanos, que soçobravam. Nem a instrução, nem a caridade, nem a higiene intervieram de qualquer modo. O escravo emancipado, sua família, sua descendência encharcaram putrescentes no desamparo em que se achavam atacados. E eis aqui como a política republicana liquidou o nosso antigo operariado, a plebe do trabalho brasileiro durante os séculos da nossa elaboração colonial, os quase setenta anos do nosso desenvolvimento sob a monarquia.

Era uma segunda emancipação o que se teria de empreender, se o abolicionismo houvera sobrevivido à sua obra, para batizar a raça libertada nas fontes da civilização. Mas o abolicionismo degenerara da independência das suas origens, adotando o culto da princesa redentora; os cabeças da causa vencedora adormeceram nos seus lauréis; a república, reacionária desde o seu começo, desde o seu começo imersa no egoísmo da política do poder pelo poder, traidora desde o seu começo aos seus compromissos, tinha muito em que ocupar a sua gente, para ir desperdiçar o tempo com assuntos sociais²⁸.

(28) Rui Barbosa, *A Questão Social e Política no Brasil*, Rio de Janeiro, FCRB, 1983, p. 13.

A CULTURA AFRICANA NO BRASIL*

Causou sensação no Parlamento do Império a declaração de Bernardo Pereira de Vasconcelos, o teórico do conservantismo, de que a civilização do Brasil vinha da Costa d'África. Ele queria se referir certamente à dependência em que estava a economia do país do braço escravo. Realmente, sem a alta percentagem, para alguns de 40%, de africanos e seus descendentes, negros ou pardos, o país não poderia subsistir.

Mas no mesmo Parlamento, em 1827, uma alta expressão de nossa inteligência, o Brigadeiro Cunha Matos estendia essa influência africana ao campo cultural. "Não temos nós tido", dizia ele, "bispos, cônegos, vigários, teólogos, canonistas, historiadores e artistas sublimes pretos e pardos?" E lembrava:

Não mandou o rei D. João II, no século XV, estabelecer um colégio para pretos no mosteiro de Santo Elói em Lisboa? Não mandou o rei Filipe IV da Espanha criar um colégio para pretos em Coimbra, em 1627? Não mandaram os reis D. João II e D. Manuel embaixadores e não receberam outros dessas regiões (que os ingleses reputam encantadas) no interior da África, com vista de aumento de comércio e civilização dos naturais? Não foram as cortes do Congo e Monomotapa mui brilhantes e civilizadas?

Esta defesa da civilização dos africanos deve ter soado estranhamente numa terra em que o preconceito racial assumia aspectos espantosos como, por exemplo, o menosprezo dos batalhões de negros das

(*) Palestra proferida no 5º Congresso Internacional sobre o Pensamento do Papa João Paulo II — "Evangelização das Culturas" — promovido em setembro de 1988 pela Arquidiocese do Rio de Janeiro.

milícias que eram obrigados a saudar os corpos equivalentes de brancos e pardos, mas que não recebiam as honras reciprocamente. O governador Luís César de Meneses considerava indecente que as tropas de mestiços marchassem junto com os brancos.

Mas os próprios conselhos e câmaras não podiam mais na era imperial executar rigorosamente tais discriminações. Ao menos o ministro de França, Conde de St. Priest, ao responder a uma consulta de seu governo sobre propalada revolta de homens de cor no Brasil, respondeu que nunca se vira uma classe rebelar-se para ocupar uma posição que já ocupa. Se o Chanceler da França percorresse os conselhos, as câmaras legislativas, o magistério e o próprio governo do Brasil, veria que os homens de cor já haviam conquistado os altos postos da administração.

Isto no que se refere à assimilação dos africanos pela sociedade brasileira.

Mas cumpre-nos agora verificar a absorção pelos brasileiros de elementos culturais africanos.

O assunto é tema de estudos relativamente recentes. Lembre-se que ao incluir Afrânio Peixoto em seu livrinho *Minha Terra e Minha Gente*, em 1910, algumas páginas acerca da escravidão e seus malefícios ao país, reprovou-o João Ribeiro — o grande João Ribeiro — um dos mais serenos críticos do Brasil.

Eis o que diz o eminente historiador:

Os norte-americanos por vezes suprimem o capítulo da *Guerra de Secessão* para evitar a tradição de ódio de raças no Brasil. É uma supressão que se impõe no seu livro.

Não há quem possa subscrever tais conceitos hoje em dia. Aqui estamos reunidos, pelo contrário, para encarar os fatos que se pretendia omitir. O próprio João Ribeiro libertou-se deste preconceito e deixou-nos um precioso estudo: *O Elemento Negro*.

A documentação acerca da descrença do valor cultural do negro é abundante. Mas poucos se referem a um opúsculo de 1764: *Nova e curiosa relação de um abuso emendado ou evidências da razão a favor dos homens pretos em um diálogo entre um letrado e um mineiro*, editado e comentado pelo grande historiador Charles Ralph Boxer em sua obra clássica *Race Relations in the Portuguese Colonial Empire* (Oxford, 1963). Foi divulgado em fac-símile pela Fundação Gulbenkian, em 1967.

O que nos interessa é detectar a opinião de um mineiro — o mais duro senhor de escravo — e do letrado, isto é, da classe culta não detentora da riqueza.

O primeiro sustenta que o escravo "custou a cada um o seu dinheiro, pode-se fazer dele o que quiser". O letrado lembra grandes figuras da humanidade de raça negra, começando pela Rainha de Sabá, o Rei mago Baltasar, Sto. Elesbão, imperador, e Santa Efigênia, princesa, São Benedito. No Brasil, afirma que foram eles que lançaram os holandeses de Pernambuco. Quanto não deve Portugal aos pretos?

Não havia de ser esta espécie de patrão que reconhecesse qualquer influência da cultura negra no país. Mas também o letrado, posto que defensor do negro, não fez qualquer alusão ao valor do negro na sociedade branca. É um expressivo documento de duas mentalidades.

Segundo Bradford Burns, um dos brasilianistas que mais se tem ocupado com o problema das raças no Brasil, o primeiro que avaliou o papel desempenhado pelos africanos na formação do Brasil foi o negro Manuel Querino (1851-1923). "Ele refletiu", diz o sábio americano, "uma tomada de consciência da comunidade negra, mas ainda o empenho dos nacionalistas para levar em conta a diversidade racial do Brasil".

Martius, no seu célebre ensaio sobre a história do Brasil, enfatizara a fusão das raças, mas não chegou a afirmações positivas sobre a contribuição cultural de cada uma delas.

Querino foi abolicionista e republicano, se bem que o novo regime o decepcionasse desde o início. Mas o que nos interessa aqui é ressaltar sua contribuição para o estudo da cultura negra.

Sílvio Romero e Capistrano de Abreu ressaltam a importância dos negros na História, mas não se detêm em minúcias. Rocha Pombo em sua extensa *História* dedicou 17 páginas aos negros, contou Burns. João Ribeiro, 16 páginas nas quase 500 de seu compêndio clássico. Querino é o primeiro a dedicar ao negro uma atenção especial.

No estudo sobre as *Artes na Bahia* inclui, pela primeira vez, as biografias de artesões e artífices negros. Na *Bahia de Outrora* também pela primeira vez, apresenta uma das mais ricas fontes de cultura popular (*Rev. de Cultura da Bahia*, n. 9).

Em outro substancioso estudo acerca da ideologia do século XIX na historiografia latino-americana, o mesmo brasilianista insiste na preeminência dispensada pelos historiadores. Dedicam-se mais à imigração das raças do que à cultura dos povos que os compõem (*Hispanic America Historical Review*, 58, 3, 431).

Entre os nomes que devem ser lembrados na elevação dos estudos africanos ao nível merecido na formação brasileira, dois grandes se distinguem no nosso tempo, quanto Nina Rodrigues no passado. São eles Gilberto Freire e Artur Ramos.

Num resumo de tudo que escreveu acerca da influência negra no Brasil, pronunciou o mestre de Apíucos uma admirável conferência

no Museu Imperial de Petrópolis que poderia ser inteiramente transcrita nestas despreziosas páginas.

É dessa conferência que vamos citar as palavras mais significativas. Afirma Gilberto Freire:

Diz-se que o brasileiro foi colonizado pelo português. Esse o conceito convencional. Contra ele tenho sugerido outro. O negro no Brasil não foi colonizado, foi colonizador. O negro no Brasil agiu de uma tal maneira e com uma tal sutileza, sutileza essa muito da inteligência dos oprimidos, que, diplomática e suavemente, quase sem asperezas de revoluções, conseguem domínios, os mais surpreendentes e inesperados, sobre os dominadores.

O primeiro domínio é o da culinária. A cozinha brasileira é, pelo menos, três quartos africana. Os valores se projetaram sutilmente da senzala à casa-grande.

Essa cozinha pode ser considerada, sem nenhum exagero, antropológica, sociológica e culturalmente uma das manifestações mais brilhantes de uma civilização brasileira. Está hoje estabelecido que sem uma cozinha uma civilização não se afirma.

Temos um amalgamento de influências européias, africanas e ameríndias.

Da influência na linguagem têm-se ocupado dezenas de especialistas ressaltando a contribuição para o amaciamento da fala, distante das asperezas do árabe que permanece na península. Mas há uma influência neste setor que Gilberto Freire extrai do sábio Roquete-Pinto. São os casos de penetração de negros fugidos de plantações de açúcar e de café de levarem a língua portuguesa aos grupos indígenas, a que se incorporaram, até à área amazônica alcançando as Guianas.

Roquete-Pinto encontrou vários exemplos “da que teria sido a cristianização de indígenas no Brasil, não pelo português, pelo europeu, pelo branco, mas pelo negro fugido para os matos” que se aliava à mulher indígena. E a essas novas sabinas comunicou crenças, hábitos, usos e valores hauridos do português. É o caso típico de colaboração na colonização. Esses novos grupos, comenta Roquete, não seriam puramente indígenas nem negros — eram brasileiros. Ensinavam às mulheres a língua portuguesa e — “segundo bons informantes” passaram a cristianizá-las. “Que é isso senão colonização?” pergunta Gilberto Freire. “Colonização que teve na língua portuguesa e na religião católica”, diz ele, “os dois elementos aculturativos mais importantes”.

No seu livro clássico *Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Baía em Todos os Santos*, Pierre Verger documenta o encontro em Lagos, na Nigéria, com o grupo numeroso de negros

baianos que levaram à terra de origem os elementos essenciais da civilização portuguesa: a língua e a religião. Irmandades do Senhor do Bonfim, igrejas, capelas e cultos de Santos venerados na Bahia. Não somente estes elementos de ordem espiritual e sentimental, mas ainda o gosto artístico do barroco luso-brasileiro. É bem verdade que levaram também o carnaval brasileiro. Levaram, assim, a cultura afro-brasileira para a África. Uma região da África recebeu, através dos negros, a civilização e a cultura que eles haviam ajudado a criar.

Este fenômeno, sem par no mundo, vem confirmar a tese, a que voltamos, de Afrânio Peixoto, em seu livrinho famoso: “estavam os africanos numa evolução social mais adiantada que os nossos índios” Isto lhe valeu uma séria objurgatória da *Revista do IHGB* que entendeu, ainda dentro da atmosfera de romantismo indianista da era da Independência, que era dever de patriotismo sustentar a superioridade de nossos selvagens.

Mas aquela emigração furtiva de negros do Nordeste para o interior do país teve conseqüências no campo da economia, tanto quanto no da difusão da língua e da religião. Max Schmidt destaca a influência negra no trabalho dos metais, em que eles traziam séria experiência da África, e na pecuária. Notou que muitas das “práticas ligadas à criação do gado eram de origem africana”. Diante do caboclo, o negro foi sempre “europeizante”, diz o autor de *Casa-Grande & Senzala* (9.^a ed., Rio, 1958, 429).

Tanto Gardner, como Fletcher e Nina Rodrigues, um inglês, um americano e um brasileiro, consideraram a colonização negra no Brasil superior à dos Estados Unidos. É assim que o Brasil recebeu da África técnicos de minas, artífices de ferro, pecuaristas e comerciantes de pano.

Isto é mais significativo do que ter contado entre os seus grandes homens de ciência e pensadores, um Rebouças, um Teodoro Sampaio e um Juliano Moreira, expoentes da cultura ocidental.

Tenho a convicção de que uma vista geral destas influências é mais significativa do que arrolar os grandes vultos que constituem a galeria dos expoentes da cultura da raça negra no Brasil.

Se não alcançarmos um ideal de atitude justa em relação ao ideal de democracia racial, vencemos seguramente a posição do governador Dom Lourenço de Almeida que desejava obstar a herança aos mestiços, em 1727 (*Revista do Arquivo Público Mineiro*).

A linha de cor, delimitando a classe dominante, se enfraquece gradualmente na conclusão da maior autoridade do tema que é Artur Ramos. Como recorda o grande e laureado historiador Boxer, no seu livro famoso *The Golden Age of Brazil*, a Mesa do Bem-Comum do Comércio em 1749, protestando contra medidas restritivas aos mestiços

determinadas pela Coroa, assim se exprimiu: “Na república da América — deste modo se chamava o Brasil — são os mulatos que constituem o maior corpo e parece que esta condição em que nasceram, os não deve privar do crédito e estimação de que se fazem credores na república donde constituem o maior corpo”. São proprietários, senhores de engenho, têm grossos cabedais. Outros, “pela puridade dos costumes” se fizeram dignos de cargos honrosos. O chamado “acidente de cor” não constituía barreira, conclui Boxer, quando o valor pessoal se impunha. Nessa direção certamente temos caminhado até que D. João V proibiu a separação das raças nas tropas, ordem que foi difficilmente seguida.

Permitam-me que encerre estas breves palavras com alguns conceitos extraídos do livro de Batista Pereira — *O Brasil e a Raça* — que é tão mal interpretado.

Gobineau considerou o negro essencialmente cruel. Desconheceu o sumo da bondade que recebemos através de nossas mães-pretas, capazes dos maiores sacrifícios na velatura de seus pupilos. Prega supremacia dos brancos mas reconhece que “le génie artistique n’a surgi qu’à la suite de hymen des blancs avec les nègres”.

Rebatendo o gobinismo, lembra Batista o famoso episódio em que Patrocínio contestou o aparte de um escravocrata arianista com a espantosa réplica: “Nós, os latinos, temos outra mentalidade: a criação humana não é uma mercadoria”. E ao terminar completou: “Latinos pela cultura”.

Não! comenta Batista:

Não tinha razão na restrição o grande orador negro. Latino, sim, por tudo, até pelo sangue. O sangue latino que te corria nas veias era menos dissimulado do que na dos europeus. Faltavam-te à epiderme três, quatro, ou mesmo vinte gerações de cruzamentos. Mas se é exato que a alma e o germen do preto nunca desaparecem, tu eras tão latino como eles, porque eles são tão africanos como tu.

Não era preciso ser latino para proclamar tão gloriosas verdades.

**SOBRE O AUTOR
NA LINHAGEM DOS GRANDES
HISTORIADORES**

O tempo, indispensável aliado dos que se encaminham para a investigação histórica, permitiu, porém, que alcançassem as lãureas acadêmicas como autor de obra que, se não podemos dizer concluída, visto jamais se completarem os trabalhos da inteligência, representa bagagem das mais sólidas e prestimosas. Em boa hora, não vos quisestes assinalar pela vastidão de trabalhos desdobrados em milhares de páginas, que, freqüentemente, perdem em substância o que adquirem em extensão. Preferistes vos distinguir pelo rigor das pesquisas, a exatidão dos conceitos, a segurança das observações e conclusões. Assim vos incluímos na linhagem dos nossos grandes historiadores.

Luís Viana Filho

(Do Discurso da recepção na
Academia Brasileira)

**FONTE DE INFORMAÇÕES
INDISPENSÁVEL**

O que logo nos subjuga neste livro (*Introdução ao Estudo da História do Brasil*), editado pela Coleção Brasileira, é a sua opulência, o seu aparato de erudição. Note-se a lista de livros de memórias publicadas no Brasil. Ou, por exemplo, as biografias e coleções biográficas. Trata-se de uma fonte de informações indispensável. Museus, bibliotecas, arquivos, genealogia, tudo ele compulsou e nos traz sob forma de iniciação, como roteiro, itinerário da História do Brasil. Livro fundamental, livro ameno e envolvente. Nada de crespô, nem fastidioso... Lacombe sabe a sua história, que é a nossa história, e sabe também escrevê-la. Porque tem o dom do escritor, que é o dom da síntese.

Antônio Carlos Villaça

**NOTÁVEIS CONTRIBUIÇÕES À
NOSSA HISTORIOGRAFIA**

Não há o que não conheça do nosso passado. E sua erudição se estende não apenas à história recente (Império e República) como aos tempos mais recuados do período colonial: sua notícia sobre as capitanias hereditárias é das mais notáveis contribuições à nossa historiografia. Ninguém como ele discorreu com precisão e pleno conhecimento de causa sobre o problema do padroado e a Igreja Católica no Brasil, inclusive sobre a teologia da libertação, como o demonstrou recentemente em livro memorável: *A Obra Histórica do Padre Hoornaert* (1983).

Francisco de Assis Barbosa

Reúnem-se neste volume vários trabalhos do historiador Américo Jacobina Lacombe. A publicação faz parte das homenagens que lhe vêm sendo prestadas pelos seus 80 anos de idade e 50 à frente da Casa de Rui Barbosa, fundação vinculada ao Ministério da Cultura. O caso de Lacombe deve, aliás, ser único na história da administração pública brasileira: uma pessoa que permanece durante meio século na direção de uma instituição governamental. Isto se deu pela sua competência e autoridade em tudo que se relaciona com a vida e a obra do autor de *Cartas de Inglaterra*. Graças ao seu empenho e dedicação, a Casa de Rui Barbosa se transformou numa instituição cultural viva e atuante, principalmente nas três áreas do conhecimento de especial interesse do Patrono: Filologia, Direito e História.

Não se trata, contudo, de mera publicação comemorativa. Os ensaios enfileirados neste tomo constituem valiosas contribuições à historiografia brasileira.

O primeiro é um estudo sobre as capitanias hereditárias, que esclarece muitos ângulos desse processo de colonização adotado por Portugal.

Segue-se pequena monografia sobre o Império brasileiro, e dificilmente se poderia escrever síntese mais lúcida e abrangente sobre esse largo período da nossa História. De fato, em suas páginas Lacombe analisa a nossa evolução política desde a administração colonial, até à fase final da Monarquia, marcada pela questão religiosa, a questão militar e a propaganda republicana. Capítulos importantes e muito bem estruturados são igualmente os dedicados ao movimento emancipador, à experiência democrática da Regência, e a todo o Segundo Reinado.

O terceiro ensaio é o prefácio que escreveu para a edição brasileira da biografia da Imperatriz Leopoldina, de Carlos H. Oberacker, lançada em 1973 pelo Conselho Federal de Cultura.

Enriquecem ainda o volume trabalhos sobre dois assuntos que o leitor em nenhum outro lugar encontrará tão bem expostos e definidos — o Padroado e a Questão Religiosa.

Finalmente, "A Escravidão" e "A Cultura Africana no Brasil", escritos a propósito do centenário da Abolição, lançam nova luz sobre a situação da raça negra entre nós, ontem e hoje.